

27.452.440/0001-36  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE A  
BOA ESPERANÇA - APAE - ES  
Rua Professora Irene Barbosa  
Figueira, 132 - Bairro Boa Mira  
Boa Esperança - ES

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Boa Esperança- ES, 28 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 006/2018.

790218  
PROTOCOLO  
PM de Boa Esperança ES  
EM 03/18  
AS HORAS 09:00

Da: Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de  
Boa Esperança  
AO Srº: Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Esperança, entidade mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, instalada na Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES, fundada em 27 de fevereiro de 1982, representada pelo presidente José Maria Pimentel Barcellos em conformidade ao decreto de nº 5.109/2017 de 31 de maio do corrente ano ao qual se dispõe sobre credenciamento das organizações da Sociedade Cível, para consecução de finalidades de interesse publico e reciproco o fomento com a Administração de R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais), vem apresentar documentos para credenciamento desta entidade, conforme estabelece a lei 13.019, de 31 de junho de 2014.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

*Marcela Bolsanello Barcellos*  
Diretora Escolar - Pedagoga  
APAE - Boa Esperança

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.452.440/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/01/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP B ESPERANCA-APAE-ES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE DE BOA ESPERANCA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROF. IRENE BARBOSA FIGUEIRA</b>		NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>29.845-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA MIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BOA ESPERANCA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **11:11:28** (data e hora de Brasília).

Página. 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Gerência Municipal de Arrecadação Tributária**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Nº 0001802 / 2018**

**Contribuinte:** ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANCA APAE-ES

**CNPJ:** 27.452.440/0001-36

**Endereço:** RUA PROFESSORA IRENI BARBOSA FIGUEIRA 132 , BOA MIRA BOA ESPERANCA, ES, CEP: 29.845-000.

Certifico para os devidos fins, que em nome do sujeito passivo acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a Tributos e Penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Ressalvando porém a Secretaria Municipal de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças. Certidão expedida com base no Decreto nº 1.847/2013 de 19/08/2013. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão emitida gratuitamente. Esta certidão deverá ser validada no site: <http://www.boaesperanca.es.gov.br>

Chave de validação da certidão: 20180001802

**Certidão Válida Até 20/05/2018**

Boa Esperança - ES, Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP B ESPERANCA-APAE-ES**  
**CNPJ: 27.452.440/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:15:16 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **57EC.C8B4.E230.75E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2018083210

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.452.440/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2018**, válida até **20/05/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19 de Fevereiro de 2018.

Autenticação eletrônica: **221E2.BFFB.074D0**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27452440/0001-36  
**Razão Social:** ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP B ESPERANCA-APAE-ES  
**Nome Fantasia:** ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS  
**Endereço:** R PROF I BARBOSA FIGUEIRA 132 / BOA MIRA / BOA ESPERANCA / ES / 29845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

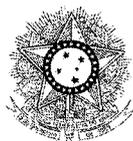
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2018 a 18/03/2018

**Certificação Número:** 2018021703053945262577

Informação obtida em 19/02/2018, às 08:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP B ESPERANCA-APAE-ES  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.452.440/0001-36  
Certidão nº: 144757853/2018  
Expedição: 19/02/2018, às 08:21:21  
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP B ESPERANCA-APAE-ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.452.440/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



Ata da Assembleia Geral Extraordinária para análise e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da APAE de Boa Esperança, para sua adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAES, atendendo ao disposto nos artigos 17, 36, inciso II, alíneas “c”, “d” e “e” e 53, inciso V do Estatuto da Federação Nacional das Apaes, em atendimento ao que determina o art. 33 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei nº 13.204/2015. Aos 13 dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Apae de Boa Esperança, localizada na rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº 132, Boa Mira, Boa Esperança/ES, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, convocados de acordo com o Edital de Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para análise e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da Apae de Boa Esperança, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 36, inciso II, alíneas “c”, “d” e “e” e 53, inciso V do Estatuto da Federação Nacional das Apaes para **fazer constar no artigo 5º a letra “L” que passará a contar com a seguinte redação; Art. 5º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a: ... L) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.**

## ESTATUTO DA APAE DE BOA ESPERANÇA-ES

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança-ES ou, abreviadamente, APAE de Boa Esperança-ES, fundada em Assembleia realizada em 27 (vinte e sete) de 02 (fevereiro) de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), nesta cidade de Boa Esperança-ES, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor.

Art. 2º - A APAE de Boa Esperança-ES é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº 132, bairro Boa Mira, nesta cidade, e foro neste município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo.

§ 1º - A APAE de Boa Esperança-ES tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

*Isabeli Calhaz*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



§ 2º - A APAE de Boa Esperança-ES adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas brancas, centro amarelo-ouro, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor branca, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo vinte e duas folhas.

§ 3º - A bandeira da APAE de Boa Esperança-ES, na cor azul, contendo ao centro o símbolo da Federação, terá as cores oficiais da bandeira do Brasil e suas medidas em conformidade com o Estatuto da Federação Nacional das APAEs, seu Regimento Interno ou Resolução.

§ 4º - Todos os eventos realizados pela APAE seguirão o Protocolo Oficial para Cerimônias estabelecido em Resolução expedida pela Federação Nacional das APAEs.

Art. 3º - O dia 11 de dezembro, é consagrado como Dia Nacional das APAEs (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.

Art. 4º - São os seguintes os fins desta APAE, na sua área de jurisdição:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

*Walter Calentran*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



- h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

*Parágrafo único* - Considera-se “Excepcional”, “Pessoa Portadora de Deficiência” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

Art. 5º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) intensificar o intercâmbio entre as entidades co-irmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- e) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- f) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- g) firmar parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;

*Walter Roberto*

- h) fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- i) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc.;
- j) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- k) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE;
- l) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 6º - A APAE de Boa Esperança-ES integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAEs, de quem recebe orientação, apoio e permissão para uso do nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere e a cuja supervisão se submete.

§ 1º - A APAE, após a filiação à Federação Nacional das APAEs, será automaticamente considerada como filiada à Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo, a cujo Estatuto também adere e a cuja supervisão também se submete.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso pela filiada do nome, símbolo e da sigla APAE estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAEs.

§ 3º - A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAEs do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, incluindo balanço financeiro, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Associados**

#### **Seção I**

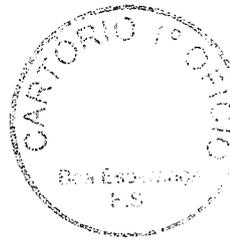
#### **Do Quadro Social**

Art. 7º - A APAE de Boa Esperança-ES é constituída por número ilimitado de associados, sendo requisitos para admissão do associado: ser pessoa idônea, maior de idade, em pleno gozo de seus direitos civis.

*Walter Caldeira*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



*Parágrafo único.* Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.

Art. 8º - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

a) contribuintes são as pessoas físicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição mensal, semestral ou anual em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão de associado;

b) beneméritos, são as pessoas físicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços à APAE, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes;

c) correspondentes, que são aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

d) honorários, constituindo-se das personalidades nacionais ou estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da excepcionalidade, e assim se fizeram credores dessa homenagem, apontados por proposta da diretoria à Assembleia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados, salvo se forem também associados contribuintes;

e) especiais - Os pais e as mães cujos filhos estejam matriculados nos programas de atendimento da APAE, ou os seus responsáveis, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados;

f) fundadores - São as pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata, serão consideradas sócias fundadoras.

## Seção II

### Dos Títulos Honoríficos

Art. 9º - A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de: Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I - São Agraciados Beneméritos, as personalidades, física ou jurídica, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso da instituição filiada ou para a própria APAE.

*Volnei Belatiani*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



II - São Agraciados Honorários, as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência.

III - A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.

IV - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão de 4(quatro) membros, sendo 2(dois) da Diretoria Executiva e 2(dois) do Conselho de Administração, para examinar minuciosamente as obras e o "curriculum vitae", apresentando relatório circunstanciado e conclusivo.

V - A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes previstos neste Estatuto.

### **Seção III**

#### **Dos Direitos dos Associados**

Art. 10 - São direitos assegurados aos Associados Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

- a) ter o seu filho ou dependente com deficiência, matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;
- b) participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- c) propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;
- d) requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido;
- e) participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;
- f) apresentar à APAE ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
- g) participar de todos os eventos organizados pela APAE, Conselho Regional, Federação das APAEs do Estado e Federação Nacional das APAEs;
- h) requerer a apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs as propostas de alteração do Estatuto da APAE.
- i) convocar os órgãos deliberativos da APAE quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

*Wesley Barreto*

§ 1º - Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º - Os associados contribuintes, quando funcionários da APAE, cedidos ou com vínculo indireto, não poderão votar, nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

#### Seção IV

##### Das Obrigações dos Associados

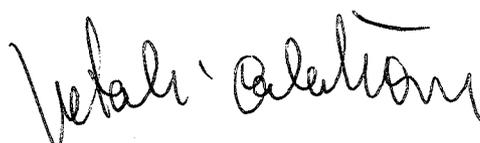
Art. 11 - São obrigações dos associados da APAE:

- a) manter padrão de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;
- b) pagar as contribuições e prestar todas as informações solicitadas pela Diretoria Executiva;
- c) participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;
- d) aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria Executiva da APAE, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- e) cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as Resoluções da Diretoria Executiva, as do Regimento Interno, bem como as decisões dos órgãos dirigentes da APAE;
- f) informar, por escrito, à Diretoria Executiva da APAE, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências.

#### Seção V

##### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 12 - As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados, acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAE, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



§ 1º - As penalidades a que se refere o caput do artigo consistem em:

I - Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, e será aplicada pelo Presidente da APAE;

II - Suspensão, do direito de votar e de ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Diretor Financeiro;

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da APAE, da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs.

§ 2º - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com o aval da Assembleia Geral, para punir faltas muito graves.

§ 3º - Em caso de morte o direito do associado não se transfere a terceiros.

§ 4º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, e outras consideradas de natureza grave, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

§ 5º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 4º deste artigo.

§ 6º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à diretoria da APAE, não podendo ser negado.

Art. 13 - Diante de irregularidades existentes e apuradas pela Comissão de Ética designada pela Diretoria Executiva da APAE, o associado será notificado, marcando-se prazo para apresentar a defesa que tiver assegurados a ampla defesa e o contraditório.

I - O não atendimento pelo associado, aos termos da notificação, o sujeitará aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração;

II - Conforme a gravidade da falta, da penalidade aplicada poderá decorrer a suspensão do direito de eleger e ser eleito para os cargos de Presidente, Vice-Presidente,

*Handwritten signature: Henrique Roberto*



Primeiro Diretor Financeiro e Segundo Diretor Financeiro, durante oito anos, nos termos do inciso II do artigo 12;

III - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de Resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração;

IV- O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da APAE

##### Seção I

##### Da Organização

Art. 14 - São órgãos da APAE, responsáveis por sua administração:

- 1 – Assembleia Geral
- 2 – Conselho de Administração
- 3 - Conselho Fiscal
- 4 - Diretoria Executiva
- 5 - Autodefensoria
- 6 - Conselho Consultivo

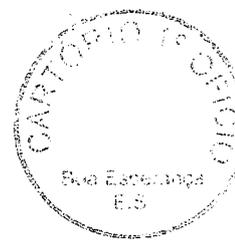
§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados da APAE há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria.

§ 2º - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo, não pode ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações, ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a dirigentes,

*Ítalo Ribeiro*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

§ 3º - A APAE não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

§ 4º - Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos, sempre que possível.

Art. 15 - Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAE, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

## **Seção II**

### **Da Assembleia Geral**

Art. 16 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAE, será constituída pelos associados que a ela comparecerem, em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com suas contribuições junto à tesouraria da APAE, e pelos pais das pessoas com deficiência matriculadas nos programas de atendimento da APAE.

§ 1º - Terão direito de votar nas Assembleias Gerais, os pais e as mães e os associados contribuintes, há no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais.

§ 2º - No caso de procuração, o outorgado deverá ser associado da APAE outorgante.

§ 3º - Não se admite mais de uma procuração por associado contribuinte.

§ 4º - Instalada a Assembleia Geral pelo Presidente, o mesmo fará a prestação de contas, apresentando o balanço e o relatório de atividades, secretariado pelo (a) Diretor (a) Secretário (a) da APAE.

§ 5º - Uma vez instalada Assembleia Geral e havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da mesma, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 6º - Em caso de empate, para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAE.

*Netali Caldeira*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



§ 7º - Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

Art. 17 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á uma única vez por meio de publicação na imprensa do município da APAE, e por notificação aos associados e pais, feita através de boletim, telegrama, circular ou outros meios convenientes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, admitindo-se, como alternativa, editais afixados nos principais lugares públicos do município, com a mesma antecedência.

§ 1º - No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 18 - À Assembleia Geral, órgão soberano da APAE, compete exclusivamente:

- a) alterar o Estatuto;
- b) decidir sobre a fusão, transformação, dissolução ou extinção da APAE;
- c) eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- d) destituir os administradores;
- e) aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- f) verificar a qualificação e proclamar os membros do Conselho Consultivo, na forma estabelecida neste Estatuto;
- g) apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- h) conceder o título de associado benemérito e honorário, por proposta da Diretoria.

*Parágrafo único* - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAE.

Art. 19 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nas alíneas “c” e “f” do artigo 18, com posse no primeiro dia útil de janeiro do ano subsequente.

*Parágrafo único* - A aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstas na alínea “e” do art. 18 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, convocada especialmente para este fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

*Walter Caldeira*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



Art. 20 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, sempre que julgar conveniente, ou quando houver requerimento assinado por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais, para os fins indicados nas alíneas "a", "b", "d", "g" e "h" do artigo 18 ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* – Para fins do disposto nas alíneas "a" e "d" será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados para suas deliberações.

### Seção III

#### Do Conselho de Administração

Art. 21 - O Conselho de Administração, composto de 05 (cinco) a 15 (quinze) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, da terça parte dos seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir as reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º - O Presidente e o Diretor Secretário do Conselho de Administração serão os titulares dos cargos da Diretoria Executiva, sem direito a voto, exceto o de Minerva, ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Conselho de Administração:

Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: [apaeboesperanca@gmail.com](mailto:apaeboesperanca@gmail.com)

- a) aprovar o Regimento Interno da APAE;
- b) emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- c) aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- d) examinar o Relatório de atividades da Diretoria Executiva, sobre as atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;
- e) responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- f) deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- g) examinar e deliberar sobre a política de atendimento a pessoa com deficiência no âmbito da APAE;
- h) referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- i) aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico, indicado pela Diretoria Executiva;
- j) preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, e referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- k) escolher, através de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidatos à chapa oficial à presidência da APAE;
- l) assumir a presidência da APAE, por meio de indicação de três membros, no caso de renúncia ou destituição dos membros da Diretoria Executiva;
- m) convocar, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 60 dias, para eleição da Diretoria Executiva;
- n) aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis.

#### Seção IV

##### Do Conselho Fiscal

Art. 23 - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados, há no mínimo, 01 (um) ano, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal, quites com suas obrigações sociais, e compõem-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

§ 1º - O exame das contas deverá ser repetido em caso de vaga do Diretor Financeiro, hipótese em que as contas serão submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

## Seção V

### Da Diretoria Executiva

Art. 25 - A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

1 – Presidente

2 – Vice-Presidente

3 – 1º e 2º Diretores Secretários

4 – 1º e 2º Diretores Financeiros

Rua Prof.<sup>a</sup> Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: apaebaoesperanca@gmail.com



5 – Diretor de Patrimônio

6 – Diretor Social

§ 1º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição.

§ 3º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e Diretores Financeiros.

Art. 26 - A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º - O Presidente terá, além do seu, o voto de qualidade nos casos de empate.

## Seção VI

### Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 27 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) promover e fomentar a realização dos fins da APAE;
- b) elaborar o Regimento Interno da APAE, submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, remetendo cópia à Federação das APAEs do Estado e à Federação Nacional das APAEs;
- c) aprovar a admissão de associados;
- d) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- e) submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral;

*Helena Caldeira*

- f) submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;
- g) organizar o plano de constituição de comissões especiais encarregadas da execução dos fins sociais, designar sede e os respectivos membros, e supervisionar a atuação das mesmas comissões;
- h) criar, prover e desprover os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- i) promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- j) convocar a Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração;
- k) pagar as contribuições à Federação Nacional das APAEs;
- l) respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAEs do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAEs;
- m) promover a participação da APAE nas Olimpíadas, Festivais, Congressos e outros eventos;
- n) estabelecer procedimentos e diretrizes para aquisição de bens móveis e imóveis, e recebimento de doações, considerando sempre o custo/benefício e após ouvido o Conselho de Administração;
- o) receber doações com encargos e fazer doações, sempre com encargos, após ouvido o Conselho de Administração;
- p) indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- q) alienar bens imóveis, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- r) estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;
- s) dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;
- t) convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela APAE.

§ 1º - O plano anual/plurianual de atividades e o orçamento, de que trata a alínea "d" deste artigo, deverão ser encaminhados até 60 (sessenta) dias a contar do início do exercício.

§ 2º - A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, após ouvido o Conselho de Administração, e sempre com encargos;

§ 3º - A aquisição e alienação de bens de que tratam as alíneas "n" e "q", deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração.

## Seção VII

### Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



Art. 28 - Compete ao Presidente:

- a) assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAE nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos com o apoio do Conselho de Administração;
- b) convocar e presidir a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- c) representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado, com as quais se relacionar;
- d) representar a APAE judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;
- e) apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e, ao término do mandato, à Assembleia Geral;
- f) dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- g) assinar cheques e ordens de pagamento, conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;
- h) instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;
- i) zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;
- j) ratificar de modo expresse, à Federação das APAEs do Estado e à Federação Nacional das APAEs o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;
- k) cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da APAE.

*Parágrafo único* - O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

Art. 29 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato.

Art. 30 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

- a) secretariar as assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



- b) superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da APAE;
- c) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;
- d) entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da APAE;
- e) disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e leitura do Estatuto da APAE;
- f) exercer a presidência da APAE no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

*Parágrafo único* - Compete ao 2º Diretor Secretário:

- a) substituir o 1º Diretor Secretário nas suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 31 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

- a) elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- b) conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- c) assinar cheques e/ou ordens de pagamento, conjuntamente com o Presidente, ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAE;
- d) promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;
- e) fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;
- f) manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- g) apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

*Parágrafo único* - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- a) substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 32 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

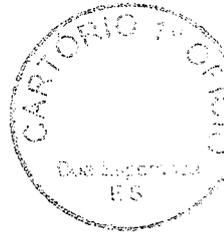
- a) supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAE;

Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

*Handwritten signature: Hebe B. Bastos*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



- b) ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAE;
- c) providenciar a escrituração do material permanente da APAE, mantendo-a em ordem e em dia.

*Parágrafo único* - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 33 - Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- a) organizar as atividades sociais;
- b) elaborar o programa de solenidades;
- c) estabelecer normas para o relacionamento do pessoal da APAE com o público;
- d) realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- e) promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

### Seção VIII

#### Da Autodefensoria

Art. 34 - A autodefensoria é o processo desenvolvido pelas APAEs para os familiares, ampliação da participação e representação da pessoa com deficiência, na gestão institucional e formação de habilidades, autonomia e cidadania.

§ 1º - A eleição dos autodefensores, um do sexo masculino e um do sexo feminino, será realizada, preferencialmente, pelas pessoas com deficiência atendidas pela APAE, em Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 03 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

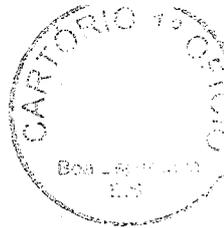
§ 2º - Não sendo possível a eleição dos autodefensores por seus companheiros, caberá a indicação dos 2 (dois) nomes, pelos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, referendados pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 35 - Compete aos autodefensores:

- a) defender os interesses das pessoas com deficiência, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade;
- b) participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência;
- c) participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apeano;
- d) votar e ser votado para autodefensoria.

### Seção IX

Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro – Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: apaeboesperanca@gmail.com



### Do Conselho Consultivo

Art. 36 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAE e tem caráter vitalício.

*Parágrafo único* - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAE, a sua vaga no Conselho Consultivo será mantida.

Art. 37 - A Assembleia Geral verificará a condição e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 38 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 39 - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;
- b) esclarecer, quando solicitado e possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;
- c) zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;
- d) participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAE.

### CAPÍTULO IV

#### Da Procuradoria Jurídica

Art. 40 - A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

*Parágrafo único* - O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o procurador jurídico nas faltas ou impedimentos deste.

Art. 41 - O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da APAE, após aprovação do Conselho de Administração.

*Waldemar Valente*



Art. 42 - O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e opinará sobre a juridicidade e legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 43 - Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 44 - Compete ao Procurador Jurídico:

- a) atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- b) defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- c) elaborar, examinar, e visar minutas de contratos e convênios;
- d) emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- e) representar juridicamente a entidade junto às repartições públicas e privadas;
- f) pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência;
- g) manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
- h) dirigir os serviços da Procuradoria da APAE.

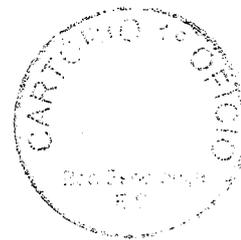
## CAPÍTULO V

### Das Receitas e do Patrimônio

Art. 45 - As receitas da APAE, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I - contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III - subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- IV - doações de qualquer natureza;
- V - quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VI – produto líquido de promoções de beneficência;
- VII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

*Volker Calabrese*



VIII – auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades públicas e privadas.

*Parágrafo único* – Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 46 - O patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública.

*Parágrafo único* - No caso de dissolução ou extinção da APAE as receitas e o patrimônio social reverterão em benefício de entidades congêneres, com personalidade jurídica, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a entidade pública.

## CAPÍTULO VI

### Das Eleições

Art. 47 - De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

*Parágrafo único* - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 48 - A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

§ 1º - A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

§ 2º - Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da APAE há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE.

§ 3º - São inelegíveis simultâneas, sucessivas ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE:

*Valéria Caloteiro*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança**  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 1º grau, funcionários quando no exercício do cargo ou cedidos.

§ 4º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, declaração de bens móveis e imóveis, certidões negativas criminais, certidão de regularidade do CPF, ficha de filiação de associado da APAE, cópia do parecer favorável da prestação de contas do Conselho Fiscal e da ata de aprovação da última gestão, no caso de candidato à reeleição, declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do parágrafo 6º deste artigo, devendo um dos três candidatos manter seu domicílio no município sede da APAE.

§ 5º - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.

§ 6º - É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 49 - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 50 - A eleição será realizada, de três em três anos, na primeira quinzena do mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais

Art. 51 - Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 17, com aprovação prévia da Federação Nacional e desde que não colida com os Estatutos da Federação do Estado e da Federação Nacional das APAEs.

*Parágrafo único* - Toda proposta de alteração estatutária deverá ser entregue e protocolada na Secretaria da APAE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a instalação da Assembleia Geral Extraordinária para tal fim convocada, sem o que não será apreciada.

*Verali Caldeira*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança  
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Escola Nossa Senhora das Graças



Art. 52 - A extinção, fusão, transformação, ou alteração do nome da APAE somente poderá ser feita se determinada e aprovada por deliberação de 2 (duas) Assembleias Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de 90 (noventa) dias, instaladas com a presença de, no mínimo dois terços dos associados, em dia com as obrigações sociais, e de representantes da Federação Nacional das APAEs, sem o que suas deliberações não terão validade.

§1º - A Federação Nacional das APAEs e a Federação das APAEs do Estado, deverão ser convocadas para participar da Assembleia Geral Extraordinária, obrigatoriamente, com antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a realização da mesma, quando convocada para a finalidade prevista neste artigo.

§2º - É vedada a extinção, fusão ou transformação da APAE quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAEs.

Art. 53 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 54 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

### ATO DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS TRANSITÓRIAS

ESTATUTO ALTERADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 (TREZE) DE 07 (JULHO) DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Boa Esperança - ES, aos 13 dias do mês de Julho de 2016.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3788-1067 - E-mail: cartorioidnotasbo@gmail.com  
Reconheço por semelhança a firma de NATALI CALATRONE. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Em Test. *Assm* da verdade. Boa Esperança-ES, 05/12/2016  
Hora: 13:53 Cód: 5NXXBRCKEX  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo: 023473.YG51606.02447, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,65 Total: R\$ 3,21



Rua Prof.ª Irene Barbosa Figueira, 132 - Bairro - Boa Mira - Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
CNPJ 27.452.440/0001-36 - E-mail: apaeboesperanca@gmail.com



*Natali Calatrone*

*Rafael Romão de Silva*  
046/ES 25.155

RECONH. FIRMA  
NO VERSO

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 3.178,  
averbado sob nº 069 à margem do Registro nº 14. Dou fé. Boa Esperança  
08/12/2016.

Emolumentos: R\$ 236,94 FARPEN: R\$ 7,66 FUNEPJ: R\$ 23,69 FADESPES: R\$ 11,86  
FUNEMP: R\$ 11,86 FUNCAD: R\$ 11,86 Total: R\$ 303,87

Jocás Araújo Moura - Oficial de Registro



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA - ES  
Jocás A. Moura - Oficial de Registro

Av. Virgílio Simonetti, 434, Ilma Cove - CEP 29845-000  
Boa Esperança - ES - Fone-Fax: (27) 3768-1719  
E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

Boa Esperança  
E.S.

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**022939.UJG1611.00180**

Emolumentos: R\$ 236,94 FARPEN: R\$ 7,66 FUNEPJ: R\$ 23,69  
FADESPES: R\$ 11,86 FUNEMP: R\$ 11,86 FUNCAD: R\$ 11,86  
Total: R\$ 303,87

Consulte autenticidade em <http://www.tjes.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS AMARO COVRE**

Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3788-1067 - E-mail: cartoriofodnotario@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de RAFAEL PIANQUE DA SILVA. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 06/12/2016  
Hora: 13:19 Cód: RFVRF331LF  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto

Selo: 023473.YG51606.02519, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,63 Encargos: R\$ 1,16 Total: R\$ 5,79



**ATA Nº 89 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO 1º DIRETOR FINANCEIRO DA APAE DE BOA ESPERANÇA TRIÊNIO 2017 / 2019**



Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, na sede da APAE de Boa Esperança-ES, situada na Rua Profª Irene Barbosa Figueira, nº 132, Bairro Boa Mira, neste Município de Boa Esperança-ES, com a presença do Conselho Deliberativo da Entidade e sócios contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas. O Presidente, deu abertura explicando aos presentes os motivos para realização desta reunião extraordinária. O motivo é a solicitação de renúncia 1º Diretor Financeiro: Kathiani Montovanelli Cazotti Furlan residente; Rua Tiradentes, nº 198, portador do CPF nº 101.968.097-03, em 19 de janeiro do corrente ano, que por motivos pessoais e em caráter irrevogável, colocou à disposição o cargo de 1º Diretor Financeiro o qual foi empossada em 01 de janeiro de 2017. Para preenchimento deste cargo, foi indicado o 2º Diretor Financeiro Srª. Josilene Lopes Capucho, residente, Av. Democrata s/n, , portadora do CPF nº 077.523.397-84, que foi aceito. Passando assim a exercer o cargo e ainda fazendo parte do Conselho Executivo. Desta forma, foi preenchido a vaga existente na Diretoria Executiva e homologada pelo Conselho de Administração. Ficando assim consolidada a atual diretoria da APAE de Boa Esperança no mandato do triênio de 2017/2019: **Presidente:** Sr. José Maria Pimentel Barcellos, residente na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 521, portador do CPF nº 488.825.007-30; **Vice-Presidente:** -; **1º Diretor Secretário:** Evandro Rodrigues Lírio, residente na Rua; São Benedito, nº 83, portador do CPF nº 099.223.217-80; **2º Diretor Secretário:** Jessika Mardegan, residente na Rua Professora Irene Figueira Barboza, Snº, portadora do CPF nº 109.727.217-62; **1º Diretor Financeiro:** Josilene Lopes Capucho, residente, Av. Democrata s/n, , portadora do CPF nº 077.523.397-84; **2º Diretor Financeiro;** **Diretor de Patrimônio:** Ângela Celia Furlan Bissoli, residente na Rua Cotaxé, nº 605, portadora do CPF nº 017.201.617-71; **Diretora Social:** Rachel Teixeira Braga; Residente no Córrego do Engano, portadora do CPF nº 030.942.267-10; **Conselho de Administração:** Silvio Grobério, residente Rua Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, portador do CPF nº 707.668.197-87; Terezinha Fernandes da Silva Lopes, residente na Rua Anacleto Gava nº272, portador do CPF nº 085.935.197-17; Maria Auxiliadora Nas, residente na Rua David Livramento, nº 88, portador do CPF nº 948.795.917-34; Polyanna Cristina Venturin Ferreira, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 44, portador do CPF nº 085.915.747-45 e **Conselho Fiscal - Efetivos:** Liliane Lopes Capucho, residente na rua Cotaxé, nº 609, portadora do CPF nº 098.309.307-50; Jesse Paulo Rodrigues, residente na Rua: Av Senador Eurico Resende, nº 607, portador do CPF nº 103.900.207-29, Daniel Abelar Duarte, residente na Rua CCPL, nº 118, portador do CPF nº 772.683.007-78; **Conselho Fiscal - Suplentes:** Selma Eloiza Piva Picinalli, Residente na Av. Governador Lacerda de Aguiar nº 466; Marinaldo Cunha, residente na Rua: Edinaldo Barros, nº 151, portador do CPF nº 784.545.737-04. Nada mais havendo a tratar, foi feito os devidos agradecimentos e dada por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada por mim, Jessika Mardegan, na qualidade de 2ª Diretora Secretária.

2ª Diretora Secretária:

*Jessika Mardegan*



Presidente:

*Josilene Lopes Capucho*



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3768-1097 - E-mail: cartorio@nrcasbo

Reconheço por semelhança as firmas de JESSIKA MARDEGAN, JOSÉ PIMENTEL BARCELLOS, JOSILENE LOPES CAPUCHO. \*\*\*\*\*

Em Test. da verdade. Boa Esperança-ES, 23/02/2018  
Hora: 09:18 Cod: KMEJSEBLS  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa  
Esperança– APAE de Boa Esperança**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE  
DO 2017/2019**

**PRESIDENTE:** José Maria Pimentel Barcellos

**VICE-PRESIDENTE:** -

**1º DIRETOR SECRE TÁRIO:** Evandro Rodrigues Lírio

**2º DIRETOR SECRETÁRIO:** Jessika Mardegan

**1º DIRETOR FINANCEIRO:** Josilene Lopes Capucho

**2º DIRETOR FINANCEIRO:** -

**DIRETORES DE PATRIMÔNIO:** Ângela Célia Furlan Bissoli

**DIRETORES SOCIAL:** Rachel Teixeira Braga

**PROCURADOR JURIDICO:** Rafael Pianque da Silva

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Silvio Grobério  
Terezinha Fernandes da Silva Lopes  
Maria Auxiliadora Nas  
Polyanna Cristina Venturim Pereira

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:**

Liliane Lopes Capucho,  
Daniel Abelar Duarte  
Marinaldo Cunha

**CONSELHO FISCAL SUPLENTES:**

Selma Eloiza Piva Picinalli



## FATURA

	2017	Origem 01	Matricula 0413890-2
Cliente Titular <b>JOSE MARIA P BARCELLOS</b>			
Proprietário do Imóvel <b>JOSE MARIA P BARCELLOS</b>			
Endereço <b>AVN GOV LACERDA DE AGUIAR, 521 RESIDENCIAL                  CENTRO CEP: 29845-000                  BOA ESPERANCA - ES</b>			
Tipo de Ligação AGUA	Data da Leitura 18/05/2017	Hidrômetro Y09B123631	Ciclo/Sequência 11/0000015465
Classificação RESIDENCIAL Economias: 1		CPF/CNPJ	
Leit. Anterior (Real)	901	Historico Consumo / OL	
Leit. Atual (Real)	907	04/2017	10,6 00 00 MIN
Consumo Medido (m3)	6	03/2017	10,0 00 00 MIN
Ocorrência Leitura	00/00	02/2017	10,0 00 00 MIN
Data Leitura Anterior	18/04/2017	01/2017	10,3 00 00 MIN
Dias Consumo/Venda	30/30	12/2016	9,3 00 00 MIN
Média Diária (m3)	0,290	11/2016	10,3 00 00 MIN
Tipo Faturamento	IMPORTE MINIMO		
Vol. Fat. Agua (m3)	10,0		
Vol. Fat. Esgoto (m3)	0,0		

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula, anteriores a 15/05/2017. Esta declaração substitui os comprovantes de quitacoes anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	VALOR
1114-AGUA RESIDENCIAL	29,80
1405-ACRESC POR ATRASO PAGTO	1,88
1421-JUROS DE MORA	0,88

MENCIONAR → 27/05/2017 TOTAL A PAGAR R\$ 32,56

PREVISAO DA PROXIMA LEITURA: 19/06/2017  
 IMPOSTOS APROX. 9,25% TOTALIZANDO R\$ 2,75

R. DEMOCRATA, 667, CENTRO TEL:3768-1145 12:00 AS 17:00

### Quantidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	Yuz	97	99	Escherichia Coli	Col. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	18	13	18	18	18
Nº Amostras Realizadas	18	13	18	18	15
Nº Amostras que Atenderam as detectadas ja foram sdolucionadas					
Conclusão					

Observações no verso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOA ESPERANÇA

POSSESSOR IMPRIBITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Evandro Rodrigues de Lyrio*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.315.724-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.06.2001

NOME EVANDRO RODRIGUES DE LYRIO

FILIAÇÃO ELSO RIBEIRO DE LYRIO E SONIA MARIA RODRIGUES

NATURALIDADE NOVA VENECIA - ES DATA DE NASCIMENTO 16.12.1984

DOC. ORIGEM CERT NASC 13187 FL 232 VV 16 A M A CARDOSO  
NOVA VENECIA - ES - 26.12.1984

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Evandro Carneiro da Silva*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição  
**099.223.317-80**

Nome  
**EVANDRO RODRIGUES DE LYRIO**

Nascimento  
16/12/1984

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988

Emissão  
NOV/2000

**CAIXA**



Nº da Conta: 2070649636  
 Mês de referência: 01/2014  
 Período: 25/12/2013 a 24/01/2014  
 Data de emissão: 26/01/2014

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)



02509191



CTCE VITORIA ES NORTE  
 EVANDRO RORIGUES DE LIRYO  
 R SAO BENEDITO, 83  
 ALVORADA  
 29845-000 BOA ESPERANCA - ES

Vencimento:  
 10/02/2014

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A  
 CEP 29055-022 - Vitória - ES  
 I.E.: 082.182.71-0  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0003-24  
 N° NFST:000.784.106/01/2014  
 N° Série:C Sub-Série:  
 Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307  
 Descrição:PF/PJ - OUTROS

**Vencimento**  
**10/02/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**38,70**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

**Seus Números Vivo**  
**27-99898-8035**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**  
 Saldo de pontos acumulados: **10.989**  
 Na data de: **20/01/14**  
 Saldo referente a conta 2070649636 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

**O que está sendo cobrado**

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE 38,70	1	1	38,70			
<b>Subtotal</b>						<b>38,70</b>
						<b>38,70</b>

**CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIS E TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Senador Euzébio Assunção, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (51) 383-1300 - E-mail: [cartorio@notasac.com.br](mailto:cartorio@notasac.com.br)

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94.  
 Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
 Hora: 09:30:10 Cód: 6DQWYHCKGR  
 JOSIANE BUNFANTE - Escrevente Auxiliar  
 Selo:023473.9901401.01957, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**TOTAL A PAGAR**

**38,70**

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

**EM BRANCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.702.716 - ES  
 PRIMEIRO NOME JÉSSICA MARDEGAN  
 DATA DE EMISSÃO 08.10.2012

FILIAÇÃO LUIZ ALBERTO CALDONHO MARDEGAN E MARIA MADALENA LADISLAU MARDEGAN  
 NATURALIDADE MONTANHAES  
 DOC. ORIGEM CERT. NASC. 11055 FL 197 LV 25 A COVRE BOA ESPERANÇA - ES - 30.07.1998  
 DATA DE NASCIMENTO 22.07.1998

109.727.217-62  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1026

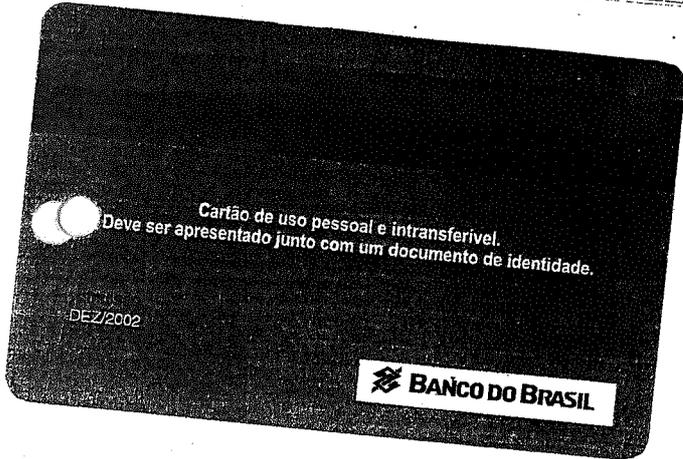
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BOA ESPERANÇA

Jéssica Mardegan  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



3773601

**EM BRANCO**

Os dados impressos tem vida útil de 07 anos desde que se entre com solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e a solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

PAPA USO EM FCF - Manprint - CNPJ: 50.595.790/0011-40 Rio Grande  
Papéis Aço Cordepa 51/2013 - 40 metros

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**1796**  
Contador/Mês  
**JUNHO/2014**

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)	
<b>IVANIR LUIZ BORTOLINI</b>					2014	2013
RUA ALTA TRAZ S/N					MAI	170
29845-000 CENTRO / BOA ESPERANCA - ES					ABR	168
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN. 127 V - Monofásico					MAR	159
Classificação: 110-RESIDENCIAL					FEV	151
U.L.: B47BED1A.U0352 - Medidor: ECEB7604 -					JAN	172
Bx8.35g						
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade	
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	REFERENCIA: ABR/2014	
ECEB7604 kWh	8971	8842	1	129	Limite Permitido	
					DIO	
					5 91 4 41 3 00	
					faturado (kWh)	
					5 91 4 41 3 00	
					Consumo médio	
					BOA ESPERANCA	
Dados Importantes						
Leit. Anter.: 27/05/2014 Prev. Prox. Leitura: 28/07/2014 Num.: 24/06/2014						
Leit. Atual: 26/06/2014 Emissão/Apresentação: 26/06/2014						

Detalhes de Faturamento						
Descrição	Quantidade	X	(	US\$	+ IE	= Total R\$
Importe do fornecimento de energia elétrica						
Consumo	129,00 kWh	X	(0,14642000 + 0,15242000)			38,55
JURGS DE APROV						0,27
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA						6,58
Tributos						
ITIS	B. Calculo	X	Alíquota			
	57,11	X	1,50%			0,86
	57,11	X	6,16%			3,51
	57,11	X	25,00%			14,28

Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
ENER. ELETRICA	TRANSMISSAO	DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL	
22,07	0,90	12,97	2,61	18,56	57,11	

Homologação  
NOVO REGIME ESPECIAL. EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA 015/2014  
PROCESSO N. 65572718  
A PARTIR DE 2015 VIGORARA AS BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO  
IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. A AMARELA OU VERMELHA,  
QUANDO ACIONADAS, IMPLICARA TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO MAIOR CUSTO DE  
GERACAO. NESTE MES VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA  
A QUAL IMPLICARIA EM R\$0,030/KWH ACRESCIDOS A TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS.  
WWW.FNTEL.GOV.BR  
- Agradecemos a pontualidade no pagamento

Referencia para Débito Automático: 1796000410			
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-MI.	Consumo/Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	129	11/07/2014	R\$ 63,94

Dados Complementares	Locais mais próximos para pagamento
CPF: 82688589734	FARMACIA SANTA INES - AV. SEN. EURICO REZENDE, 31
	SUPERMERCADO GENTE BOA - AV. SENADOR EURICO REZENDE, 572
	SUPERMERCADO BIG BOM - RUA ARLINDO FAVARO, 56

1188. eF02. 0f93. 782f. 775e. de23. 4c66. bd35  
EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N. 015/2014 - PROCESSO N. 65572718

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.763.589-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 15.06.1999

NOME JOSILENE LOPES CAPUCHO

FILIAÇÃO JOSÉ CAPUCHO E ANGELINA LOPES CAPUCHO

NATURALIDADE NOVA VENÉCIA - ES DATA DE NASCIMENTO 23.07.1978

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5039 - FI. 59 - 11.11.1999 - CMC H A CARDOSO

NOVA VENÉCIA - ES - 09.03.1999

CPF

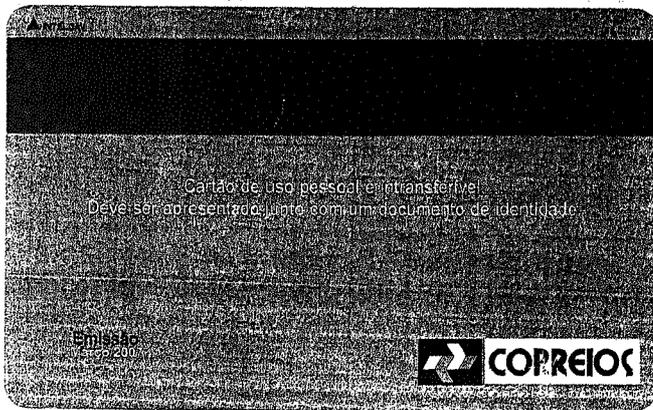
LEI Nº 116 DE 29/08/83

025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VENÉCIA (ES)

Josilene Lopes Capucho



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número Inscrição

**077.523.397-84**

JOSILENE LOPES CAPUCHO

Nascimento: 23/07/1978

**EM BRANCO**

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0002-50 INSC. ESTADUAL: 080.248.84-5  
RUA CASSIANO ANTONIO MORAES, 60 - VITORIA - ES CEP: 29050-525  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PÁG. 1/4

09511749



0093 - CTC JAGUARE SPM VTA PL 02  
JOSILENE LOPES CAPUCHO  
AV DEMOCRATA, S/N AP 101  
FONICA - CENTRO  
29845-000 BOA ESPERANCA-ES



7213512820117450000002798930191016  
EM CIMA DO SUP REAL / ENFRETE A EMPRESA CESSAN

Referência  
**OUTUBRO /2016**

Telefone  
**( 27 ) 3768-1408**

Vencimento  
**01/11/2016**

Total a pagar  
**R\$ 169,44**

**Resumo da sua fatura**

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>75,43</b>
	OI FIXO		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		54,44
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31		
	OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
	<b>OI VELOX</b> .....	<b>R\$</b>	<b>74,88</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		
	ASSINATURA VELOX		74,88
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>19,13</b>
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		18,96
	OUTROS VALORES		0,17

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3788-1067 - E-mail: cartoriodeotcs@oi.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/74,  
Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 28/11/2016  
Hora: 14:33:17 Cód: WNSUA9116Y  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
Selo: 028473.7651606.01843, consulte autenticidade em www.tjes.05.br  
Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,45 Total: R\$ 3,01



A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0002-50 INSC. ESTADUAL: 080.248.84-5  
RUA CASSIANO ANTONIO MORAES, 60 - VITORIA - ES CEP: 29050-525  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

JOSILENE LOPES CAPUCHO  
TELEFONE/CONTRATO: 37681408, CJ 0 SU 7  
CONTA 10/2016 LOCAL 5934 DV 8

**ATENÇÃO: DÉBITO AUTOMÁTICO.**  
**ESTA NOTA FISCAL SERÁ DÉBITADA EM SUA CONTA CORRENTE, NO VENCIMENTO**

8466000001-8 69440024010-7 28059340376-7 81408071610-7

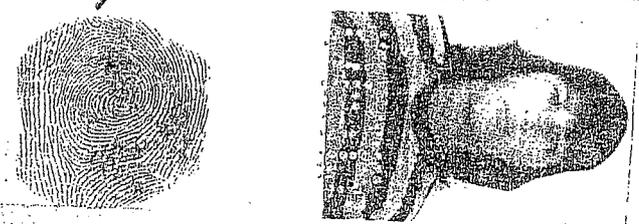


FATURA N.: 1800077128484  
VENCIMENTO: 01/11/2016  
VALOR A PAGAR R\$ DÉBITO AUTOMÁTICO  
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 121800494186  
DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**B. E.**



*Angela Celia Furlan Bissoli*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.061.780-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 17.05.1989

NOME: ANGELA CELIA FURLAN BISSOLI

FILIAÇÃO: Sinval Furlan e Oesia Checon Furlan

Nova Venécia-ES DATA DE NASCIMENTO: 12.08.1962

DOC ORIGEM: Cert. Cas. Nº 368.L.O]r-B-Aux.F]s.184-V.CRC de A. Covre, Mun. Boa Esperança-ES, 11.07.1983.

CPF: 017 201 617 71

Vitoria-ES

*Angela Bissoli*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2008

**BANCO DO BRASIL**

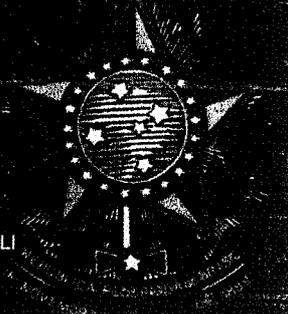
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**017.201.617-71**

ANGELA CELIA FURLAN BISSOLI

12/08/1962



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE

Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança - ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notas.br@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Test. *(Boa)* da verdade. Boa Esperança-ES, 18/03/2014

*Josiane Bonfante* Hora: 08:59:19 Cód: K1KC783F49  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar

Selo: 023473.ASU1402.01015, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE

Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança - ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notas.br@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Test. *(Boa)* da verdade. Boa Esperança-ES, 18/03/2014

*Josiane Bonfante* Hora: 08:59:19 Cód: ESPH1BL3TR  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar

Selo: 023473.ASU1402.01016, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63





ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ECELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**110451**  
Conta do Mês  
**NOVEMBRO/2013**

**Dados Cadastrais**  
**LUIZ CARLOS BISSOLI**  
RUA COTAXE 605  
29845-000 CENTRO / BOA ESPERANCA - ES  
J.L.: B47BE02A.00203 - Medidor: EGY29214 - TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V - Trifásico  
Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5256  
Bv. 29º

Descrição de Consumo				Histórico de Consumo (kWh)	
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (N)	Consumo (=)	Período
EGY29214 kWh	43456	42646	1	810	NOV 810 - 887
					OUT 702 - 795
					SET 671 - 851
					AGO 719 - 931
					JUL 668 - 754
					JUN 674 - 872
					MAI 734 - 941
					ABR 751 - 1030
					MAR 864 - 1114

Dados Importantes		Indicadores de Qualidade			Dados Complementares	
Leit. Anterior	25/10/2013	SET/2013	DIC	FIC	DMIC	CPF: 3425721715
Leit. Atual	26/11/2013	Meta Mensal	5.91	3.42	3.46	
Numeracao	23/11/2013	Apurado	0.05	1.00	0.05	
Emissao/Representacao	26/11/2013	Conjunto Aneel				
Prev. Prox. Leitura	26/12/2013	BOA ESPERANCA				

Detalhes de Faturamento				Tarifa (R\$)	
Descrição	Quantidade	X ( USD + IE ) =	Total R\$		
Importe do fornecimento de energia elétrica	810 kWh	X (0,14642000 + 0,15242000)	242,06		356,54
MULTA					
DOA PAST CRIANÇA 0800410084					6,22
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 1191/2002					1,30
Tributos	B. Calculo	X Aliquota			
PIS	356,54	X 1,30%			4,63
COFINS	356,54	X 5,81%			20,72
ICMS	356,54	X 25,00%			89,13

Detalhes do Valor Faturado (R\$)			
Energia Elétrica	138,56	Encargos Setoriais	16,43
Serviço da Transmissão	5,63	Tributos Incidentes	114,48
Serviço da Distribuição	81,44	Total	356,54

**Mensagens**  
A PARTIR DE 2014 VIGORARÁ AS BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. A AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NESTE MES VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA A QUAL IMPLICARÁ EM R\$0,030/KWH ACRESCIDOS A TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. WWW.ANEEL.GOV.BR

## REAVISO DE VENCIMENTO.

A fatura abaixo esta pendente de pagamento. Não sendo quitada até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95) o fornecimento podera ser suspenso e sujeito a cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (Art 70 - REN. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os debitos tenham sido quitados

MES/ANU VENCIMENTO	VALOR(R\$)
10/2013 11/11/2013	338,38

Referencia para Debito Automatico: 140011045197

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	810	12/12/2013	R\$ 387,32

**Lugar mais próximo para pagamento**  
FARMACIA SANTA INES - AV. DEIF. EURICO REZENDE, 31  
SUPERMERCADO GENTE BOA - AV. SENADOR EURICO REZENDE, 572  
FARMACIA SOBRADINHO - RUA SAO MIGUEL - SN.0

Reservado ao Fisco  
494c. c5b9. ae63. 1749. 2e63. 4007. 223d. a479  
EMISSION AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.008/2012 - PROCESSO N.57153183

NOVA VENÉCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CIVIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS



Peterson Covre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

*Rachel Teixeira Braga*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

030.942.267-10

RACHEL TEIXEIRA BRAGA

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3768-1667 - E-mail: cartoriodenotascv@ig.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 70-V da Lei 8.935/94. Em *[assinatura]* da verdade. Boa Esperança-ES, 19/02/2014  
Hora: 10:12:14 Cód: DKNECDCEAJ  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
Selo: 023473.50J1401.01730, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3768-1667 - E-mail: cartoriodenotascv@ig.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 70-V da Lei 8.935/94. Em *[assinatura]* da verdade. Boa Esperança-ES, 19/02/2014  
Hora: 10:12:14 Cód: GUSFRGOPYHH  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
Selo: 023473.50J1401.01727, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3768-1667 - E-mail: cartoriodenotascv@ig.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 70-V da Lei 8.935/94. Em *[assinatura]* da verdade. Boa Esperança-ES, 19/02/2014  
Hora: 10:12:14 Cód: BCGM11FF02  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
Selo: 023473.50J1401.01729, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.512.026 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 26.05.2011

NOME RACHEL TEIXEIRA BRAGA

FILIAÇÃO ROGOBERTO TEIXEIRA LAGE E ZIONI TEIXEIRA LAGE

NATURALIDADE NOVA VENÉCIA/ES DATA DE NASCIMENTO 14.09.1969

DOC. ORIGEM CAS AV DI 023861 01 55 1991 2 00006 011 0001556 01

15.A CORRÊA - NOVA VENÉCIA - ES - 15.02.2011

030.942.267-10 *[assinatura]* 1063

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3768-1667 - E-mail: cartoriodenotascv@ig.com.br

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Carimbo de uso pessoal e reservado  
Deve ser apresentado junto com o documento autenticado

JULHO/2002

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 70-V da Lei 8.935/94. Em *[assinatura]* da verdade. Boa Esperança-ES, 19/02/2014  
Hora: 10:12:14 Cód: Z21D3FB7G5  
JEFFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
Selo: 023473.50J1401.01728, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N. 001.567.158

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Inscrição  
**1539997**  
Conta de Mês  
Dezembro/2016

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)	
<b>RACHEL TEIXEIRA BRAGA</b>					<b>ANO</b>	<b>2016</b>
RACHEL TEIXEIRA S/N					DEZ	239
2155-000 BEIRA RIO / NOVA VENECIA - ES					NOV	65
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V BIFASICO					OUT	408
Classificacao: 110-RESIDENCIAL					SET	462
U.L.: B/MO3A.00050 - Medidor: 13304887 -					AGO	399
					JUL	277
						196
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade	
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	REFERENCIA: OUT/2016	
13304887 kWh	14.437	14.198	1.000	239	Meta Mensal	
					DIC	FIC DMIC
					591	336 346
					apurado	MENSAL
					0	0
					Conjunto:	
					NOVA VENECIA	
Dados Importantes						
Leit. Anter. 14.198 - Data de Fatura: 26/01/2017 Num: 28/12/2016						
Leit. Atual 14.437 - Data de Emissão/Apresentação: 02/01/2017						

Descrição				Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica						(TUSD + TE) =	
Consumo				239,00 kWh	X	(0,22126000 + 0,23361000)	108,71
Adicional a Amarela							0,56
Prestações P: Auto 02/08							
Contribuição + Lim. Pública - Lei Municipal							90,78
Trib. IUS							20,49
B. Cálculo				X	Aliquota		
Cofins				158,29	X	1,06%	=
ICMS				158,29	X	4,91%	=
					X	25,00%	=
							1,68
							7,77
							39,57

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
 Bandeira Tarifária Vigente na Data de Faturamento: VERDE  
 No dias Fat. Bandeira Amarela : 05 dias (26/11/2016 a 30/11/2016)  
 No dias Fat. Bandeira Verde : 27 dias (01/12/2016 a 27/12/2016)  
 Informações sobre o sistema de bandeiras tarifárias estão disponíveis no site da ANEEL (www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					Total
En. Elétrica	Transmissão	Distribuição	Enc. Setoriais	Impostos/Tributos	
50,20	3,59	29,32	26,16	49,02	158,29

Mensagens  
 Mensagem enviada para o e-mail: rachel.teixeira@escelsa.com.br  
 Acesse www.edp.com.br e cadastre-se em

Agradecemos a pontualidade no pagamento

Referencia para Debito Automatico: 140153999743

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-MI.  
Consumo Mês (kWh): 239 | Data de Vencimento: 09/01/2017 | Valor Total a Pagar: R\$ 272,56

**Dados Complementares**  
 CNPJ: 28.152.650/0001-71  
 Local mais próximo para pagamento:  
 PANIFICADORA APARELHO - R. GLACIETE MARGARETH  
 CRESOL EXTREMO NORTE - RUA AMAZONIA, 106 - BEIRA RIO  
 GOMES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME - ROD. BR 381 - M

Reservado ao Fisco  
754D. C645. DC23. 8A93. 9292. 97C3. 68CC. 2701  
EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REGR N. 010/2016 - PROCESSO N. 73491268

SAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.827.191-ES

DATA DE EMISSÃO: 10.04.2000

NOME: RAFAEL PIANQUE DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSEILDO PIANQUE DA SILVA E DELZA GONCALVES DA SILVA

NATURALIDADE: VITORIA - ES

DATA DE NASCIMENTO: 28.08.1985

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 24592 - FL. 208 - MAT. E. 87 - CPF. D. RUY

CPF: 104.308.857-17

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI Nº 11.716 DE 29/09/83

BOA ESPERANÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOLICITANTE: RAFAEL PIANQUE DA SILVA

SPICID: 1.827.191-ES

BOA ESPERANÇA

*Rafael Pianque da Silva*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

104.308.857-17

RAFAEL PIANQUE DA SILVA

28/08/1985

08/08/2004

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2004

**CORREIO**  
www.correios.com.br

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 710 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010 080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**1815953**  
Conta do Mês  
**NOVEMBRO/2018**

Dados Cadastrais				Histórico de Consumo (kWh)	
<b>RAFAEL PIANQUE DA SILVA</b>				Ano ->	2016
RUA COTAXE 809				NOV	204
A 29845-000 CENTRO / BOA ESPERANCA - ES				OUT	223
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V - Bifasico				SET	194
Classificacao: 110-RESIDENCIAL				AGO	187
U.L.: B47BE02A.251 - Medidor: ECV05984 -				JUL	167
				JUN	186
Descrição de Consumo				Indicadores de Qualidade	
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	REFERENCIA: SET/2016	
ECV05984 kWh	18422	18218	1	Limite Permitido	
				DIC	FIC
				5,87	3,36
				Apurado Mensal	
				0,00	0,00
				Conjunto Aneel:	
				BOA ESPERANCA	
Dados Importantes					
Leit. Anter: 27/10/2016 Prev. Prox. Leitura: 27/12/2016 Num: 23/11/2016					
Leit. Atual: 25/11/2016 Emissao/Apresentacao: 25/11/2016					

Descrição				Quantidade		X ( TUSD + TE ) =		Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				Consumo		204,00 kWh X (0,22126000 + 0,23361000)		92,80
Adicional Bandeira Amarela								2,64
Tributos				B. Cálculo		X Aliquota		
PIS				134,15		X 0,69%		= 0,93
COFINS				134,15		X 3,16%		= 4,24
ICMS				134,15		X 25,00%		= 33,54
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA								18,51

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: AMARELA**  
 No dias Fat. Bandeira Verde: 4 dias (27/10/2016 à 30/10/2016)  
 No dias Fat. Bandeira Amarela: 25 dias (01/11/2016 à 25/11/2016)  
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELÉTRICA	43,84	TRANSMISSÃO	3,14	DISTRIBUIÇÃO	25,81
Mensagens				ENC. SETORIAIS	22,85
Menos papel, mais vantagens para você. Acesse www.edp.com.br e cadastre-se em conta por e-mail.				IMPOSTOS/TRIBUTOS	38,71
Agradecemos a pontualidade no pagamento.				<b>134,15</b>	

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
 Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3788-1067 - E-mail: cartoriodenotas@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 28/11/2016. Hora: 14:33:17 Cód: KYDFH6MRDW  
 JEFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
 Selo: 125473.Y651606.01844, consulte autenticidade em www.tjesp.br  
 Emolumentos: R\$ 2,56 Encargos: R\$ 0,65 Total: R\$ 3,21



Referência para Débito Automático: 190010336631

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	204	12/12/2016	R\$ 132,00

Dados Complementares	FARMACIA SANTA CRUZ S.M.S. PROPR. PELO SR. REZENDE, 31 SUPERMERCADO GENTE BOA - AV. SENADOR EURICO REZENDE, 572 SUPERMERCADO BIG BOH - RUA ARLINDO FAVARO, 56
10430885717	

Reservado ao Fisco  
 4981.e78b.2199.de08.5c37.b92b.140d.f5dd  
 EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOR N. 010/2016 - PROCESSO N. 73491268

1815953	NOV/2018	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
A05.02v	Autenticacao no verso	18422-**-204 25-09:38	

83690000001-6 52660051300-0 02290659051-2 90010336631-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**482200016**

**NOME**  
 SILVIO GROBERIO

**DOC. IDENTIFIC. (RG, EMBOCA/UF)**  
 571825 SSP ES

**CPF**  
 707.658.197-87

**DATA DE NASCIMENTO**  
 04/05/1962

**PAIS**  
 JACOMO ADOLFO GROBERIO

**MATRICULA**  
 GILDA DEPOLO GROBERIO

**SEXO**  
 M

**ACE**  
 AC

**CELE**  
 AC

**RENOVACAO**  
 02329132128

**VIGENCIA**  
 16/04/2017

**VALIDADE**  
 30/12/1980



PROIBIDO PIASTIFICAR  
**482200016**



*Silvio Groberio*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CIDADE**  
 Vitoria-Espirito Santo

**DATA EMISSAO**  
 18/04/2012

**CPF**  
 69823120536

**RG**  
 58325845794

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 Publico Henrique Pires Nilsen  
 Delegado Geral - CATEGORIA 1  
 ASSOCIACAO DA RUA 100

**VALIDADE**  
 30/12/1980

**ESTADO**  
 ES (ESPIRITO SANTO)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
 ANAÍR BELEM COWE  
 Av. Senador Evairton Romendo, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3788-1667 - E-mail: cartorio@denotariose.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticado nos termos do Artigo 70-V da Lei 8.935/94.  
 Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 26/02/2014  
 Hora: 09:00:44 Cód: NU311A09DT  
 ANAÍR BELEM COWE - Substituta Legal  
 Selo: 023473.SJJ1401.02323, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63





ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010 080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalacao  
**1684749**  
Conta do Mes  
**JANEIRO/2014**

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)		
<b>SILVIO GROBERIO</b>					Ano-> <b>2014</b>	<b>2013</b>	
RUA GOVR LACERDA DE AGUIAR S/N					JAN	267	412
29845-000 CENTRO / BOA ESPERANCA - ES					Ano-> <b>2013</b>	<b>2012</b>	
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V - Trifasico					DEZ	265	395
Classificacao: 110-RESIDENCIAL					NOV	232	405
U.L.: B43BE02A.00041 - Medidor: ECT97461 -					OUT	218	346
Bv8.32z					SET	178	276
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	REFERENCIA: NOV/2013		
ECT97461 kWh	27742	27475	1	267	Limite Permitido		
					DIC	FIC	DMIC
					5,91	3,42	3,46
					Apurado Mensal		
					1,12	1,00	1,12
Dados Importantes					Conjunto Aneel:		
Leit. Anter: 20/12/2013 Prev. Prox. Leitura: 20/02/2014 Num: 17/01/2014					BOA ESPERANCA		
Leit. Atual: 21/01/2014 Emissao/Apresentacao: 21/01/2014							

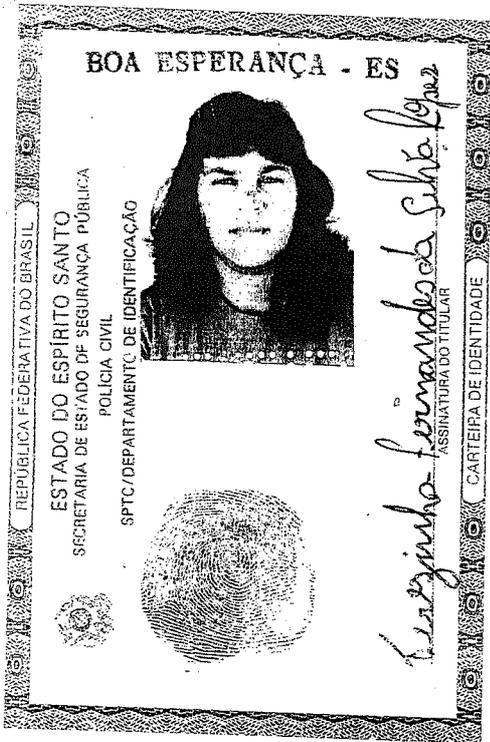
Detalhes de Faturamento						
Descricao	Quantidade	X	Tarifa (R\$)		=	Total R\$
Importe do fornecimento de energia eletrica			TUSD + IE			110,79
Consumo	267,00 kWh	X	(0,14642000 + 0,15242000)			79,79
MULTA						2,18
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 1191/2002						11,06
Tributos						
PIS	B. Calculo	X	Aliquota			
COFINS	110,79	X	0,50% =			0,55
ICMS	110,79	X	2,48% =			2,75
	110,79	X	25,00% =			27,70
Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
ENER. ELETRICA	TRANSMISSAO	DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL	
45,67	1,86	26,84	5,42	31,00	110,79	

**Atençao:**  
QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NESTE MES VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA A PARTIR DE 2015 VIGORARA AS BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. A AMARELA OU VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,01500/KWH, ACRESCIDOS A TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. WWW.ANEEL.GOV.BR

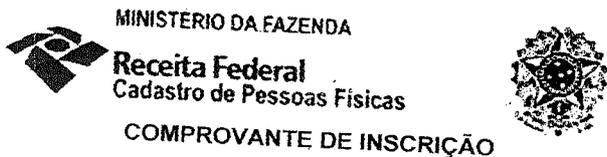
## REAVISO DE VENCIMENTO.

A fatura abaixo esta pendente de pagamento. Nao sendo quitada ate o 15o dia deste mes (Lei 8.987/95) o fornecimento podera ser suspenso e sujeito a cobranca do custo de disponibilidade. Apos 02 ciclos de faturamento, a relacao contratual pode ser encerrada (Art 70 - REN. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os debitos tenham sido quitados

MES/ANO VENCIMENTO	VALOR(R\$)
12/2013 06/01/2014	119,84



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.202.112.112
DATA DE EXPEDICAO	07.01.1998
NOME	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA LOPES
FILIAÇÃO	ANTONIO FERNANDES DA SILVA E TEREZINA OLIVEIRA DA SILVA
NATURALIDADE	BOA ESPERANÇA - ES
DOC ORIGEM	
DATA DE NASCIMENTO	15.02.1969
CPF	019.112.112-11
ASSINATURA DO TITULAR	
11271 - JERUSSALÉM - KRISTIFERIANA	



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
085.935.197-17

Nome  
TEREZINHA FERNANDES DA SILVA LOPES

Nascimento  
15/02/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
9D11.516C.1377.FD61

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:12:03 do dia 12/07/2011 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.383.587  
Fatura calculada com base na Tarifa Social  
criada pela Lei n.10.438, de 26/04/2002.

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

**Instalação**  
**754387**  
**Conta do Mês**  
**JANEIRO/2014**

Dados Cadastrais				Histórico de Consumo (kWh)	
TEREZINHA FERNANDES DA SILVA LOPES				Ano -> 2014	2013
RUA ANACLETO GAVA 272				JAN	181 162
29845-000 NOVA CIDADE / BOA ESPERANCA - ES				Ano -> 2013	2012
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 127 V - Monofasico				DEZ	173 117
Classificacao: 130-RESIDENCIAL BAIXA RENDA RES. 407 -				NOV	174 41
U.L.: B37E03A.00161 - Medidor: E085252 - B.A. 32				OUT	154 139
Descrição de Consumo				SET	147 131
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	
EC085252 kWh	4291	4110	1	181	
Indicadores de Qualidade				REFERENCIA: NOV/2013	
Limites Permitidos				DIC FIC DHIC	
				5,91 3,42 3,46	
Apurado Mensal				0,00 0,00 0,00	
Conjunto Aneel:				BOA ESPERANCA	
Data Anter.: 12/12/2013 Prev. Prox. Leitura: 12/02/2014 Num: 09/01/2014					
Data Atual: 13/01/2014 Emissao/Apresentacao: 13/01/2014					

Detalhes de Faturamento						
Descricao	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	=	Total R\$	
Importe do fornecimento de energia elétrica						
Cons. ate 30 kWh	30,00 kWh	X	(0,04887750 + 0,05334700)		3,07	
Cons. de 31 a 100 kWh	70,00 kWh	X	(0,08379000 + 0,09145200)		12,27	
Cons. de 101 a 220 kWh	81,00 kWh	X	(0,12568500 + 0,13717800)		21,29	
MULTA					1,07	
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 1191/2002						
					4,18	
Tributos						
PIS	50,85	X	0,50% =		0,25	
COFINS	50,85	X	2,48% =		1,26	
ICMS	50,85	X	2,00% =		1,02	
IGMS Desc. T.Social	24,24	X	2,00% =		0,48	

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					
ENER. ELETRICA	TRANSMISSAO	DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
20,97	0,85	12,32	2,49	20,28	56,91

**Mensagens**  
Desconto obtido com a Tarifa Social: R\$ 17,46  
QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NESTE MES VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA  
A PARTIR DE 2015 VIGORARA AS BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. A AMARELA OU VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,01500/KWH., ACRESCIDOS A TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS.  
WWW.ANEEL.GOV.BR

### REAVISO DE VENCIMENTO.

A fatura abaixo esta pendente de pagamento. Não sendo quitada até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95) o fornecimento podera ser suspenso e sujeito a cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (Art 70 - REN. ANEEL 414/10). Favor Desconsiderar este reaviso caso os debitos tenham sido quitados  
MÊS/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)  
12/2013 27/12/2013 58,77

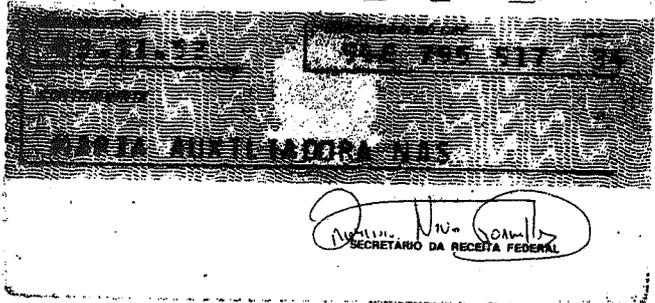
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Senador Eurico Rezende, 776 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3739-1057 - E-mail: cartorio@notas.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 7º-V da Lei 8.935/94.  
Em Test. (Assinada) da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
Hora: 09:05:05 Cód: COPRAMENT  
OSIANE DA FANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo: 023473.5601401.01943, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Referência	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	181	21/01/2014	R\$ 62,16
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
CPF: 08593519717	SUPERMERCADO GENTE BOA - AV. SENADOR EURICO REZENDE, 572 FARMACIA SANTA INES - AV. SEN. EURICO REZENDE, 31 FARMACIA CAMPOS - RUA INDEPENDENCIA, 0		
Reservado ao Fisco			
5c43. 9a1b. 0c0d. 1861. 4b0d. a13f. 529c. 0f41			

**c/c**



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rorato, 776 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3732-4637 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

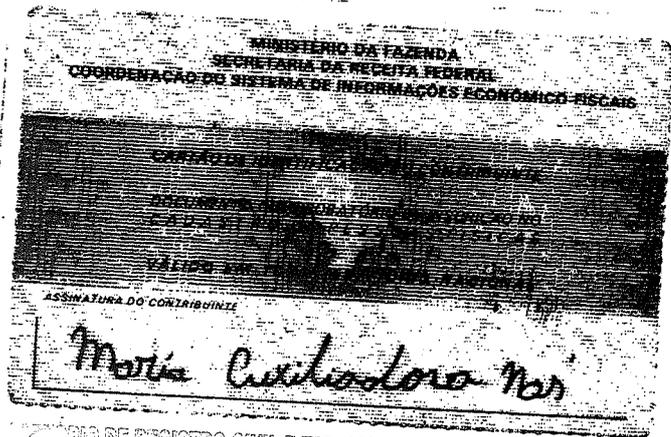
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94.  
Em Teste *Paula* da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
Hora: 09:05:05 Cód: YKELFWGDS  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo:023473.SJJ1401.01946, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rorato, 776 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3732-4637 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

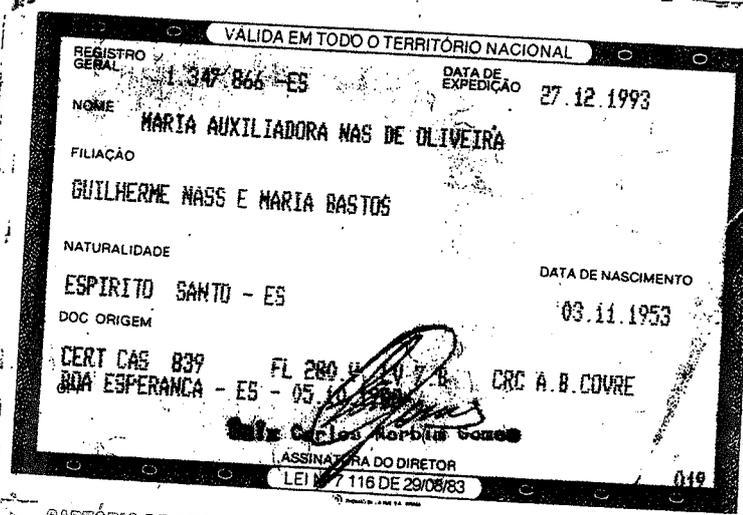
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94.  
Em Teste *Paula* da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
Hora: 09:05:05 Cód: KSTPREDVAF  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo:023473.SJJ1401.01947, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rorato, 776 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3732-4637 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94.  
Em Teste *Paula* da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
Hora: 09:05:05 Cód: DFDDTDMZ51  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo:023473.SJJ1401.01948, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
Av. Senador Eurico Rorato, 776 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3732-4637 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94.  
Em Teste *Paula* da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014  
Hora: 09:05:05 Cód: SDZY1C157X  
JOSIANE BONFANTE - Escrevente Auxiliar  
Selo:023473.SJJ1401.01949, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.001.203.157

escelsa

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.- ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010 080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**501741**  
Conta do Mês  
**ABRIL/2013**

Dados Cadastrais						
<b>MARIA AXILIADORA NAS DE OLIVEIRA</b>						
RUA DAVID DO LIVRAMENTO 88						
29845-000 BOA MIRA / BOA ESPERANCA - ES						
U.L.: B478E01A.00384 - Medidor: ECT35344 - TENSÃO NOMINAL: 127 V - Monofásico						
Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5258 Bv.8.25a						
Descrição de Consumo				Histórico de Consumo (kWh)		
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo (=)	Ano -> 2013	2012
ECT35344 kWh	5779	5711	1	68	ABR 68	62
					MAR 72	63
					FEV 70	64
					JAN 77	63
					Ano -> 2012	2011
					DEZ 78	67
					NOV 71	50
					OUT 61	51
					SET 60	53
Dados Importantes		Indicadores de Qualidade			Dados Complementares	
Leit. Anterior	25/03/2013	FEV/2013	DIC	FIC	DAIC	
Leit. Atual	25/04/2013	Meta Mensal	5,91	3,42	3,46	
Numeracao	23/04/2013	Apurado	1,43	1,00	0,00	
Emissao/Apresentacao	25/04/2013	Conjunto Aneel				
Prev. Prox. Leitura	27/05/2013	BOA ESPERANCA				
						CPF: 111111111111
Detalhes de Faturamento						
Tarifa (R\$)						
Descrição	Valor (R\$)					Valor (R\$)
Importe do fornecimento de energia elétrica						56,46
Consumo	68 kWh	X	(0,17504000 + 0,14005000)	21,43		
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 1191/2002						4,10
Tributos						
	B. Calculo	X	Aliquota			
PIS	30,46	X	0,83%	=		0,25
COFINS	30,46	X	3,84%	=		1,17
ICMS	30,46	X	25,00%	=		7,62
Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
Energia Elétrica	10,94	:	Encargos Setoriais			1,36
Serviço de Transmissão	0,54	:	Tributos Incidentes			9,04
Serviço de Distribuição	8,58	:	Total			30,46
Mensagens						
. Agradecemos a pontualidade no pagamento						





ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
 Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
 Centro - Vitória/ES - CEP 29010-030  
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**1347828**  
 Conta do Mês  
**JANEIRO/2014**

Dados Cadastrais				Histórico de Consumo (kWh)	
<b>POLLYANA CRISTINA VENTURIM PEREIRA</b>				Ano -> 2014	2013
AV SEN EURICO REZENDE S/N				JAN	246
CAIXA 2 29845-000 CENTRO / BOA ESPERANCA - ES				Ano -> 2013	2012
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 220 / 127 V - Bifasico				DEZ	225
Classificacao: 110-RESIDENCIAL				NOV	213
U.L.: B47BED4A.00119 - Medidor: ECM59565 - B.v. 32z				OUT	170
				SET	157
Medidor Leit.Atual(+) Leit.Anter.(-) Const. x) Consumo(=)				Indicadores de Qualidade	
ECM59565 kWh 13581 13335 1 246				REFERENCIA: NOV/2013	
				Limite Permitido	
				DIC FIC DMIC	
				5,91 3,42 3,46	
				Apurado Mensal	
				0,00 0,00 0,00	
				Conjunto Aneel:	
				BOA ESPERANCA	
Dados Importantes					
Leit. Anter.: 26/12/2013 Prev. Prox. Leitura: 25/02/2014 Num: 23/01/2014					
Leit. Atual: 27/01/2014 Emissao/Apresentacao: 27/01/2014					

Detalhes de Faturamento					
Descricao	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	=	Total R\$
Importe do fornecimento de energia elétrica			(USD + TE)		102,08
Consumo	246,00 kWh	X	(0,14642000 + 0,15242000)		73,52
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 1191/2002					11,06
Tributos	B. Calculo	X	A. Quota		0,51
PIS	102,08	X	0,50%	=	2,53
COFINS	102,08	X	2,48%	=	25,52
ICMS	102,08	X	2,00%	=	
Detalhes do Valor Faturado (R\$)					
ENER. ELETRICA	TRANSMISSAO	DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
42,09	1,71	24,74	4,98	28,56	102,08
Mensagens					
A PARTIR DE 2015 VIGORARA AS BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. A AMARELA OU VERMELHA, QUANDO APLICADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NESTE MES VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA. A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,01500/KWH, ACRESCIDOS A TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. WWW.ANEEL.GOV.BR					
- Agradecemos a pontualidade no pagamento					

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. Senador Eurico Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3762-1087 - E-mail: cartorio@esnet.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 21/02/2014. Hora: 15:02:12 Cód: CPYANM5T1  
 JEFERSON EDUARDO COVRE - Escrevente Substituto  
 Selo: 023473.5031401.02075, consulte autenticidade em www.cjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

Referência	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	246	12/02/2014	R\$ 113,14
Dados Complementares		Locais mais próximos para pagamento	
RG.: 37766 ES	SUPERMERCADO GENTE BOA - AV. SENADOR EURICO REZENDE, 572	FARMACIA SANTA INES - AV. SEN. EURICO REZENDE, 31	FARMACIA SOBRADINHO - RUA SAO MIGUEL - SA. 0
Reservado ao Fisco			
4726.6bf3.0ef8.0e49.98ae.f581.3913.69bf			
EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL. REGR. N. 008/2012 - PROCESSO N. 57153183			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1.839.609 - ES DATA DE EMISSÃO: 27.09.2001

HOME: LILIANE LOPES CAPUCHO

RESIDÊNCIA: JAC. CAPUCHO E ANGELINA LOPES CAPUCHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 13.03.1984

CPF: 098.309.307-50

ASSINATURA DO TITULAR: *Liliane Lopes Capucho*

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Liliane Lopes Capucho*

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**098.309.307-50**

Nome  
LILIANE LOPES CAPUCHO

Nascimento  
13/03/1984

**EM BRANCO**

Atenção: BR/CL: 16064 08/09

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
**JUL/2009**

**BANCO DO BRASIL**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
219604642

**NOME**  
DANIEL ABELAR DUARTE

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
593952 SSP ES

**CPF**  
772.683.007-78

**DATA NASCIMENTO**  
08/02/1963

**FILIAÇÃO**  
SEBASTIAO ABELAR DUARTE  
MARIA ANTONIA DUARTE

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AC

**Nº REGISTRO**  
01351651722

**VALIDADE**  
05/07/2015

**1ª HABILITAÇÃO**  
27/01/1982



PROIBIDO PLASTIFICAR  
219604642

**OBSERVAÇÕES**

*Daniel Duarte*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
vitoria-Espirito Santo

**DATA EMISSÃO**  
15/07/2010

*Marcelo Ferraz Goggi*  
Marcelo Ferraz Goggi  
Diretor Geral DE TRANSES  
ASSINATURA DO EMISSOR

66645194350  
ES319401359

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Conselheiro Eurico Roraima, 775 - Centro - Boa Esperança / ES - Fone/Fax: (27) 3182-3867 - E-mail: cartorio@nrcbo.es.gov.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 75-V da Lei 8.935/74. Em Teste de verdade, Boa Esperança-ES, 12/03/2014. Hora: 07:51:06 Cód: 05815001E

*Rosiane Rosende*  
ROSIANE ROSENDE - Escrevente Auxiliar  
Selo: 023473.ASU1402.00491, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emplumentos: R\$ 2,17 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

EM BRANCO



Companhia Espírito-Santense de Saneamento  
CNPJ: 28.151.363/0001-47

# FATURA

\*\* ANEXO \*\*  
NOTIFICAÇÃO

Mes/Ano	Cidade	Matrícula	
10/2017	01	0224590-6	
Cliente Titular <b>DANIEL ABELAR DUARTE</b>			
Proprietário do Imóvel <b>DANIEL ABELAR DUARTE</b>			
Endereço <b>RUA MOISES FILGUEIRA DA CUNHA, 118</b> <b>CENTRO CEP: 29845-000</b> <b>BOA ESPERANÇA - ES</b>			
Tipo de Ligação	Data da Leitura	Hidrometro	Ciclo/Sequência
AGUA	19/10/2017	Y13S807050	11/0000012990
Classificação		CPR/CNPJ	
RESIDENCIAL Economias: 1		772.***.***-78	
Leit. Anterior (Real)	993	Historico Consumo / m3	
Leit. Atual (Real)	1011	09/2017	21,0 00 00 MDD
Consumo Medido (m3)	18	08/2017	20,0 00 00 MDD
Ocorrência Leitura	00/00	07/2017	15,0 00 00 MDD
Data Leitura Anterior	19/09/2017	06/2017	18,0 00 00 MDD
Dias Consumo/Venda	30/30	05/2017	22,0 00 00 MDD
Média Diária (m3)	0,610	04/2017	19,0 00 00 MDD
Tipo Faturamento	MEDIDO		
Vol. Fat. Agua (m3)	18,0		
Vol. Fat. Esgoto (m3)	0,0		

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos, nesta matrícula, relativos ao ano de 2016. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações referentes ao faturamento do período citado, ressalvando o direito de cobrança por dívidas de períodos anteriores aos referenciados nesta declaração.

DEBITOS	VALOR
1114-AGUA RESIDENCIAL	67,86
1405-ACRESC POR ATRASO PAGTO	1,57
1421-JURIS DE MORA	1,02

VALIDAMENTO	27/10/2017	TOTAL A PAGAR R\$	70,45
-------------	------------	-------------------	-------

PREVISAO DA PROXIMA LEITURA: 20/11/2017  
IMPOSTOS APROX. 9,25% TOTALIZANDO R\$ 6,27

R. DEMOCRATA, 667, CENTRO. TEL.: 115 (24 HORAS) 12:00 AS 17:00

Quantidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	10	09	08	07	06
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	18	12	18	18	18
Nº Amostras Realizadas	18	12	18	18	18
Nº Amostras que Atenderam Legislação	18	12	18	18	18
Conclusão	Todas as amostras realizadas atenderam a legislação				



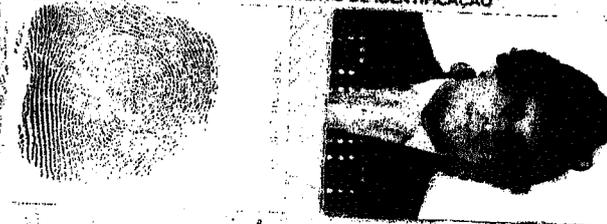
Matrícula	0224590-6	Vencimento	27/10/2017
Mes/Ano	10/2017	Cidade	01
TOTAL A PAGAR R\$		70,45	
150466			

8283000J000-7 70450016022-5 45906101701-4 00002245906-5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**784.545.737-04**  
 Nome  
**MARINALDO CUNHA**  
 Nascimento  
**22/11/1959**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SP7C/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



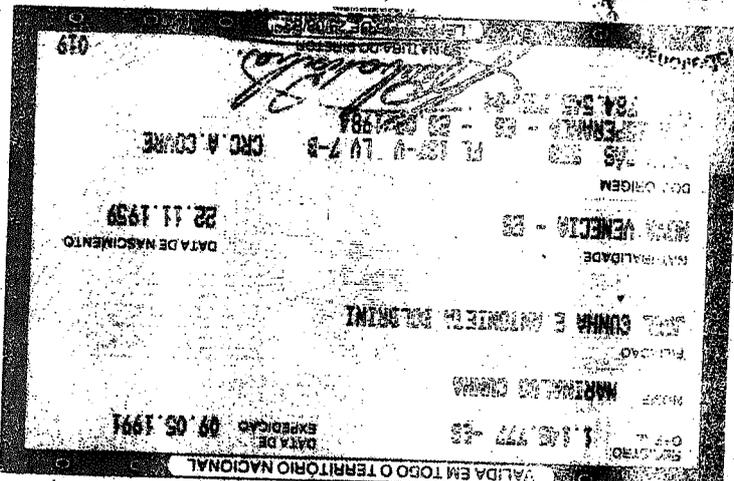
*Marinaldo Cunha*  
 ASSINATURA DO TITULAR  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
 Av. Senador Euzébio Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notasboia.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 13/03/2014  
 Hora: 10:36:44 Cód: PUSKFR7BZ  
 ANAIR BELEM COVRE - Substituta Legal  
 Selo:023473.ASU1402.00655, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
 Av. Senador Euzébio Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notasboia.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 13/03/2014  
 Hora: 10:36:44 Cód: MUBDT67E1  
 ANAIR BELEM COVRE - Substituta Legal  
 Selo:023473.ASU1402.00656, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



610  
 MARINALDO CUNHA  
 DATA DE NASCIMENTO: 22.11.1959  
 ENDEREÇO: RUA VENECIA - ES  
 INSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

**CÓDIGO DE CONTROLE:**  
**E24F.5C99.C45B.B346**  
 A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**  
 Comprovante emitido pela  
 Secretaria de Receita Federal do Brasil  
 às 12:20:51 do dia 21/05/2012 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
 Av. Senador Euzébio Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notasboia.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 13/03/2014  
 Hora: 10:36:44 Cód: NULG1JX01L  
 ANAIR BELEM COVRE - Substituta Legal  
 Selo:023473.ASU1402.00657, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS** AMARO COVRE  
 Av. Senador Euzébio Rezende, 775 - Centro - Boa Esperança/ES - Fone/Fax: (27) 3768-1067 - E-mail: cartorio@notasboia.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s)**  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do Artigo 79-V da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Boa Esperança-ES, 13/03/2014  
 Hora: 10:36:44 Cód: CEND1X5LRH  
 ANAIR BELEM COVRE - Substituta Legal  
 Selo:023473.ASU1402.00658, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
 Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63



# FATURA

<small>Companhia Saneamento Básico do Estado do Rio Grande do Sul</small> <small>CNPJ: 28.151.363/0001-07</small>		Mês/Ano	Origem	Matrícula
		01/2014	01	0259085-9
Cliente Titular <b>MARINALDO CUNHA</b>				
Endereço <b>MARINALDO CUNHA</b> RUA EDNALDO BARROS 00151 CEP: 29845-000 RESIDENCIAL BOA ESPERANCA				
Data de Início <b>AGUA</b>	Data de Leitura <b>09/01/2014</b>	Hidrômetro <b>Y10N149737</b>	Ciclo de Leitura <b>06/0000026805</b>	
Classificação <b>RES. TRANS. (P) Economias= 1</b>			TPFA/NF <b>784.***.**7-04</b>	
Leit. Anterior (Real) 647 Leit. Atual (Real) 662 Consumo Medido (M3) 15 Ocorrência Leitura 00/00 Data Leitura Anterior 06/12/2013 Dias Consumo/Venda 34/34 Média Diária (m3) 0,585		Histórico Consumo / UL 12/2013 16,0 00 00 MDD 11/2013 18,0 00 00 MDD 10/2013 13,0 00 00 MDD 09/2013 16,0 00 00 MDD 08/2013 13,0 00 00 MDD 07/2013 16,0 00 00 MDD		

**CONSTAM DÉBITOS ANTERIORES, EM 31/12/2013**

SERVICÓ	TP FATURAMENTO	VOL FAT(M3)	VALOR
1113-AGUA RESIDENCIAL	MEDIDO	15,0	31,25

VENCIMENTO **22/01/2014**
TOTAL A PAGAR R\$ **31,25**

**É PRÁTICO - INCLUA SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO**  
**PROCURE SEU BANCO - IDENTIFICADOR: 02590859**  
**PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: 06/02/2014**

Atendimento ao Cliente  
**RUA DEMOCRATA-667-CENTRO FONE:3768-1145 12:00 AS 17:00**

**Qualidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior) Decreto 54-0/05**

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. T-tais
Parâmetro	16	10	16	16	16
Parâmetro	32	20	32	25	25
Parâmetro	32	28	32	25	25

Conclusão: **Anomalias detectadas não foram solucionadas** Observações no verso  
 SLH Mobile: 07.5 11:23 - 860103 - PDA: 005



Matrícula		Vencimento	
0259085-9		22/01/2014	
Mês/Ano	Origem	TOTAL A PAGAR R\$	
01/2014	01	31,25	

8282000000-5 31250016025-5 90859011401-0 00002590859-6







Companhia Espírito Santense de Saneamento  
CNPJ: 20.151.362/0001-47 Rua Federal, 100 - 110

# FATURA

Mês/Ano		Origem	Matricula
12/2013		01	022385/-8
Cliente Titular ANILSO PICINALLI			
Proprietário do Imóvel ANILSO PICINALLI			
Endereço		Cidade	CEP
AVN GOVERNADOR LAC DE AGUIAR RESIDENCIAL CENTRO		BOA ESPERANCA	29845-000
Tipo de Ligação		Data da Leitura	Hidrometro
AGUA		06/12/2013	Y098123854
Associação		Ficha/Seriedade	
RESIDENCIAL Economias= 1		06/0000015770	
CPF/CNPJ			
Leit. Anterior (Real)		1258	
Leit. Atual (Real)		1275	
Consumo Medido (M3)		17	
Ocorrência Leitura		00/00	
Data Leitura Anterior		06/11/2013	
Dias Consumo/Venda		30/30	
Media Diária (m3)		0,857	
		Histórico Consumo / OL	
		1/2013 24,0 00 00 MDD	
		10/2013 22,0 00 00 MDD	
		09/2013 24,0 00 00 MDD	
		08/2013 25,0 00 00 MDD	
		07/2013 27,0 00 00 MDD	
		06/2013 27,0 00 00 MDD	

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula anteriores a 02/12/2013. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	TP - FATURAMENTO	VOL. FAT (M3)	VALOR
1114-AGUA RESIDENCIAL	MEDIDO	17,0	42,20

VENCIMENTO

22/12/2013

TOTAL A PAGAR R\$

42,20

**É PRÁTICO - INCLUA SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO**  
**PROCURE SEU BANCO - IDENTIFICADOR: 02238578**  
**PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: 09/01/2014**

Atendimento ao Cliente  
**RUA DEMOCRATA-667-CENTRO FONE:3768-1145**

12:00 AS 17:00

Qualidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior, Decreto 5440/05)

Parâmetro	Arbitres	Cor	Cloro	Ech. Total	Temp. Total
Nº Amostras de Amostras Envidas	16	10	16	16	16
Nº Amostras Realizadas	21	19	25	22	22
Nº Amostras que Atendem Legislação	21	19	25	21	21

SLH Mobile: v7.4 10:21 - P0788 - PDA: 009

Observações no verso



Qualidade de Atendimento  
 CNPJ: 20.151.362/0001-47

Matricula		Vencimento
022385/-8		22/12/2013
Mês/Ano	Origem	TOTAL A PAGAR R\$
12/2013	01	42,20

**DOCUMENTO INFORMATIVO**  
**DÉBITO EM CONTA CORRENTE EM 22/12/2013**



Companhia Espírito Santense de Saneamento  
CNPJ: 28.151.363/0001-47 | Inscr. Estadual: 080.247.318

# FATURA

Mês/Ano	02/2018	Origem	01	Matrícula	0224749-6
Cliente Titular	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				
Proprietário do Imóvel	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				
Endereço	RUA PROF IRENI B FIGUEIRA, 132 RESIDENCIAL BOA MIRA CEP: 29845-000 BOA ESPERANCA - ES				
Tipo de Ligação	Data da Leitura	Hidrômetro	Ciclo/Sequência		
AGUA	06/02/2018	Y13T375890	05/0000003540		
Classificação	Economias: 1		CPF/CNPJ		
COMERCIAL					
Leit. Anterior (Real)	892	Historico Consumo / QL			
Leit. Atual (Real)	938	01/2018	11,0	00 44	MDD
Consumo Medido (m3)	46	12/2017	15,0	00 44	MDD
Ocorrência Leitura	00/44	11/2017	14,0	00 44	MDD
Data Leitura. Anterior	09/01/2018	10/2017	13,0	00 44	MDD
Dias Consumo/Venda	28/28	09/2017	29,0	00 44	MDD
Média Diária (m3)	1,116	08/2017	15,0	00 00	MDD
Tipo Faturamento	MEDIDO				
Vol. Fat. Agua (m3)	46,0				
Vol. Fat. Esgoto (m3)	0,0				

Atendendo a Lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula, anteriores a 01/02/2018. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	VALOR
1121-AGUA COMERCIAL	335,62

<input type="checkbox"/> VENCIMENTO	22/02/2018	TOTAL A PAGAR R\$	335,62
-------------------------------------	------------	-------------------	--------

PREVISAO DA PROXIMA LEITURA: 08/03/2018  
IMPOSTOS APROX. 9,25% TOTALIZANDO R\$ 31,04

Atendimento ao Cliente: 087, CENTRO. TEL.: 115 (24 HORAS) 12:00 AS 17:00

### Quantidade da Água Distribuída\* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Clor	Ciclo	Escherichia Coll	Qtd. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	17	10	17	17	17
Nº Amostras Realizadas	17	10	17	17	17
Nº Amostras que atenderam a legislação as amostras realizadas atenderam a legislação					
Conclusão					

Observações no verso



qualidade em saneamento  
CNPJ: 28.151.363/0001-47

Matrícula	0224749-6	Vencimento	22/02/2018
Mês/Ano	02/2018	Origem	01
139620	TOTAL A PAGAR R\$ 335,62		

8289000003-2 35620016022-7 47496021801-6 00002247496-0



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que observo as Normas Brasileiras de contabilidade, especialmente a NBC T 10.4 Fundações e a NBC T 10.19 Entidades sem finalidade de lucros, bem como o Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Tenho conhecimento das normas que regem a transferência de recursos provenientes de convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE de Boa Esperança, entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, especialmente as relativas à prestação de execução financeira, à prestação de contas, e à guarda dos documentos.

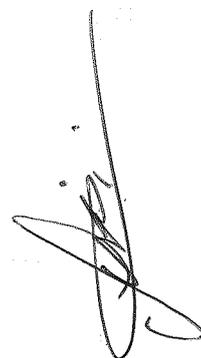
Declaro, ainda, a minha ciência e concordância quanto a responder, solidariamente, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE de Boa Esperança pelos atos dolosos, especialmente no que diz respeito à idoneidade da documentação fiscal, à fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos, nos termos do parágrafo único do art. 1777 do Código Civil, bem como da obrigação de, enquanto não decorrido o prazo de guarda obrigatória da documentação relativa à prestação de contas, comunicar ao FNDE qualquer alteração nos dados informados abaixo ou mudança da organização contábil responsável.

Nome: Maria da Penha Nalli  
CPF: 051.796.357-48  
Nº do registro profissional: CRC/ES 19.514/O  
Endereço: Rua José Alexandre Buaiz, 300 - sala 617, Ed. Work Center Office,  
Enseada do Suá, Vitória/ES.  
Fone: 27 3223 7035  
Fax: 27 3223 7035  
Endereço eletrônico: contabilidade@apaees.org.br

Vitória – ES, 19 de fevereiro de 2018.



Maria da Penha Nalli





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**OF. Nº. 575/2013 CEE.**

Vitória, 09 de julho de 2013.

**Senhor (a),**

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. S<sup>a</sup>., cópias do **Parecer CEE nº. 3.881/2013** e da **Resolução CEE nº. 3.508/2013**, publicada no Diário Oficial de **05-07-2013** que credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE/ES

**Ao Diretor (a) da APAE**  
Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº. 132, Boa Mira  
Boa Esperança/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> APAE de Boa Esperança		<b>MUNICÍPIO:</b> Boa Esperança/ES
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças		
<b>COMISSÃO:</b> Educação Básica		
<b>RELATORA:</b> Neusa Matildes Ronconi dos Santos		
<b>PROCESSO SEDU/Nº:</b> 54452805/2011	<b>SRE Nº:</b> 580/2011	<b>CEE Nº:</b> 226/2011
<b>PARECER Nº:</b> 3.881/2013	<b>RESOLUÇÃO Nº:</b> 3.508/2013	<b>APROVADO EM:</b> 12-06-2013

Sr. Presidente, Senhores Conselheiros,

### HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança, localizada na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº. 132, Bairro Boa Mira, Centro, na cidade de Boa Esperança, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.452.440/0001-36, representada pela Srª. Kátia Soraia Savergini de Oliveira, presidente da instituição, protocolou na SRE-Nova Venécia em 26-07-2011, solicitação requerendo Credenciamento do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, a ofertar a Educação Especial a 47 (quarenta e sete) alunos com deficiência, no turno matutino, provenientes da zona urbana e rural do município, em atendimento a Resolução CEE/ES nº. 2.152/2010.

A referida instituição funciona desde 27 de fevereiro de 1982.

Em atendimento ao artigo 23, parágrafo primeiro da Resolução CEE nº. 2.152/2010, no dia 21-11-2011, a Assessora Técnica deste CEE Rosinalva Almeida dos Santos Peixoto, a Conselheira deste CEE Neusa Matildes Ronconi dos Santos, a representante da Inspeção Escolar da SEDU Maria de Lourdes dos Santos Silva e a Representante da SRE-Nova Venécia Celina Rezende da Rocha Souza estiveram na instituição a fim de realizar *in loco* a avaliação da documentação solicitada no artigo 16, bem como avaliar a estrutura física.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças é mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança, sociedade civil e filantrópica, sem finalidade econômica ou lucrativa, que funciona de acordo com a Federação Nacional das APAES que tem como objetivo: Organizar proposta de atendimento aos alunos com deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento visando a potencialização de suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e independência.

### ANÁLISE

Em relação a documentação solicitada foram apresentadas algumas, conforme o roteiro avaliativo que consta as fls. 54-57 estando as mesmas no período de validade.

Conforme solicitação por ocasião da visita no dia 21-11-2011, foi solicitado a seguinte documentação: Comprovação de Capacidade Financeira assinada pelo contador, Descrição de Receitas e Despesas, Proposta Pedagógica atualizada, Certidão Negativa de Débitos do representante da mantenedora, Plano de Atendimento, Habite-se, Planta Baixa, Alvará Sanitário, Certidão do Corpo de Bombeiros e Planta de Localização do Prédio.

O coordenador de processos do CEE solicitou via e-mail em 28-06-2012, conforme fl. 58, a documentação que faltava.

Em 05-10-2012 a Assessora Técnica deste CEE solicitou novamente, via telefone, a documentação que faltava.

Foram entregues neste CEE em 25-11-2012 os seguintes documentos: Comprovação da Capacidade Financeira assinada pelo contador, Descrição de Receitas e Despesas e a Certidão Negativa de débito do representante legal da mantenedora.

Em 27-11-2012 foram entregues a Proposta Pedagógica atualizada e o Plano de Atendimento.

Na reunião da CEB do dia 12-12-2012 foi aprovado o sobrestamento do processo, tendo em vista que até aquele momento não haviam sido apresentados os seguintes documentos: Habite-se (apresentou o alvará de funcionamento), Planta Baixa, Alvará Sanitário, Certidão do Corpo de Bombeiros e a Planta de Localização do Prédio.

Em 19-04-2013 a secretária da CEB informou a mantenedora de que o processo ainda se encontrava sobrestado aguardando a documentação. A mantenedora solicitou em 24-04-2013 prorrogação do sobrestamento por mais 30 (trinta) dias.

Em 13-05-2013 foi apensado ao processo todos os documentos solicitados.

A Proposta Pedagógica atualizada foi construída em conformidade com a legislação quanto à especificidade da oferta.

Conforme o Plano de Funcionamento no CAEE estão matriculados 47 (quarenta e sete) alunos, sendo 12 (doze) inclusos no AEE. A não inclusão dos demais é justificada pela falta de oferta da EJA (Educação de Jovens e Adultos) no turno diurno para atender a esta clientela e por não terem condições reais de frequentarem uma instituição regular de ensino.

O calendário escolar foi elaborado em conformidade com a legislação, garantindo o cumprimento dos dias letivos e carga horária dos alunos.

O quadro técnico e administrativo é composto de: 01 (um) presidente, 01 (um) diretor, 01 (uma) secretária, 03 (três) serventes, 02 (dois) cuidadores, 01 (uma) merendeira, 01 (uma) motorista e uma auxiliar de biblioteca.

Em relação a equipe multidisciplinar é citado que a própria instituição tem Fisioterapeuta, Psicóloga, Fonoaudiólogo, Terapeuta Educacional e Assistente Social.

Quanto ao quadro docente é composto por 02 (dois) professores especializados que atuam com alunos da inclusão, no atendimento ao AEE e de 01 (um) com a educação física e 01 (um) professor para estimulação precoce.

A capacidade financeira, comprovada através de planilha de custos, devidamente assinada pelo profissional habilitado, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, apresenta as receitas e

as despesas com seus respectivos valores, quer sejam recebidos em convênios com órgãos federais, estaduais e municipais ou recebidos como doações.

Em relação ao imóvel, ressalta-se que o prédio é próprio. A estrutura física com 02 (dois) pavimentos é de boa apresentação e suficiente para a demanda.

O espaço físico é distribuído da seguinte forma:

1º pavimento: cozinha, refeitório, lavanderia, almoxarifado, despensa, banheiros masculinos e femininos com vasos para deficientes, sala de professores, sala de fisioterapia, pátio e rampa.

2º pavimento: secretaria, biblioteca, laboratório de Informática, sala de atendimento pedagógico, brinquedoteca, uma sala de aula para AEE, sala de atendimento psicológico, sala de estimulação precoce, sala de fonoaudiologia, almoxarifado, sala de reunião, sala de Educação Física.

Em relação a acessibilidade a escola possui rampa e informou através de fotos por e-mail que os banheiros foram adaptados com barras arquitetônicas.

A instituição possui veículo próprio para transporte dos alunos.

O mobiliário e os equipamentos apresentam bom estado de conservação, bem como os materiais didáticos e pedagógicos, que fazem com que os alunos tenham um atendimento de qualidade.

#### **PARECER E VOTO**

Diante do exposto e considerando que a instituição atende aos prescritos da Resolução CEE nº. 2.152/2010, somos favoráveis, SMJ, ao Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança, ES, localizado na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº. 132, Bairro Boa Mira, Boa Esperança, neste Estado.

É como pensamos.

Aprovado na reunião da Comissão de Educação Básica o parecer da relatora.

Em 12-06-2013.

Neusa Matildes Ronconi dos Santos (Relatora)

Marcos dos Santos

Edinaudo Rabello

Rita Cáscia Altoé

Jonas Braz Murari

Márcia Almeida Machado

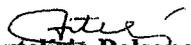
Gildo Lyone Antunes de Oliveira

#### **VOTO DO PLENÁRIO**

O Plenário acompanha, por unanimidade, o voto da Comissão.

Baixe-se a Resolução competente.

Sala Dr. Emílio Roberto Zanotti, em 12-06-2013.

  
**Artelino Bolsanello**  
Presidente do CEE

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.508/2013**

05 07 13

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.881/2013 (Processo CEE nº. 226/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-06-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, situado na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº. 132, Bairro Boa Mira, município de Boa Esperança, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança – APAE de Boa Esperança, CNPJ nº. 27.452.440/0001-36, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Vitória, 1º de julho de 2013.

  
**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 912-S, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

Alterar a Portaria nº 1230-S, de 08 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 3º, § 2º, Inciso II, da Portaria nº 1230-S, de 08 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial no dia 09 de outubro de 2012, para excluir **Iraci Klippel** – Assessoria Especial de Gestão Escolar – AE07 e incluir **Leslie Neitzel** – Assessoria Especial de Gestão Escolar – AE07.

**Art. 2º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 65462

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nº 096 - 097 - 098/2013  
PROCESSO 61081620/2013  
Ata Nº 014/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** PADARIA SANTUÁRIO LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos).  
Perfazendo um valor total de R\$ R\$ 5.307,00 (cinco mil trezentos e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**  
Empenho nº 2013NE08256  
Atividade 12122080026510000  
Elemento de despesa 339030-61, fonte 102.

Vitória, 03 de julho de 2013.

**Klinger Marcos Barbosa Alves**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 65498

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nº 099 - 100 - 101- 108 - 109/2013  
PROCESSO 61081620/2013  
Ata Nº 014/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** PADARIA SANTUÁRIO LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de 764 (setecentos e sessenta e quatro) Kits lanche. No valor

unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos).  
Perfazendo um valor total de R\$ R\$ 6.448,16 (seis mil quatrocentos e quarente e oito reais e dezesseis centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
Empenho nº 2013NE08513, 2013NE08257, 2013NE08258  
Atividade 1236208588678000, 12361058160860000 Elemento de despesa 339030-61, fonte 102.

Vitória, 03 de julho de 2013.

**Klinger Marcos Barbosa Alves**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 65499

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.497/2013

**Reconhece o Centro de Ensino Darwin Guarapari, com a oferta do Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.868/2013 (Processo CEE nº. 340/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2013,

**RESOLVE:**

Reconhecer o Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pela Sociedade Empresarial Ltda., CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, com a oferta do Ensino Médio.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.508/2013

**Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.881/2013 (Processo CEE nº. 226/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-06-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das

Graças, situado na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, nº. 132, Bairro Boa Mira, município de Boa Esperança, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança – APAE de Boa Esperança, CNPJ nº. 27.452.440/0001-36, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.520/2013

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEM Ormanda Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.895/2013 (Processo CEE nº. 092/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2013,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2013, na Escola Estadual de Ensino Médio Ormanda Gonçalves, situada na Rua Tadeu Rauta, s/nº., Bairro Nova América, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Protocolo 65681

**PORTARIA Nº 915-S, DE 04/07/2013** – Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 16/05/2013 a 31/01/2014, o MaPB.V.3, **CRISTIANE MOREIRA GOMES**, nº funcional 385569, vínculo 1, nível de atuação 15, para ministrar aulas de Educação

Física, na EEEFM “Presidente Getúlio Vargas”, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006, a fim de regularizar situação funcional. (Proc. nº 62475800).

**PORTARIA Nº 916-S, DE 04/07/2013** – Considerar localizada, em caráter provisório, no período de 01/02/2013 a 31/01/2014, o MaPA-V.6, **DILZENIRA ROCHA FRANCISCO**, nº funcional 121840, vínculo 52, nível de atuação 224, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano, na EEEFM “Juraci Machado”, município da Serra, nos termos da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006, a fim de regularizar situação funcional. (Proc. nº 62555731).

Protocolo 65746

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nº 088 - 089 - 090 - 091/2013  
PROCESSO 61597570/2013  
Ata Nº 015/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** NUCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de 66 (sessenta e seis) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos).  
Aquisição de 160 (cento e sessenta) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais).  
Aquisição de 64 (sessenta e quatro) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos).  
Aquisição de 66 (sessenta e quatro) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).  
Perfazendo um valor total de R\$ 3.472,90 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
Empenho nº 2013NE08253  
Atividade 12.362.0581.6087  
Elemento de despesa 339030-61, fonte 102.

Vitória, 03 de julho de 2013.

**Klinger Marcos Barbosa Alves**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 65771

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nº 092 - 093 - 094/2013  
PROCESSO 62608622/2013  
Ata Nº 017/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada:** APPLICARE CURSOS EIRELI EPP

**Objeto:** Aquisição de 460 (quatrocentos e sessenta) Kits lanche. No valor unitário de R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e

## Resolução - CREDENCIAMENTO

**Elisangela Toretta Zen**

PREZADA DIRETORA E EQUIPE, BOM DIA!

Encaminhamos anexo, a **RESOLUÇÃO CEE E/E Nº 3.508/2013**, publicada no Diário Oficial de hoje (05/07/2013), que **Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças para a oferta da Educação Especial**.

Parabenizamos toda equipe pelo esforço empenhado para a regularização do CAEE Nossa Senhora das Graças.

Solicitamos a impressão do documento e arquivo na Pasta de Atos do Centro.

Att.

**Elisangela Toretta Zen**  
Supervisora Escolar  
SRE Nova Venécia  
(27) 3752-4268 / 4269 / 9947-9391  
[etzen@sedu.es.gov.br](mailto:etzen@sedu.es.gov.br)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
de Boa esperança

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins que, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Boa Esperança-ES, com Sede à Rua: Profª Irene Barbosa Figueira, nº 132, Bairro Boa Mira, na cidade de Boa Esperança-ES, inscrito no CNPJ nº 27.452.440/0001-36, possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, com instalações, condições materiais e possui em seu quadro de funcionários pessoas com qualificação profissional adequada e suficiente para execução de Termo de Colaboração de Fomento, cumprindo suas finalidades estatutárias com os seguintes dirigentes, **Presidente:** José Maria Pimentel Barcellos, residente na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 521, portador do CPF nº 488.825.007-30; **Vice-Presidente:** 1º **Diretor Secretário:** Evandro Rodrigues Lírio, residente na Rua; São Benedito, nº 83, portador do CPF nº 099.223.217-80; 2º **Diretor Secretário:** Jessika Mardegan, residente na Rua Professora Irene Figueira Barboza, Snº, portadora do CPF nº 109.727.217-62; 1º **Diretor Financeiro:** Josilene Lopes Capucho, residente, Av. Democrata s/n, , portadora do CPF nº 077.523.397-84 2º **Diretor Financeiro:**; **Diretor de Patrimônio:** Ângela Celia Furlan Bissoli, residente na Rua Cotaxé, nº 605, portadora do CPF nº 017.201.617-71; **Diretora Social:** Rachel Teixeira Braga; Residente no Córrego do Engano, portadora do CPF nº 030.942.267-10; **Conselho de Administração:** Silvio Grobério, residente Rua Governador Lacerda de Aguiar , S/Nº, portador do CPF nº 707.668.197-87; Terezinha Fernandes da Silva Lopes, residente na Rua Anacleto Gava nº272, portador do CPF nº 085.935.197-17; Maria Auxiliadora Nas, residente na Rua David Livramento, nº 88, portador do CPF nº 948.795.917-34; Polyanna Cristina Venturin Ferreira, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 44, portador do CPF nº 085.915.747-45 e **Conselho Fiscal - Efetivos:** Liliane Lopes Capucho, residente na rua Cotaxé, nº 609, portadora do CPF nº 098.309.307-50; Daniel Abelar Duarte, residente na Rua CCPL, nº 118, portador do CPF nº 772.683.007-78; Marinaldo Cunha,



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
de Boa esperança**

residente na Rua: Edinaldo Barros, nº 151, portador do CPF nº 784.545.737-

04. **Conselho Fiscal - Suplentes:** Selma Eloiza Piva Picinalli, Residente na  
Av. Governador Lacerda de Aguiar nº 466;

Boa Esperança-ES, 19 de fevereiro de 2018.

  
José Maria Pimentel Barcellos  
**Presidente da Apae de Boa Esperança**

**RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADES, COM CÓPIA DO CPF**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: [apacboacsperanca@gmail.com](mailto:apacboacsperanca@gmail.com), Tel: (27)99583-3343



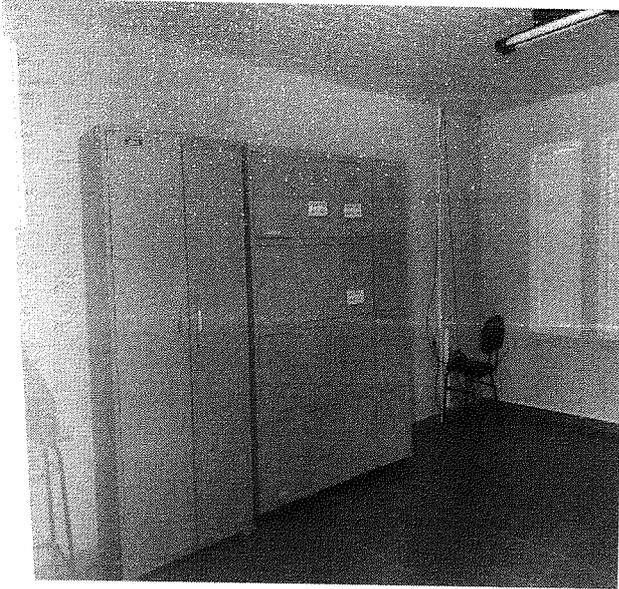
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS ESPAÇOS DA INSTITUIÇÃO

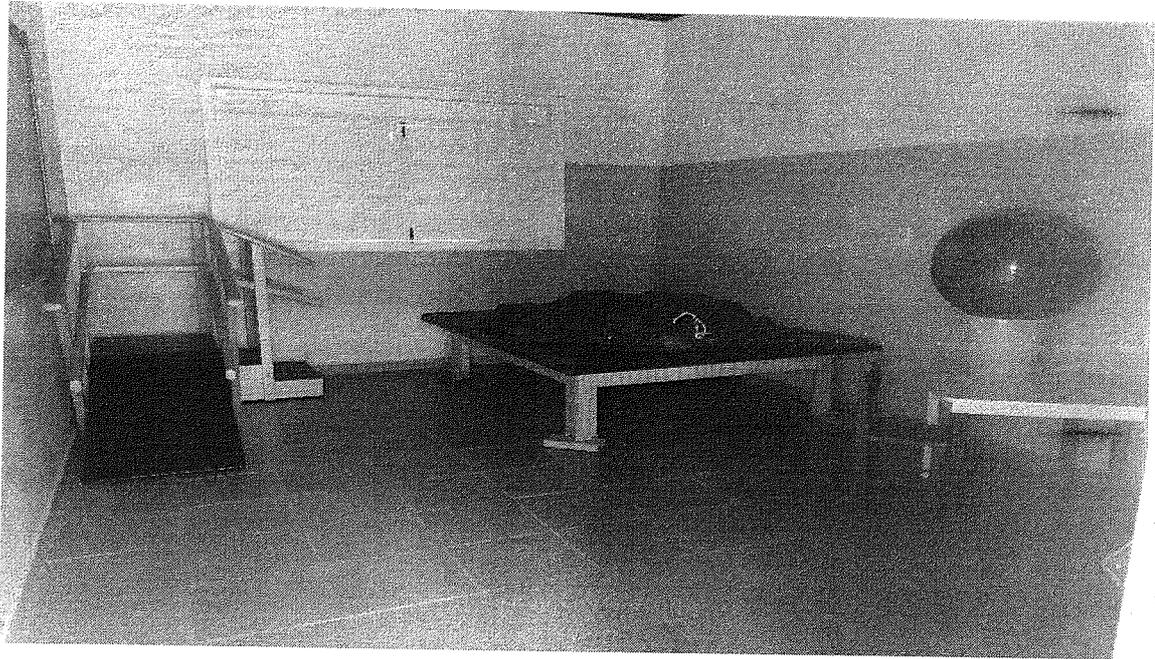
**BRINQUEDOTECA**



ALMOXARIFADO (VESTES COMEMORATIVAS )

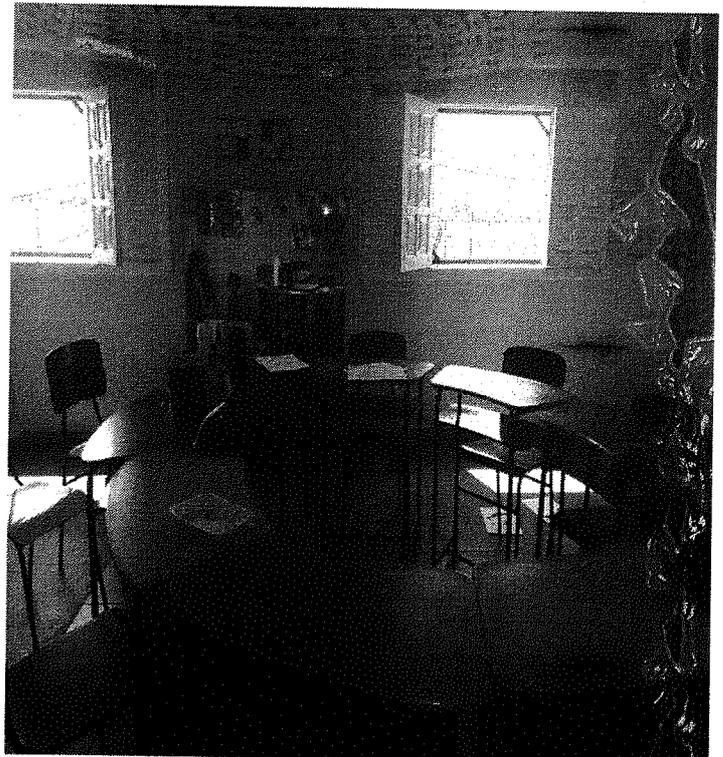
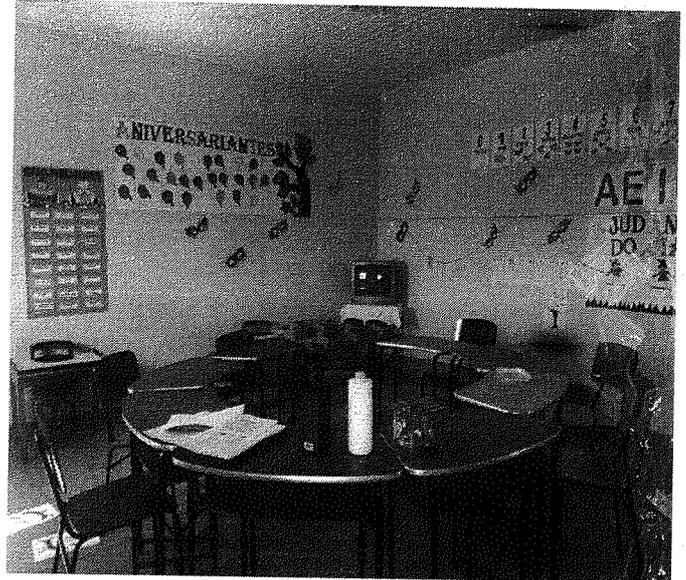
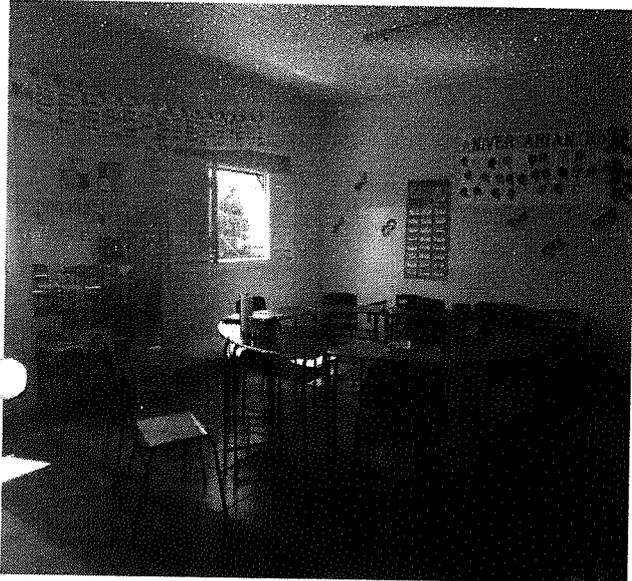


SALA DE FISIOTERAPIA

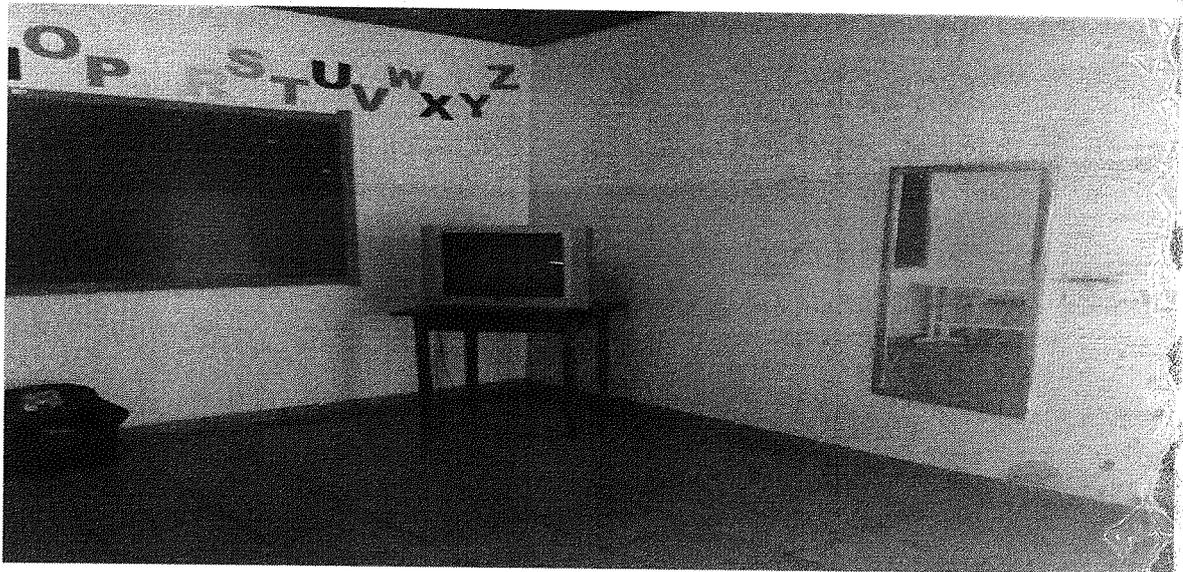
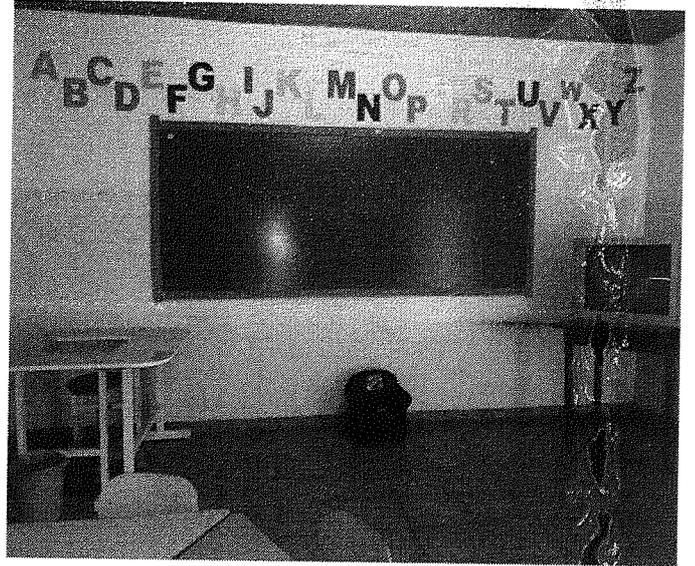


*[Handwritten signature]*

SALA DO AEE

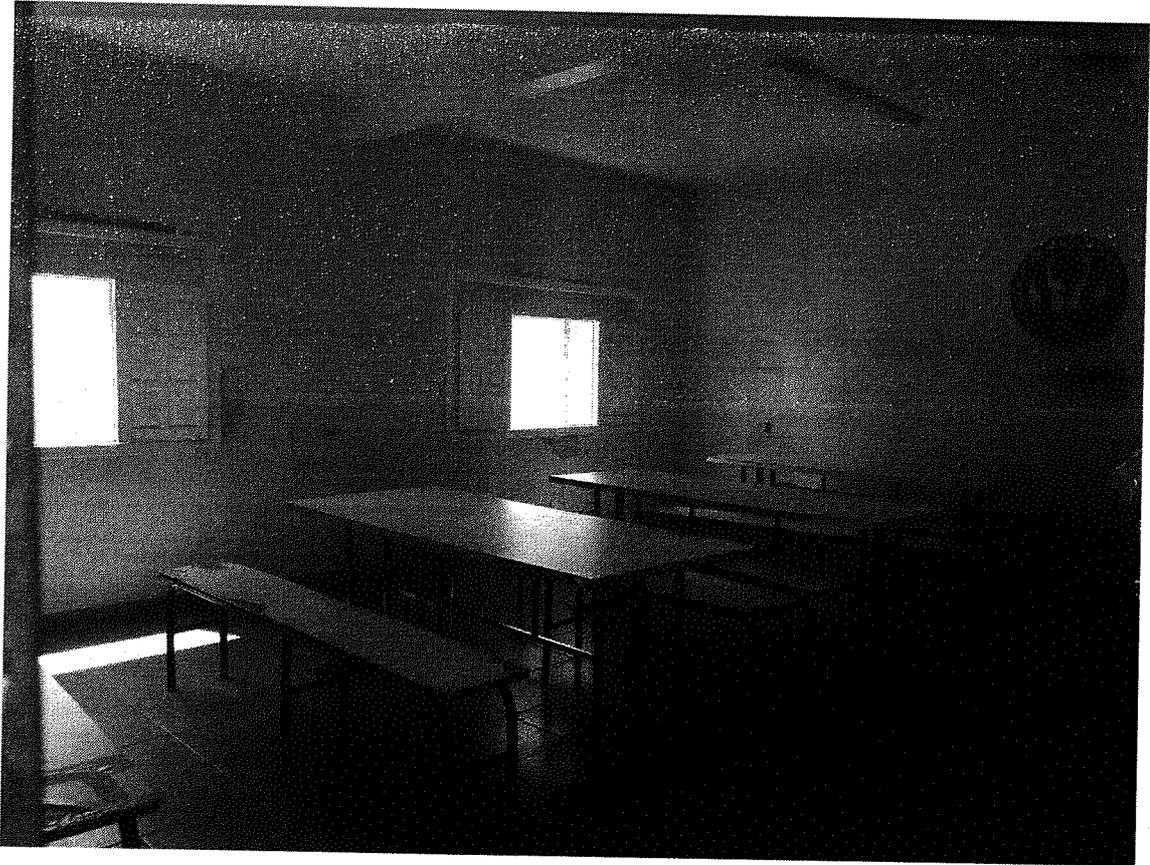


SALA DA MATEMÁTICA

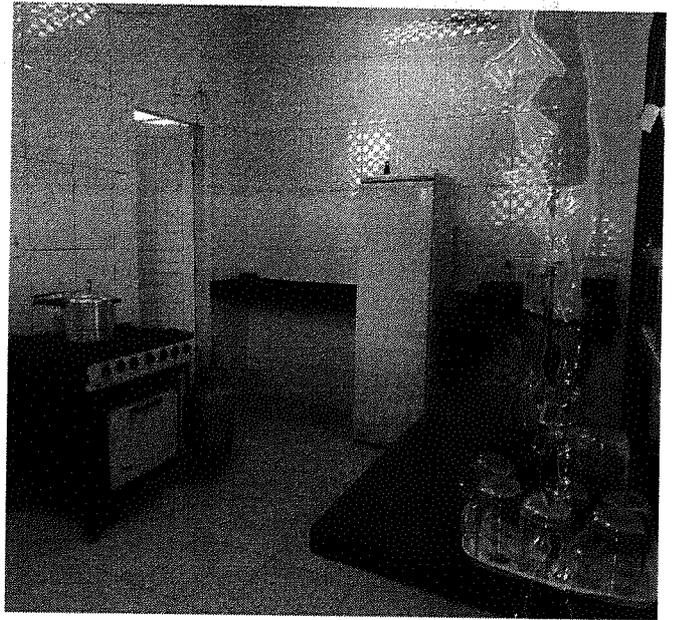
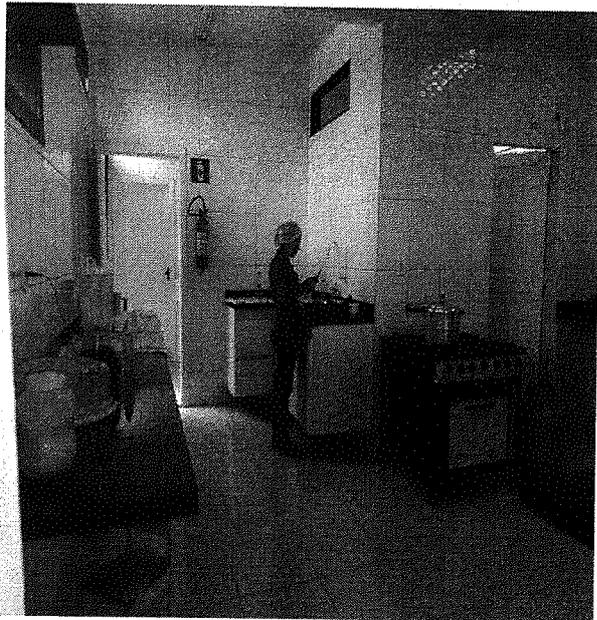


A handwritten signature or mark, possibly a name, located in the bottom right corner of the page.

REFEITÓRIO



COZINHA





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 3087/2014-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 17 de outubro de 2014.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA  
Rua Professora Irene Barbosa Figueira, 132 – Boa Mira.  
CEP: 29.845-000 – Boa Esperança/ES

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71010.000024/2010-78, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA, CNPJ 27.452.440/0001-36, conforme Portaria SNAS/MDS nº 156, de 30 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2014, com validade assegurada de 01/10/2014 a 30/09/2019.
2. Informo que, novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Amanda Leite Vieira  
Mat. 2071508  
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Boa Esperança, 19 de fevereiro de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins junto a essa entidade sob penas previstas no artigo 299 do Código Penal não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta e de que não está inscrita nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

**José Maria Pimentel Barcellos**  
Presidente - APAE - Boa Esperança-ES



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Boa Esperança, 19 de fevereiro de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que esta entidade não emprega menor, conforme disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Pimentel Barcellos**  
Presidente - APAE - Boa Esperança-ES



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Boa Esperança, 19 de fevereiro de 2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que esta entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na lei nº13.019/2014.

  
**José Maria Pimentel Barcellos**  
Presidente - APAE - Boa Esperança-ES

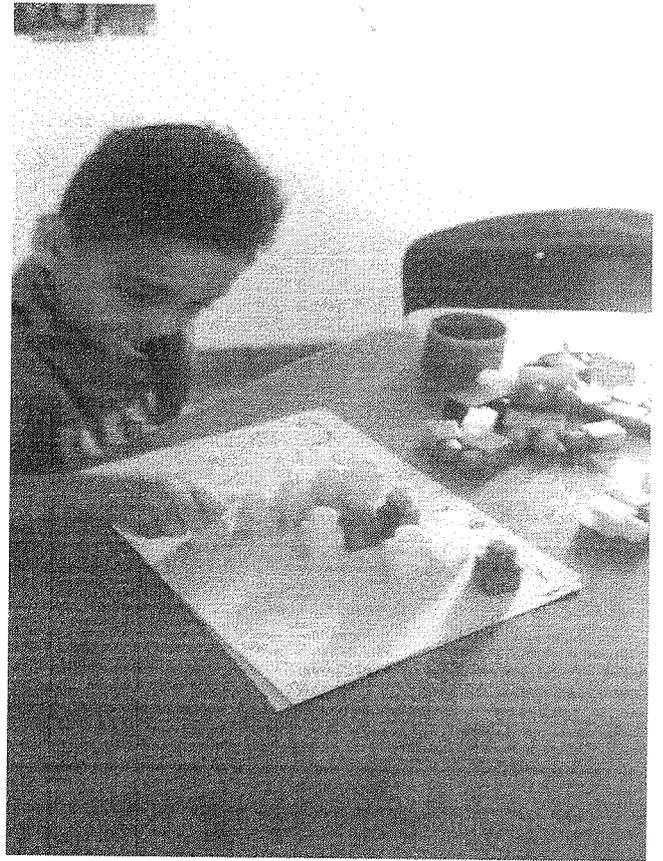


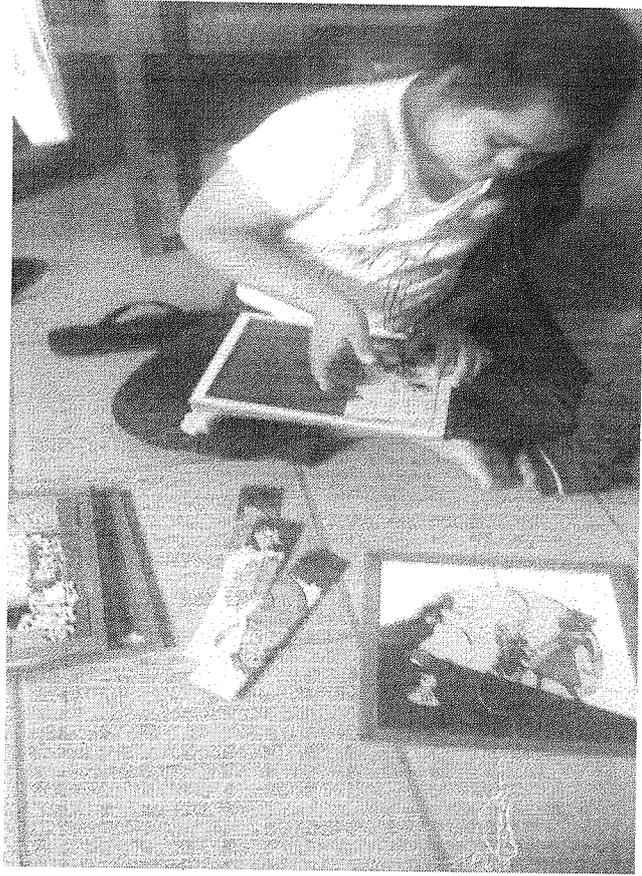
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE**  
**APAE DE BOA ESPERANÇA**

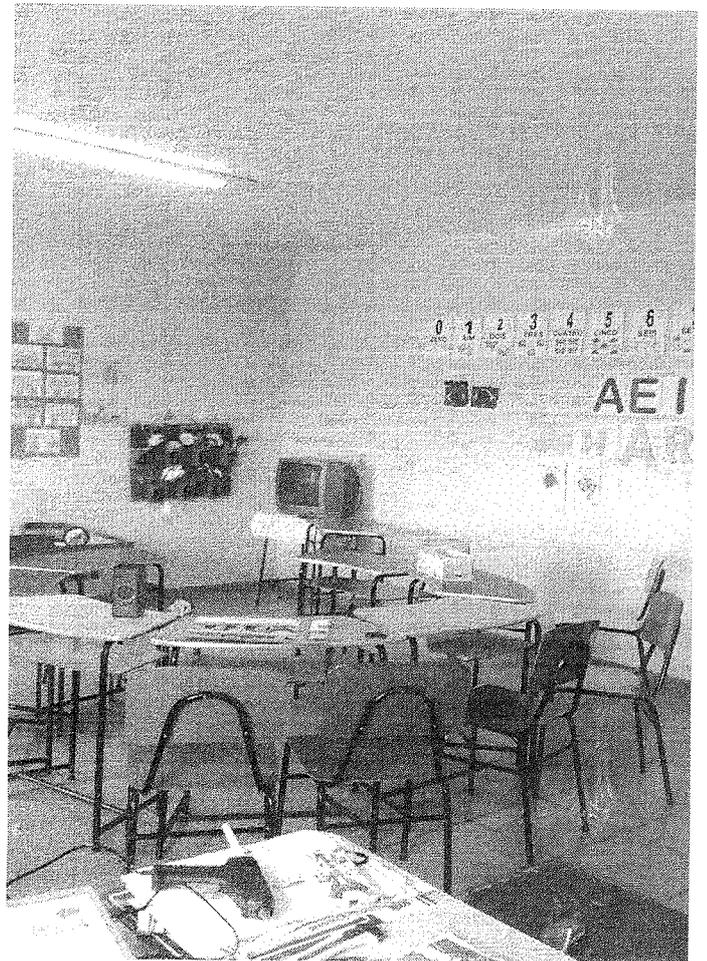
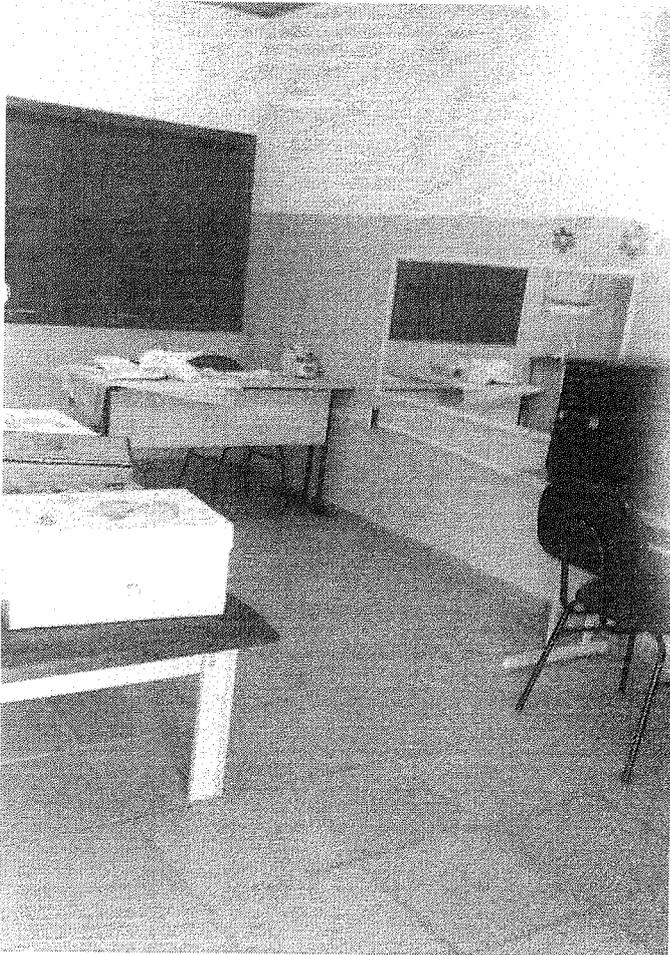
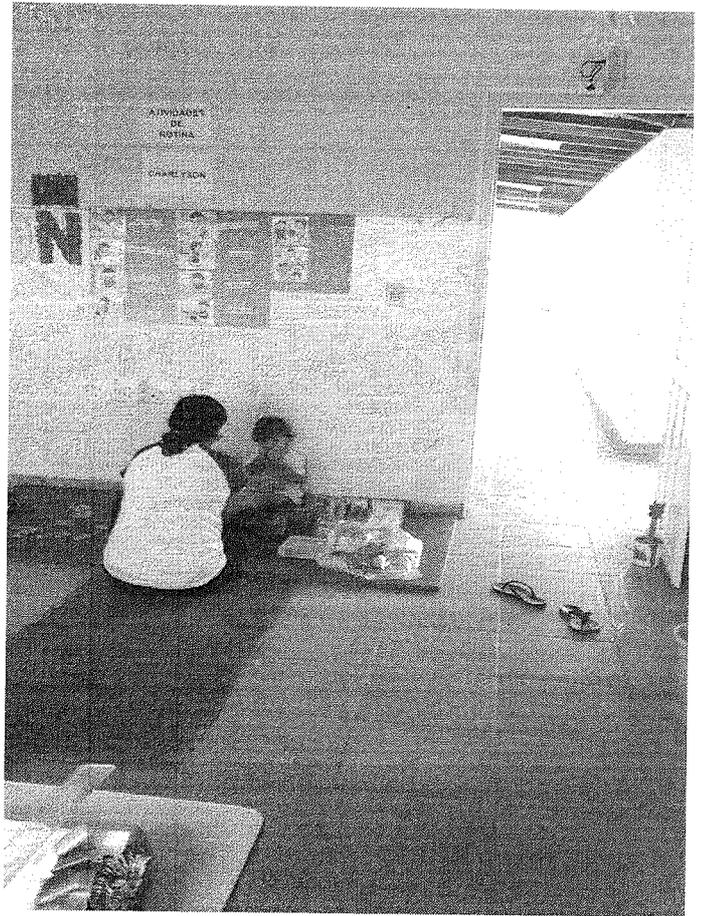
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA  
INSTITUIÇÃO NO AEE**

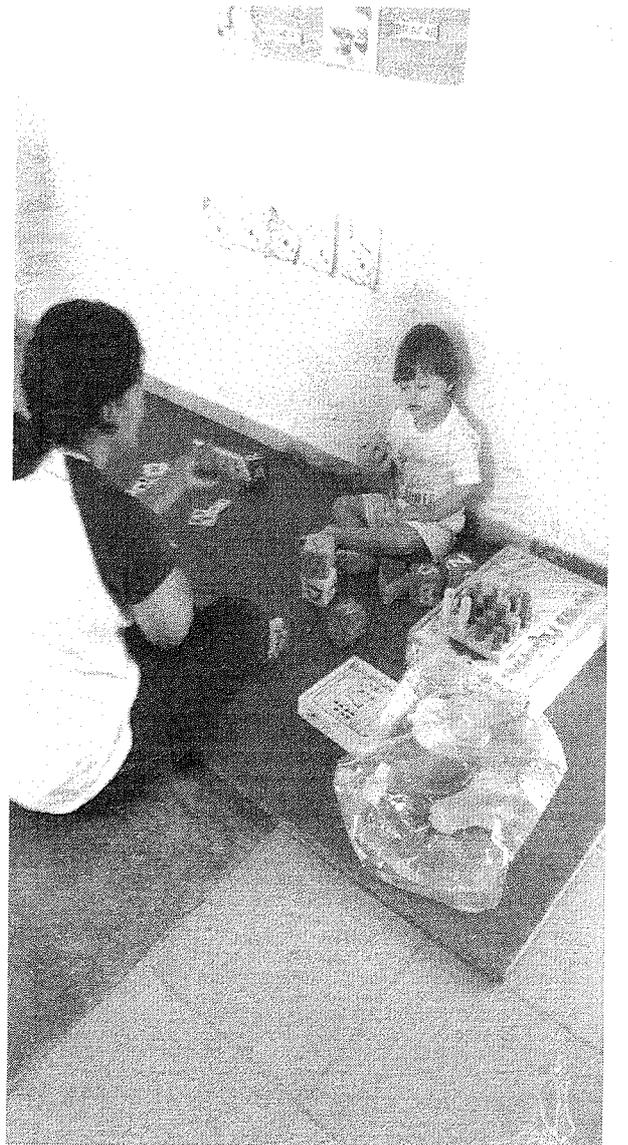
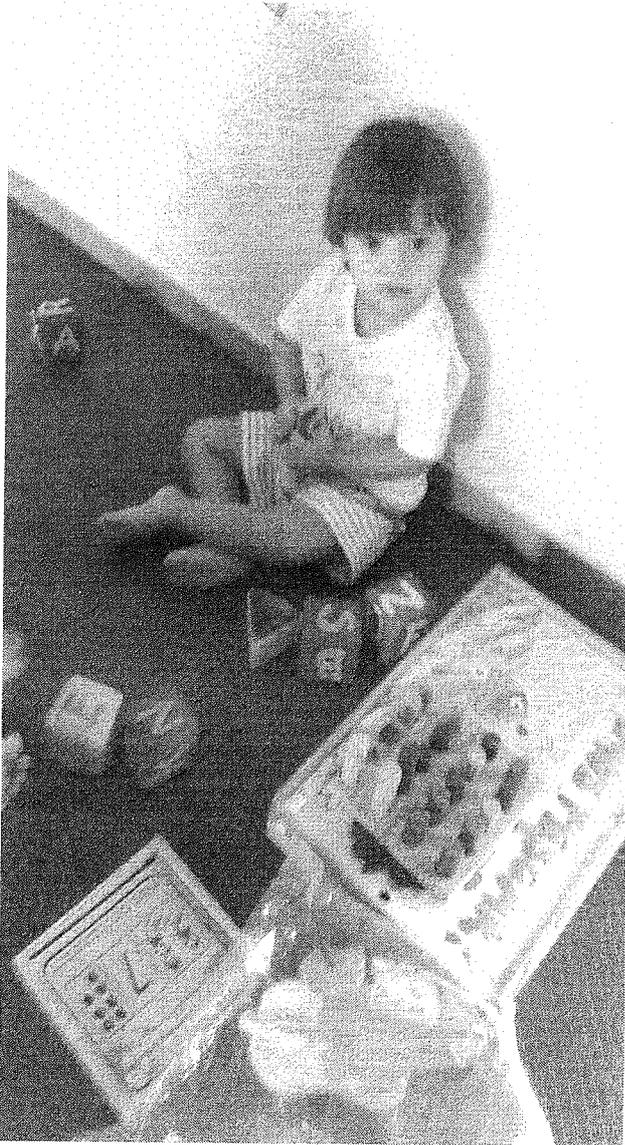
**BOA ESPERANÇA-ES**

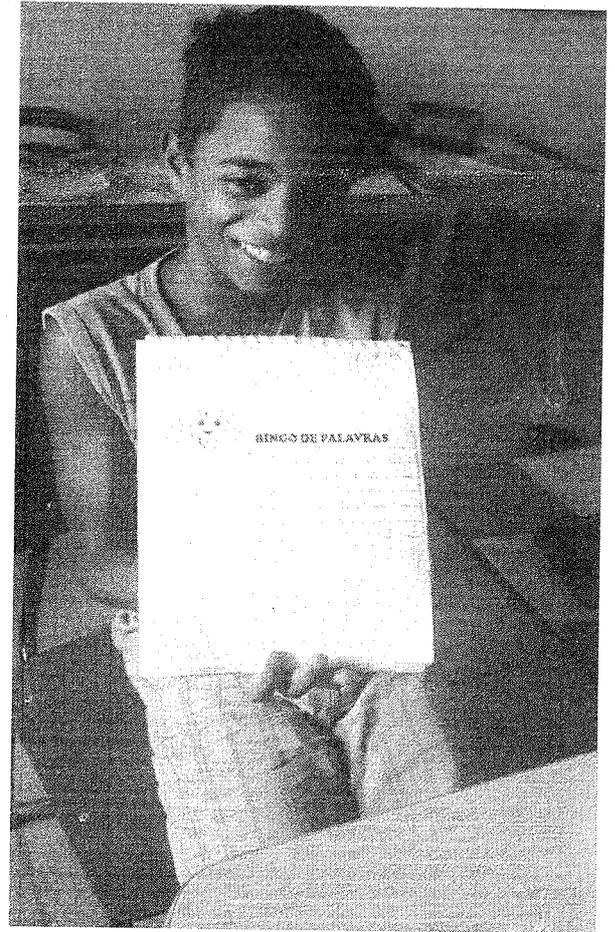
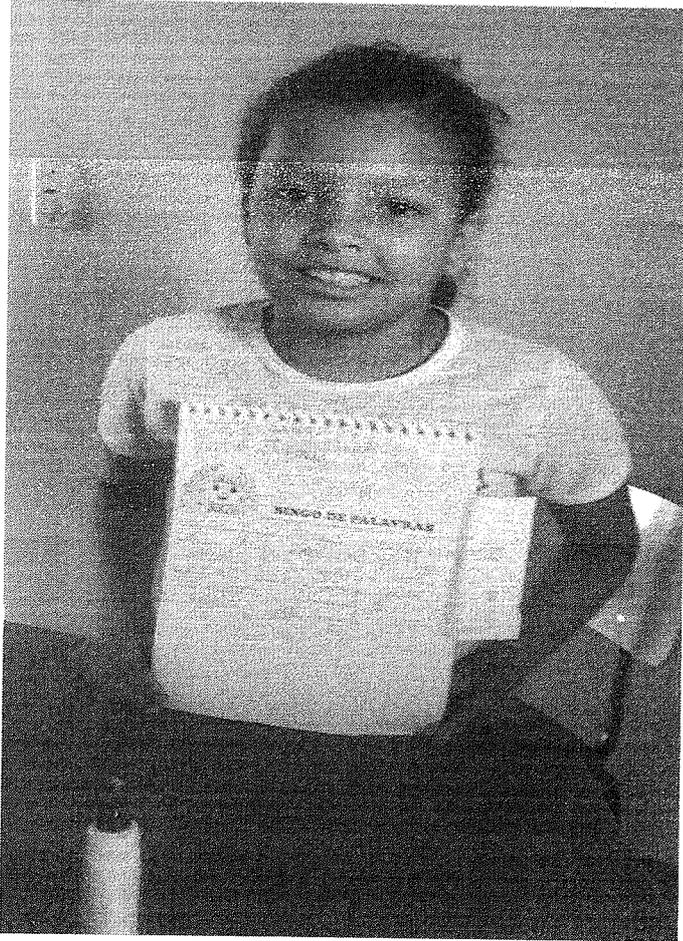
**2017**



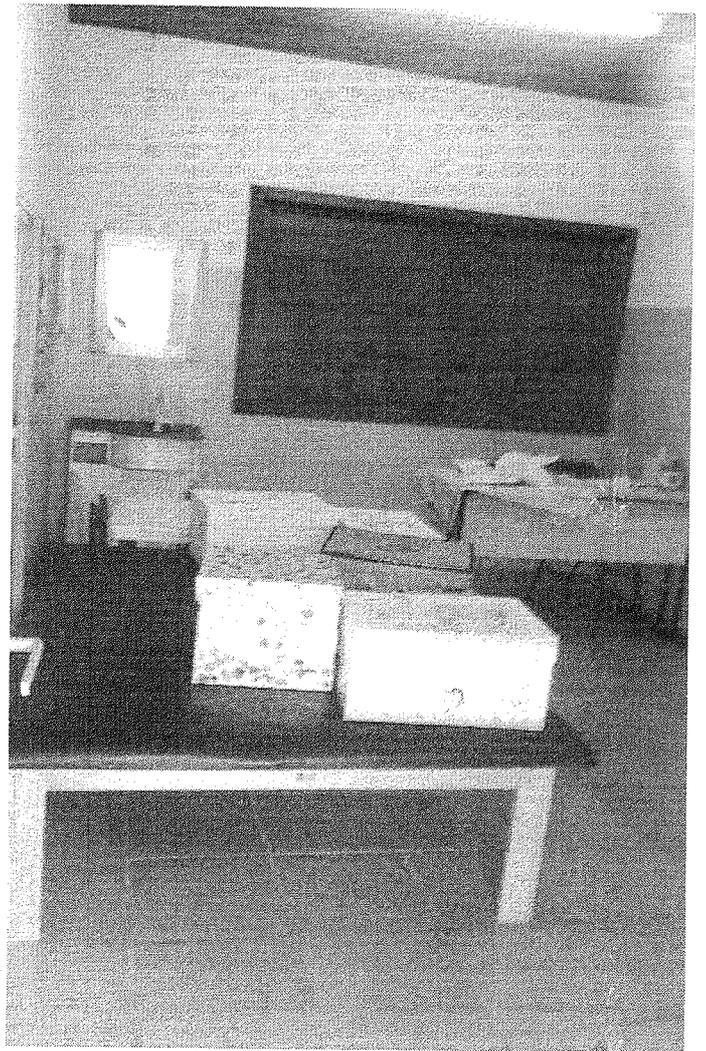
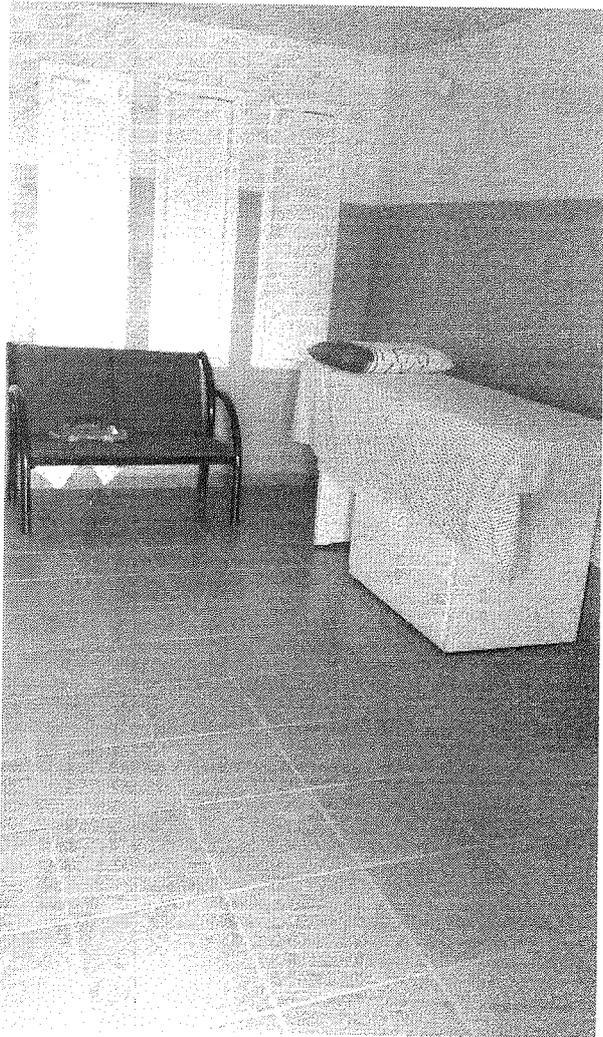
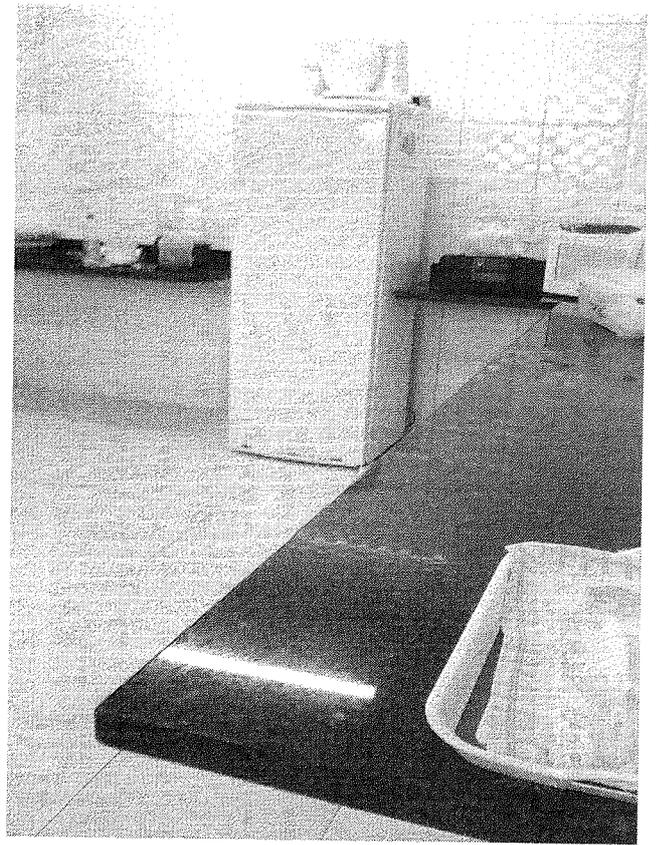


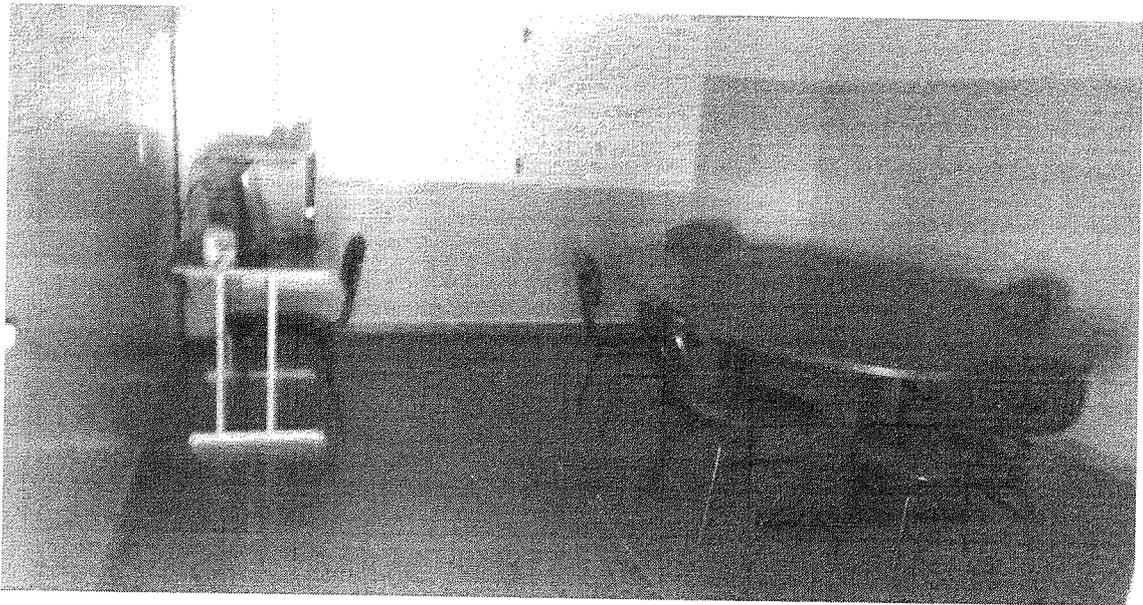














**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Centro de Atendimento Educacional Especializado**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado –  
CAEE  
APAE DE BOA ESPERANÇA**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA**

**BOA ESPERANÇA – ES  
2017**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Centro de Atendimento Educacional Especializado**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado –  
CAEE  
APAE DE BOA ESPERANÇA**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA**

**BOA ESPERANÇA – ES  
2017**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Centro de Atendimento Educacional Especializado**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE  
APAE DE BOA ESPERANÇA**

## **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

Proposta Pedagógica apresentada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado APAE de Boa Esperança à Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia para análise.

**BOA ESPERANÇA – ES  
2017**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Centro de Atendimento Educacional Especializado**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE  
APAE DE BOA ESPERANÇA**

**PROPOSTA PEDAGÓGICA**

**DIRETORA**

**MARCELA BOLSANELO BARCELLOS**

**PEDAGOGA**

**MARCELA BOLSANELO BARCELLOS**

**PROFESSORES (AS)**

**LUSIANE RODRIGUES LIMA**

**BOA ESPERANÇA – ES  
2017**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1.IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.....	07
1.1 HISTÓRICO ESCOLAR.....	09
2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	11
2.1 INTRODUÇÃO.....	11
2.2 MISSÃO.....	13
2.3 VISÃO.....	13
2.4 META.....	13
2.5 OBJETIVO GERAL.....	13
2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
2.7 CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO, TURNO DE FUNCIONAMENTO E CAPACIDADE DE MATRÍCULA.....	14
3. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA PELO CAEE.....	15
4. CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE ESPECIALISTA.....	16
4.1 QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	16
4.2 QUADRO PESSOAL DOCENTE.....	18
5. PRECEITOS FILOSÓFICOS.....	18
6. PRECEITOS PEDAGÓGICOS.....	19
7. METODOLOGIAS DE ENSINO.....	23
7.1 PROGAMA DE EXPRESSÕES E LINGUAGENS.....	25
7.2 PROGRAMA CORPO E MOVIMENTO/PSICOMOTRICIDADE.....	27
7.3 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA A VIDA ÉTICA, CIDADANIA E TRABALHO. ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA- AVD.....	29
7.4 PROGRAMA DE PESQUISA, INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO.....	30
7.5 PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	31
7.6 PROGRAMA DA BRINQUEDOTECA.....	32

7.7 PROGAMA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS -----	34
8 PROGAMA DE ATIVIDADES LÓGICAS MATEMÁTICAS -----	36
8.1 ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS-----	37
8.2 DESCRIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA -----	40
9. PROPOSIÇÃO DE INSERÇÃO SOCIAL -----	42
10. PARCERIAS ESTABELECIDAS -----	43
11 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE -----	43
12 MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO -----	44
13 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO-----	45
13.1 DO ALUNO -----	45
13.2 DO CONSELHO DE CLASSE-----	47
13.3 DO DOCENTE -----	48
13.4 DA ISNTITUIÇÃO -----	49
13.5 DA PROPOSTA PEDAGÓGICA-----	50
14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	51
ANEXOS	
1. CALENDARIO ESCOLAR -----	54
2. AVALIAÇÕES -----	55
2.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O PROFESSOR-----	55
2.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A EQUIPE PEDAGÓGICA, SERVIÇOS DE SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO-----	57
2.3 AVALIAÇÃO DESEMPENHO DE PROFESSORES-----	58
3. PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL-----	59
3.1 Apresentação Do Projeto-----	59
4. PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA -----	68
4.1 Premissas do Centro de atendimento educacional especializado -----	70
4.1.1 Missão -----	70

4.1.2 Visão	70
4.1.3 Objetivos	71
5. Objetivos propostos para ação pedagógica	71
5.1 Objetivos gerais	71
5.2 Objetivos específicos	71
6. Metodologia	72
7. METAS E AÇÕES	73
8. AVALIAÇÃO	78
8.1 DO PLANO	78
8.2 DA AÇÃO PEDAGÓGICA	78
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

#### APRESENTAÇÃO

A proposta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do CAEE “Nossa Senhora das Graças”, mantido pela APAE de Boa Esperança fundamenta-se na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que estabelece uma nova concepção de educação especial de natureza complementar e/ou suplementar ao ensino comum. Entendemos que tal atendimento é urgente diante do cenário que se desenha na Educação Inclusiva, pois, o atendimento educacional especializado vem se destacando como uma categoria de extrema relevância nos dias atuais, uma vez que é apontado como o elemento chave que assegurará o êxito do aluno incluído na escola comum. (OLIVEIRA, 2009).

O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos educandos, considerando suas necessidades específicas.

Ressaltamos que o AEE não deve ser confundido com o reforço escolar, nem com o atendimento clínico, tampouco substitutivo dos serviços educacionais comuns. O AEE a ser oferecido aos alunos com deficiência mental e/ou múltipla e TGD é um compromisso do CAEE “Nossa Senhora das Graças”, organizado de tal forma que responda às necessidades do alunado, e com práticas que respeitem e valorizem as diferenças como um dado da realidade humana.

Reafirma-se o caráter pedagógico desse atendimento, cujo objetivo é suprir a necessidade do aluno, a fim de assegurar o direito de acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades e promover o seu desenvolvimento e aprendizagem.

Conseqüentemente, essa ação conduzirá o aluno a sua emancipação. Nesse sentido, ressaltamos o disposto no Art. 2º da Resolução 04/2009 do Conselho Nacional de Educação:

O AEE tem como função complementar ou suplementar à formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (BRASIL, 2009)



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

O Centro de Atendimento Educacional Especializado “Nossa Senhora das Graças” atenderá alunos com deficiência mental e/ou múltipla e TGD oriundos da rede regular de ensino em consonância com as legislações vigentes.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Nome da Escola	Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) “Nossa Senhora das Graças”
Endereço Completo	Rua Profª. Irene Barbosa Figueira, nº 132 – Bairro Centro CEP: 29.845-000 – Boa Esperança – ES
e-mail:	apaeboaesperanca@gmail.com
Localização	Zona Urbana
Divisão ou Subdivisão de Ensino	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia ES
Turno de Funcionamento	7 h às 15h e 20min
Nível de Ensino Ofertado	Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Boa Esperança-ES
C.N.P.J.	Nº 27.452.440/0001-36
Registros	CNAS Nº 23015001129/88-41 Fins Filantrópicos nº 440060002628/96-90
Utilidade Pública	Municipal nº 355/83 de 01/12/1983 Estadual nº 4.175 de 08/11/1988



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

	Federal nº 35/91 de 04/06/1991 Decreto nº 50.517/61
Presidente	Nome: Natali Calatrone Função: Presidente CPF: 105.206.177-03 RG: 1.751.367 – ES Estado Civil: Solteira Nascimento: 12/11/1985 Profissão: Empresária
Diretora Escolar	Marcela Bolsanello Barcellos Fornaciari
Secretária Escolar	Meiriely Mendes Alves Vagmaker
<b>Comissão Pedagógica Responsável pela Elaboração da Proposta Pedagógica:</b> Marcela Bolsanello Barcellos Fornaciari Lusiane Rodrigues de Lima.	



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

## Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

### 1.1 HISTÓRICO DA ESCOLA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Esperança-ES, fundada aos 27 de fevereiro de 1982, CNPJ nº 27.452.440/0001-36 – Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 355/83 de 01/12/1983 - Utilidade Pública Estadual lei nº 4.175 de 08/11/1988 Utilidade Pública Federal lei nº 35/91 de 04/06/1991 Decreto nº 50.517/61 Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 475 – com sede em Brasília-DF - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob o nº 001 de 15 de maio de 2002- Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social sob nº 029/2000-Registro de Fins Filantrópico sob. Nº 44006.0002628/96-90 – Registro no Conselho Nacional de Assistência Social em 29/04/1997 proc. Nº 23015.001129/88-41- Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001de 10/06/2009- Registrada sob. O nº 0014 no Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas da Zona judiciária da Comarca de Boa Esperança-ES, e está jurisdicionada a SRE – Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia.

Fundada por um grupo de pessoas da comunidade, com a presença do Sr. Hercílio Machado Dias, presidente da Federação Nacional das APAES e Sr Amaro Covre, Prefeito Municipal na época, em 27 de fevereiro de 1982. Funcionando por um período de 04 anos no Salão Comunitário da Igreja Católica.

Segue abaixo relação dos presidentes e diretores que já atuaram na APAE.

#### Presidentes

Nº de Ordem	Nome	Período
01	Tânia Maria de Almeida Borsoi	27/02/1982 à 23/02/1989
02	Lúcia Helena Vieira da Silva	28/02/1989 a 29/09/1990
03	Noesa Francisco Alves	01/10/1990 a 30/06/1991
04	Neuzita Maria Xavier Furlan	02/07/1991 a 20/08/1993
05	Iracema Leal Correia	21/08/1993 a 06/10/1995
06	Arildes Furtado de Abreu	07/10/1995 a 31/03/1998
07	Maria Odilene Campo Dall'Orto Calatrone	01/04/1998 a 30/03/2000
08	Eliezer Ferreira Pinto	01/04/2000 a 11/01/2001



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

09	Joanzinho Fiorotti	12/01/2001 a 27/03/2002
10	Maria Odilene Campo Dall’Orto Calatrone	28/03/2002 a 31/12/2004
11	Kátia Soraia Savergnini de Oliveira	02/01/2005 a 31/12/2010
12	Maria Odilene Campo Dall’Orto Calatrone	01/01/2011 a 31/12/2013
13	Carlos Augusto Fernandes	01/01/2014 a 17/02/2014
14	Giovanni Braga	18/02/2014 a 20/11/2014
15	Natali Calatrone	20/11/2014 até a presente data.

**Diretores**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
01	Malba Terezinha Vieira Charelli	27/02/1982 a 27/08/1987
02	Neuzita Maria Xavier Furlan	27/08/1987 a 02/05/1990
03	Rosemeri do Livramento Aguiar	03/05/1990 a 23/10/1990
04	Angelina Maria Bonfante dos Santos	24/10/1990 a 27/02/1991
05	Edinéa Barros	01/03/1991 a 03/05/2016
06	Ana Rosa Marin Silva	04/05/2016 a 08/07/2016
07	Marcela Bolsanello Barcellos Fornaciari	20/03/2017 até a presente data.

Hoje é instalada em sede própria na Rua Professora Irene Barbosa Figueira, 132 Bairro Boa Mira, Boa Esperança-ES.

Desde 1982 designa-se basicamente ao tratamento, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Atividades da Vida Diária (Saúde Preventiva) para os alunos com necessidades educativas especiais. Composta de uma diretoria, 1 diretor escolar/pedagoga, 01 fonoaudióloga, 01 fisioterapeuta, 01 auxiliar de secretaria, 01 cuidadora, 01 motorista, 01 merendeira, 01 servente, corpo docente- 01 professora de educação especial e 01 Educadora Social.

Instalada em um prédio moderno, construído em alvenaria, dispõe de dependências apropriadas em obediência às normas técnicas indicadas para acolher a sua clientela, sem limite de vagas, idade e sexo.

Recebe e atende de forma gratuita os seus alunos e pessoas da comunidade, independente de sócio ou não sócio, para prestar serviços que dispõe. Sendo a sua



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaebaesperanca@gmail.com

filosofia de trabalho voltada exclusivamente para atender aos alunos com deficiência mental e/ou Múltipla e Transtornos Globais do desenvolvimento (TGD). Conveniada com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e contando também com sócios contribuintes. O Centro de Atendimento Educacional Especializado, “Nossa Senhora das Graças”, se submete às instruções da Federação Nacional e Estadual das APAE's e aos demais órgãos ligados à administração.

O CAEE se preocupa em adotar sempre ao seu Corpo Docente funcionários dos melhores ensinamentos e instruções, que recebem de modo a atingir os objetivos a que se propôs desde a sua fundação. O Centro de Atendimento Educacional “Nossa Senhora das Graças”, tem proporcionado aos alunos com necessidades educativas especiais as melhores condições de vida. Preparando alguns para o possível ingresso no mercado de trabalho, enquanto outros para a sobrevivência de forma digna e igualitária.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Centro de Atendimento Educacional Especializado “Nossa Senhora das Graças” tem por missão promover e executar ações sócio educacionais voltadas para o aluno com deficiência mental e/ou múltipla e TGD, apoio e orientação à família, visando à inclusão escolar e social.

O CAEE “Nossa Senhora das Graças”, tem como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Boa Esperança – ES, que se caracteriza como uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

O art. 4º do Estatuto Social da APAE – Boa Esperança-ES estabelece os seguintes fins, na sua área de jurisdição:

- a) oferecer a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e instituições privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras instituições no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) melhorar a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

#### 2.2 MISSÃO

Promover e executar ações socioeducacionais voltadas para o aluno com deficiência intelectual e múltipla, apoio e orientação à família, visando à inclusão escolar e social.

#### 2.3 VISÃO

Ser um centro de excelência e humanização conscientizadora das potencialidades e facilitadora na inclusão social das pessoas com necessidades especiais educativas.

#### 2.4 META

Aumentar a capacidade de atendimento no CAEE “Nossa senhora das Graças”, aos alunos que ainda não são atendidos por haver escassez de recursos voltados para a aprendizagem.

#### 2.5 OBJETIVO GERAL



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

O objetivo do Atendimento Educacional Especializado é propiciar condições que desenvolvam liberdade e autonomia para que o aluno com deficiência mental e/ou múltipla e TGD possa construir a sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhes são disponíveis, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento.

#### 2.6 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Garantir a inclusão desse educando no ensino regular e no mercado de trabalho.
- Desenvolver a auto estima do aluno, favorecendo sua autonomia e independência nas atividades da vida diária e pratica valorizando suas potencialidades.
- Compreender o significado de cidadania como exercícios de direitos e deveres políticos e sociais adotando atitudes de cooperação, solidariedade e equidade, excluindo qualquer sentimento de preconceito discriminação.
- Manter diálogo com a escola da rede regular, promovendo troca de experiências entre os professores do Centro e do Ensino Regular sobre o educando com necessidades educativas especiais nela inserido, para atender às necessidades do novo currículo.
- Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio orientação e cuidados nos atendimentos específicos.
- Desenvolver trabalho de integração Escola x Família, levando o educando a participar diretamente do trabalho, fazendo com que todos se sintam responsáveis mutuamente com o processo educacional;

#### 2.7 CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO, TURNO DE FUNCIONAMENTO E CAPACIDADE DE MATRÍCULA



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: [apaeboesperanca@gmail.com](mailto:apaeboesperanca@gmail.com)

O CAEE “Nossa Senhora das Graças” atende na comunidade, 45 alunos com deficiências múltiplas ou mentais, tendo seu turno de funcionamento em período diurno. As atividades dão início às 7h e são encerradas no horário de 15h e 20 min. Aos alunos, é oferecido café da manhã às 6h e 45min e almoço às 10 horas e 15 minutos, tendo um intervalo de 20 minutos durante o almoço.

A oferta de atendimento, que poderá ser individual ou em grupo, é realizada de acordo com a necessidade do aluno em espaços denominados “salas ambientes”. Para a organização das salas ambientes, serão considerados: espaço físico a faixa etária e organização do trabalho pedagógico adotado (programas / oficinas / salas ambientes / espaços de aprendizagens).

O ingresso do aluno no CAEE “Nossa Senhora das graças”, dá-se mediante a apresentação de matrícula efetuada no ensino regular da rede estadual, municipal ou privada, exceto para aqueles alunos que não são incluídos no ensino regular por falta de estrutura física ou pedagógica, ou, de alunos acima de 18 anos, que não encontram oferta de EJA diurno na cidade. O CAEE tem capacidade de atender 120 alunos em horário diferenciados, ou seja, matutino e vespertino.

### **3 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ATENDIDA PELO CAEE**

O Atendimento Educacional Especializado oferecido no CAEE “Nossa Senhora das Graças” está localizado à Rua: Professora Irene Barbosa Figueira, nº 132, Bairro Boa Mira, Boa Esperança-ES.

O Atendimento Educacional Especializado é destinado a alunos com Deficiência Mental e/ou Múltipla e TGD (a partir de 0 anos a idade adulta).

Parte considerável desses alunos é oriunda de famílias em situação de vulnerabilidade social, possuem pouco grau de instrução, normalmente residem em bairros da periferia do município e, em consequência disso, submetida às fragilidades das políticas públicas.

As famílias em sua maioria não estão acostumadas a participarem ativamente das reuniões, eventos, bem como da vida escolar de seus filhos. Isso faz com que essas pessoas se isolem e muitos assuntos deixam de ser discutidos e analisados contribuindo desta forma para a falta de informações acerca da pessoa com deficiência.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

O CAEE preocupado com esta realidade vem tomando algumas providencias para melhorar este quadro; a começar pela sua estruturação metodológica, conforme planos e projetos na sequência.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DE ESPECIALISTAS**

O CAEE “Nossa Senhora das Graças” conta com a participação e responsabilidade de todos e que os profissionais sejam comprometidos com o processo educativo. Que o diretor exerça suas funções no que diz respeito ao cumprimento de leis e normas, motivação da dinâmica no ambiente educacional, averiguação de orçamentos, cumprimento de calendários, matriculas e vagas, recursos e materiais didáticos para suporte pedagógico, e que além de todas estas atribuições, ele venha a ser um verdadeiro educador, líder, que conheça a rotina do ambiente, conheça os alunos, professores e pais. Que esteja sempre disposto a indicar caminhos de soluções para os problemas enfrentados diariamente, seja sensível às necessidades da comunidade, desenvolva talentos e facilite o trabalho em equipe.

Após estudos sobre os diversos tipos de gestão, nota-se que a gestão democrática e participativa mostra-se a mais eficaz para o desenvolvimento de um ambiente de qualidade. É com base nesta gestão supracitada que o Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE “Nossa Senhora das Graças”, desenvolve seu trabalho.

##### **4.1 QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Habilitação</b>
01	Natali Calatrone	Presidente	Licenciada em Ciências Contábeis e especialização em Gestão Empresarial
02	Marcela Bolsanello Barcellos	Pedagoga	Licenciado em



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

	Fornaciari		Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional
03	Marcela Bolsanello Barcellos Fornaciari	Diretora	Licenciado em Pedagogia com habilitação em Gestão Educacional
06	Meiriely Mendes Alves Vagmaker	Secretária Escolar	Cursando Pedagogia
07	Aladir Mendes	Motorista	Ensino Fundamental
08	Raquel Souza Filgueira	Cuidadora	Ensino Médio
10	Joana Darc Neves Mel	Merendeira	Ensino Médio
12	Maria da Gloria Monteverde Machado	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio
14	Simone Alves de Jesus Abrantes	Educadora Social	Ensino Médio

#### 4.2. QUADRO PESSOAL DOCENTE

Nº de Ordem	Nome do (a) Professor (a)	Disciplina que leciona	Habilitação	Cursos na área de Educação Especial e ou Educação Inclusiva
01	Lusiane Rodrigues de Lima	AEE	Licenciatura Plena Pedagogia, Pós em Educação Especial e Inclusão	Saberes e Práticas da Inclusão. Fórum Regional de Educação Inclusiva.

#### 5. PRECEITOS FILOSÓFICOS

Inicia como preceito filosófico no CAEE “Nossa Senhora das Graças”, a concepção contemporânea de educação que baseia-se no respeito às diferenças individuais e as potencialidades dos educandos/cidadãos.

A partir do conjunto de recomendações e propostas da Declaração de Salamanca, destaca-se importantes princípios filosóficas da educação especial. Independente das diferenças individuais, a educação é direito de todos, sendo assim, toda criança que possui dificuldade de aprendizagem pode ser considerada com necessidades educativas especiais. Nestas circunstâncias, a escola deve adaptar-se às especificidades dos alunos, e não os alunos as especificidades da escola. O ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças, neste caso, nas escolas regulares.

Portanto, para que o processo de aprendizagem seja significativo, é necessário que o atendimento especializado seja algo mais do que uma simples comunicação de conhecimentos e habilidades básicas. O desenvolvimento da criança com necessidades educativas especiais, também depende do clima afetivo, da segurança, do prazer e da crença em suas potencialidades. Como diz Vigotsky (1986), em relação à afetividade:

O centro de atendimento especializado contribui com o avanço do educando e sua compreensão do mundo, a partir de etapas do aprendizado já alcançado e etapas que ainda deverão ser vencidas e estimuladas, enfatizando a importância de



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

se trabalhar com o meio cultural e as relações entre os indivíduos na definição de um percurso de desenvolvimento da pessoa humana. O conhecimento deve ser construído por meio da participação ativa dos sujeitos, da reflexão e da interação social.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

### **6 PRECEITOS PEDAGÓGICOS**

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

É preciso entender como a escola se caracterizou historicamente para compreendermos a escola de hoje. Isso nos ajudará a promovermos verdadeiras mudanças na educação. O processo de escolarização foi por muito tempo privilégio de um grupo, uma exclusão marcada pelas políticas e práticas educacionais reproduzidas socialmente.

As duas últimas décadas do século XX marcaram a educação especial fortemente fundamentada numa nova proposta de identificação dos sujeitos na educação. Porém, essa mudança no campo educativo teve como contribuição outras áreas como a medicina e a psicologia (VASQUES, 2003).



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

As concepções referentes à deficiência resultaram dos acontecimentos históricos, políticos, sociais e econômicos que predominaram em cada período histórico, e foram determinantes para a identificarmos os lugares por onde transitaram e ainda transitam as pessoas com deficiência na sociedade contemporânea.

Autores como Pessoti (1984), Amaral (1995), Schwartzman, (1999), Cardoso (2004), Carvalho (2004), Bianchetti (et al, 2004) Glat (2007), Osório (2007) e tantos outros pesquisadores evidenciam episódios excludentes que marcaram a vida das pessoas com deficiência, a partir da antiguidade aos dias atuais, em que as políticas públicas ainda se mostram insuficientes para garantir o acesso das famílias e de seus filhos com deficiência aos direitos sociais, principalmente à educação”. (OLIVEIRA, 2009)

Oliveira (2009), apud Anache (2007), escreve que pela perspectiva histórico cultural, a pessoa com deficiência deve ser considerada na sua singularidade e, além do mais, há que se considerar o social na construção da deficiência. Negada a essa pessoa, a convivência com seus pares, a escolarização, possibilidades de relações dialógicas, enfim, a vida na sociedade é reduzi-la a sua deficiência, uma vez que as funções psicológicas superiores se constituem por meio das relações humanas no universo cultural.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem estar de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3 inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, do exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art.208), com a oferta de uma educação sob medida.

A Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), tem sido lembrada como uma das principais orientações por



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

muitos países e tem influenciado a formulação de políticas públicas da educação inclusiva.

A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar. (PNEE, BRASIL, 2008)

As políticas públicas brasileiras, desde a lei de Diretrizes e Bases de 1996, têm defendido o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, desde a educação infantil até a educação superior (art.58 inciso III) atendimento especializado (idem, inciso II); formação de professores para o atendimento especializado (art. 59 parágrafo II).

Diante dos marcos legais supramencionados, percebemos que não basta garantir a matrícula de pessoas com deficiência, é preciso articular e planejar mudanças para que, de fato, a escola atenda a todos os alunos tendo como garantia de direitos o acesso, participação e permanência com qualidade.

De acordo com o Decreto 6.571/08 no seu Art. 1º:

§ 1 - Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar e/ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º O Atendimento Educacional Especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Segundo a normatização do Governo Federal acerca do AEE a ser ofertado preferencialmente na rede regular de ensino, registra-se que os objetivos deste atendimento são:



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos referidos no art. 1º;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Com base nisso, o Ministério da Educação prestará apoio técnico e financeiro às seguintes ações voltadas à oferta do Atendimento Educacional Especializado, entre outras que atendam aos objetivos previstos no referido Decreto homologado pela Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 que Institui:

I - implantação de salas de recursos multifuncionais;

II - formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;

III - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;

IV - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;

V - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e

VI - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

Compactuando com os pressupostos acima mencionados, é política da Federação das APAES do Estado do Espírito Santo – FEAPAES dar ênfase na dignidade, autonomia, independência e interdependência da pessoa com deficiência e no apoio a sua família. Compromete-se com os princípios que caracterizam os direitos humanos e as liberdades fundamentais preconizados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tais como:



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

- A equidade e a igualdade de direitos, pressupondo o tratamento diferente como garantiam de igualdade de oportunidade, de afirmação e inclusão social;
- O respeito pela dignidade inerente, independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e autonomia individual;
- A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- Acessibilidade plena;
- O respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência e respeito pelo direito de preservar sua identidade.

## 7. METODOLOGIAS DE ENSINO

Considerando as especificidades na aprendizagem das pessoas com deficiência mental e/ou múltipla e TGD, o programa de Atendimento Educacional Especializado da Feapaes confirma-se como uma ação da Educação Especial voltada para a promoção do acesso e da permanência desses alunos na rede regular de ensino.

Dessa forma entende-se que, o Atendimento Educacional Especializado decorre de uma nova concepção de Educação Especial, sustentada legalmente, e é uma das condições para o sucesso dos alunos com deficiência. Esse atendimento existe para que os alunos possam aprender o que é diferente dos conteúdos curriculares do ensino comum e que é necessário ultrapassar as barreiras impostas pela deficiência. (AEE-SEESP/SEED/MEC – Brasília/DF-2007).

Diante desse novo cenário que configura a Educação Especial, é urgente a elaboração desse documento para redimensionamento do fazer pedagógico com a qualidade que é devida a um público historicamente excluído das políticas públicas.

Entendemos que para os alunos com deficiência mental e/ou múltipla e TGD não basta garantir vagas por meio de determinações legais, mas é necessário



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

desenvolver uma consciência coletiva com vistas a assegurar, além do acesso, a permanência, o percurso, e o sucesso no processo de escolarização.

Portanto, para cumprir com tais objetivos, o CAEE “Nossa Senhora das Graças” em sua organização do trabalho pedagógico, vem ofertar Programas de Atendimento Especializado em que os alunos sejam considerados em suas particularidades e potencialidades, numa perspectiva de garantir à pessoa com deficiência o acesso à educação de qualidade, em uma visão histórica cultural.

Destaca-se nessa perspectiva, a relevância dada ao desenvolvimento humano o qual nos dá uma visão prospectiva, ou seja, uma visão do possível do desenvolvimento em processo dos sujeitos como seres sociais (GONÇALVES, 2008).

O Centro de Atendimento Educacional Especializado atenderá, periodicamente, os alunos incluídos em escolas da rede regular de ensino no contraturno, semanalmente de segunda a sexta-feira, no turno matutino e vespertino, das 7h às 15h. O professor, com carga horária semanal de 25 horas, atenderá um total de 25, 20 ou 15 alunos/pessoas, dependendo do grupo em que atuará. Os atendimentos deverão ter uma média de 05 alunos por cada período de duas horas, ocorrendo duas ou três vezes por semana.

Tal atendimento se dará de acordo com o que estabelece o decreto N° 6.571, de 17 de setembro de 2008, em seu Art. 1º, § 1º e 2º, respeitando as necessidades de cada aluno.



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

#### **7.1 PROGRAMA DE EXPRESSÃO E LINGUAGENS.**

##### **APRESENTAÇÃO**

Este Programa oportunizará ao aluno com deficiência mental e/ ou múltipla, estratégias que possibilitem a compreensão, o uso crítico, criativo e construtivo das linguagens, favorecendo sua autonomia, a conquista de direitos e a ampliação de possibilidades e horizontes da comunicação em diversos contextos. O mesmo visa à estimulação do aluno, ao uso funcional das linguagens em todas as suas dimensões, na utilização de recursos e estratégias próprias, propiciando a capacidade de interpretar, produzir e reproduzir diferentes formas de comunicação, assegurando sua inclusão plena nos saberes e práticas socioeducacionais.

##### **METODOLOGIA:**

O Programa Expressão e Linguagens realizar-se-á em grupos e ou em atendimentos educacionais individuais, por meio de projetos, oficinas, disponibilização de diferentes tecnologias de acordo com as especificidades e necessidades do aluno. Este programa leva em consideração as expectativas e participação da família, os desejos, interesses e possibilidades do aluno, de forma a desenvolver e/ou potencializar a autonomia, aprendizagem e sua efetiva inclusão na escola de ensino regular:

- Utilizando vários recursos para ampliar o desenvolvimento da linguagem, favorecendo os processos de comunicação;
- Fazendo uso de diferentes leituras, dramatizações (com fantoches ou personagens ou elementos da cultura regional e brasileira) e contação de histórias;
- Utilizando a música e dança como estratégias de comunicação corporal, expressão de sentimentos e pensamentos, permitindo a troca com o outro, e ampliando as possibilidades de expressão;
- Realizando atividades lúdicas através dos jogos pedagógicos, com vistas a possibilitar ao aluno a concretização dos saberes e resoluções de problemas.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

**RECURSOS:**

- Livros, informativos, revistas, jornais, periódicos, gibis, rótulos, atlas em geral, gravuras;
- Cds e DVD (musicais, histórias, filmes, documentários, contos);
- Softwares educativos;
- Fichas com gravuras e palavras;
- Jogos Pedagógicos, Jogos de classificação e seriação com diferentes critérios, seqüência lógicas, blocos lógicos, matrizes lógicas, correspondência biunívoca, atividades lúdicas com problemas, jogos diversos, material dourado;
- Aparelho de som, aparelho de TV, aparelho de DVD, máquina fotográfica, gravador digital, filmadora, data-show,
- Papéis (cartolina, papel cartão, papel manteiga, papel de seda, folha A4 branca e colorida entre outros) lápis, giz cera, caneta hidrocor, tesoura, cola, tintas, massa de modelar, pincéis;
- Instrumentos musicais;
- Fantoques;
- Confeção de jogos pedagógicos através de materiais recicláveis;
- Fantasias, roupas para faz-de-conta e outros;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

#### **PROCESSOS AVALIATIVOS ESPECÍFICOS:**

A avaliação dar-se-á num processo diário, a partir da observação do envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas, nas relações interpessoais, verificando se os objetivos previstos estão sendo atingidos.

#### **7.2 PROGRAMA CORPO E MOVIMENTO/ PSICOMOTRICIDADE**

##### **APRESENTAÇÃO**

O movimento é a primeira manifestação na vida do ser humano, pois desde a vida intra-uterina realizamos movimentos com o nosso corpo, os quais vão se estruturando e exercendo enormes influências no comportamento.

Consideramos que a psicomotricidade contribui de maneira expressiva para a formação, estruturação e reconhecimento do esquema corporal tendo como objetivo principal incentivar a prática do movimento em todas as etapas da vida.

Fonseca (1988) comenta que a "PSICOMOTRICIDADE" é atualmente concebida como a integração superior da motricidade, produto de uma relação inteligível entre o sujeito e o meio, proporcionando atividades sócio-psicomotoras para educar e reeducar o movimento, favorecendo a construção do esquema corporal para uma melhor qualidade de vida e inclusão social.

Pode-se afirmar, então, que a psicomotricidade através de atividades recreativas, sociabilizantes, afetivas e motoras, constitui-se num fator de equilíbrio na vida das pessoas, expresso na interação entre o espírito e o corpo, a afetividade e a energia, o indivíduo e o grupo, promovendo a totalidade do ser humano.

##### **METODOLOGIA**

O Programa visa o desenvolvimento de projetos que atendam as necessidades dos alunos com atividades individuais ou/ em grupos, tais como:

- Trabalho em circuito com ou sem a ajuda do profissional;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- Exploração, demonstração e a execução das atividades junto ao indivíduo;
- Desenvolvimento e potencialização da criatividade para melhoria da auto-estima;
- Respeito à individualidade e ao ritmo de cada um nas execuções das atividades;
- Realização das atividades que desenvolvam: esquema corporal, coordenação dinâmica global, coordenação motora grossa e fina, equilíbrio, ritmo;
- Lateralidade,
- Tônus;
- Respiração
- Postura,
- Estruturação de noção espaço-tempo,
- Percepção;
- Realização de tarefas com a interação da família;
- Relaxamento.

### RECURSOS

- Dardos; boliche; cordas; cones; som e CDs; colchonetes; obstáculos de madeira; bastões; escadas; tapetes; arcos; figuras geométricas; bolas variadas; tábua de equilíbrio; tecnologias;  cama elástica;
- Entre outros recursos que o educador julgar necessário.

### AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á num processo diário, a partir da observação do envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas, nas relações interpessoais, verificando se os objetivos previstos estão sendo atingidos.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

### **7.3 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA A VIDA, ÉTICA, CIDADANIA E TRABALHO. ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA – AVD**

#### **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Orientação para a Vida objetiva ainda proporcionar às pessoas com deficiência mental e/ou múltipla e TGD, atividades que desenvolvam autonomia, independência, auto-cuidado, convivência grupal, valores e atitudes. Desse modo o programa possibilita qualidade de vida, garantia de direitos e o exercício da cidadania.

A orientação e preparação para a inserção no mercado de trabalho informal, se constituem em um dos objetivos deste programa, pois, o mercado de trabalho caracteriza pela constante busca de qualificação e pelo preparo de sua mão de obra, esses requisitos potencializam vocações econômicas e promove desenvolvimento econômico, novos investimentos e inclusão social. A educação profissional da pessoa com deficiência reflete os desafios enfrentados em todos os estágios da educação.

#### **METODOLOGIA**

O programa será realizado individual e em grupo, por meio de oficinas e projetos, considerando o perfil e possibilidades do aluno com deficiência mental e /ou múltipla e TGD contemplando as especificidades, expectativas e desejos deste e de sua família no desenvolvimento de aprendizagens que promovam o exercício da cidadania.

#### **RECURSOS/ESTRATÉGIAS**

Sala Especial de AVD, cama; fogão; geladeira; armários de cozinha; guarda-roupas; TV; revistas, livros, jornais, panfletos, etc; produtos de higiene pessoal; retalhos (EVA, tecidos, papel, etc.) eucatex, madeira; DVD, CD, data show, rádio; papéis (cartolina, papel cartão, chamex, papel crepom, etc.) lápis de cor, giz de cera, pincéis, tintas, massa de modelar; bola, balões, peteca, corda, escada, rampa;



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: [apaeboesperanca@gmail.com](mailto:apaeboesperanca@gmail.com)

material didático sobre trabalho; material didático sobre cidadania; Jogos educativos; Etc.

#### **7.4 PROGRAMA DE PESQUISA, INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO**

##### **APRESENTAÇÃO**

Neste ambiente o educando será orientado a procurar solução de situações-problemas, em diversas áreas do conhecimento, explorando possibilidades, levantando hipóteses, realizando experimentos, com vistas à ampliação do seu conhecimento científico, promovendo sua cidadania, seu reconhecimento como sujeito e contribuindo para a sua permanência e sucesso na escola regular e na vida social.

##### **METODOLOGIA**

O Programa de Pesquisa, Investigação e Criação destina-se a alunos com deficiência mental e/ ou múltipla e sendo desenvolvido com o objetivo de fomentar o espírito crítico, científico, criativo e investigativo por meio de questionamentos e hipóteses, levantados pelos alunos, família, Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), comunidade e município, observando os fatos cotidianos da sociedade local e no mundo, relacionados a saúde, meio ambiente, trabalho, entre outros.

##### **RECURSOS**

Jogos, revistas, jornais, computador com internet, mapas, globos terrestres, televisão, DVD, biblioteca, espaços culturais e sociais da comunidade (bancos, hospitais, outras escolas, supermercados, correios, órgãos públicos, distritos policiais, ...)

##### **AVALIAÇÃO**



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: [apaeboaesperanca@gmail.com](mailto:apaeboaesperanca@gmail.com)

A avaliação deste programa realizar-se-á por meio de relatórios, portfólios, fichas descritivas, mostras de trabalhos, teatros, entre outros.

#### **7.5 PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

##### **APRESENTAÇÃO**

Nesse ambiente o aluno será estimulado a conhecer, sensibilizar-se, valorizar, cuidar e respeitar o meio ambiente por meio de ações que preservem os recursos ambientais com vista ao desenvolvimento sustentável.

##### **METODOLOGIA**

Esse programa será realizado em grupo ou em atendimentos educacionais individuais, por meio de oficinas, palestras, visitas ambientais, pesquisas em internet, filmes, músicas, feiras e outros, levando em consideração a necessidade de cada um e a realidade do ambiente onde se vive.

As ações previstas nesse programa proporcionarão ao aluno consciência ecológica, possibilitando melhor qualidade de vida.

##### **RECURSOS**

- Multimídias: TV aparelho de som, computador, internet, CDs, DVDs, pendrive, softwares;
- Revistas, jornais;
- Ferramentas para trabalhos agrícolas;
- Sucatas diversas;
- Materiais orgânicos;
- Fantoques;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- Jogos pedagógicos
- Etc.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação dar-se-á num processo diário, a partir da observação do envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas, nas relações interpessoais, verificando se os objetivos previstos estão sendo atingidos.

### **7.6 PROGRAMA DA BRINQUEDOTECA**

#### **APRESENTAÇÃO**

Este programa tem como intuito oferecer ao educando, um ambiente que o estimule às manifestações do brincar, já que a brinquedoteca é um espaço criado para favorecer a brincadeira e estimular adultos e crianças à manifestação de suas potencialidades e necessidades lúdicas.

A brinquedoteca é uma das formas das crianças se apropriarem da realidade, seja através dos brinquedos ou durante os contos de histórias, fazendo assim, da vida do educando, uma construção cultural. A brinquedoteca tem como objetivo:

- Proporcionar aprendizagem, aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável;
- Estimular o desenvolvimento de uma vida interior rica e a capacidade de concentrar a atenção;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Desenvolver a inteligência, a criatividade e a sociabilidade;
- Incentiva a valorização do brinquedo como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, social e emocional;
- Proporciona um espaço onde a criança possa brincar tranqüila, sem cobranças e onde sinta que não atrapalha ou perde tempo.



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

## **METODOLOGIA**

Este ambiente é composto de muitos brinquedos, jogos variados e diversos materiais que permitem a expressão e criatividade. As brincadeiras são ora de cunho espontâneo por parte do educando, ora orientadas por educadores e profissionais especializados.

Quando orientadas, as brincadeiras serão direcionadas para construção de dramatizações “faz de conta”, em que se aborde temas vividos no cotidiano como: convivência em família, comunidade, escola, recreios ou temas simbólicos tais como: imaginação, violência, linguagens, sexualidade, moralidade, corpo, arte, grupos, televisão, empresas, lazer, educação não formal, raça, jogos eletrônicos e comunicação.

## **RECURSOS**

- Fantoches
- Casinha de teatros
- Fantasias, roupas para faz de contra e outros
- Aparelho de som
- CDs com músicas variadas, filmes infantis e histórias contadas
- Blocos lógicos
- Acervo de livros infantis
- Jornais, revistas e gibis
- Jogo da memória
- Quebra cabeça
- Legos

## **AValiação**



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

A avaliação será dada a partir de observação “in loco”, pontuando o envolvimento do educando com o manuseio dos brinquedos e participação nas brincadeiras orientadas.

#### 7.7 PROGRAMA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

##### APRESENTAÇÃO

A arte é entendida como a atividade humana ligada a manifestações de ordem estética, a partir de percepção, emoções e idéias, que uma pessoa queira transmitir. Toda arte é feita através da forma como o ser interpreta a vida. Sendo assim, a arte é utilizada como ferramenta na educação em vários campos do conhecimento.

Segundo a sistematização de conhecimento artístico e fisiológico sobre o funcionamento do cérebro realizado na obra “**Desenhando o lado direito do cérebro**”, por Betty Edwards, as habilidades artísticas são regidas pelo lado direito do cérebro, e a lógica e outras habilidades ligadas à racionalidade são regidas pelo lado esquerdo. Portanto, a utilização da arte como ferramenta pedagógica seria uma forma de utilizar os dois lados do cérebro, de forma complementar para um aprendizado mais eficaz.

##### METODOLOGIA

A maior parte do trabalho será respaldado em atividade de caracterização concreta, onde o educando possa pegar e sentir aquilo que esta criando, dando-lhe uma forma e razão para internalizar o que sente.

As artes criativas são muitas vezes divididas em mais categorias específicas, tais como artes decorativas, artes plásticas, artes do espetáculo, ou literatura. Os trabalhos realizados nos ambientes envolverão atividade que incluem:

- Artes cênicas
- Artes plásticas
- Artes visuais



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- Dança
- Desenho
- Escultura
- Graffiti
- Fotografia
- Literatura: poesia e prosa
- Música
- Pintura
- Teatro

#### RECURSOS

- Massa de modelar; jornais; cola; bola de soprar; cola colorida; tinta; pincel; gesso; CDs musicais; folhas A4; cartolina; argila; lápis de cor; lápis de escrever; giz de cera; máquina fotográfica; roupas e fantasias; desenhos xerocopiados, etc...

#### AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á num processo diário, a partir da observação do envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas, nas relações interpessoais, verificando se os objetivos previstos estão sendo atingidos.



## **8. PROGRAMA DE ATIVIDADES LÓGICAS MATEMÁTICAS**

### **APRESENTAÇÃO**

O conceito de número baseia-se na formação e sistematização da mente em duas operações: classificação e seriação. A simples observação de classificações ou seriações prontas não é suficiente para a criança. Cabe ao professor oportunizar várias situações que permitam ao aluno elaborar estes processos.

São objetivos do programa Lógico-Matemático:

- Refletir sobre a importância dos jogos que auxiliam o processo de construção do conhecimento lógico-matemático.
- Vivenciar práticas educacionais com atividades e jogos.

### **METODOLOGIA**

O trabalho será realizado a partir da vivência com situações problemas os alunos estarão envolvidos com a essência da atividade matemática e estarão utilizando diversas habilidades para resolvê-los, como antecipação das soluções, formulação de resultados, justificação de escolhas, argumentação de postos de vista, e, desta forma, acaba por construir um conhecimento contextualizado.

### **RECURSOS**

- Dominós de isopor
- Jogos lógicos
- Dados
- Material Dourado
- Cartelas Numéricas

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação dar-se-á num processo diário, a partir da observação do envolvimento do aluno nas atividades desenvolvidas, nas relações interpessoais, verificando se os objetivos previstos estão sendo atingidos.

### 8.1 ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS

1º Pavime	Tipo de dependência	Área	Equipamentos que possui
01	Cozinha	35,10m <sup>2</sup>	1 geladeira, 1 fogão industrial com 4 bocas, 1 liquidificador industrial, 1 armário de madeira, 1 mesa grande granito, 1 mesa pequena madeira, 2 botijões de gás de 13 kg, 2 portas de madeira, 1 bancada com saída para refeição, 3 lâmpadas fluorescente.
02	Refeitório	21,19m <sup>2</sup>	1 bebedouro industrial, 6 mesas grandes e 12 bancos fórmica, 4 lâmpadas fluorescente.
03	Lavanderia	4,35m <sup>2</sup>	1 tanquinho de lavar roupas, 1 tanque comum, 1 lâmpada fluorescente.
04	Almoxarifado	17,25m <sup>2</sup>	1 lâmpada, 1 ventilador, 2 portas, 1 prateleira grande em madeira, 2 estantes de aço.
05	Despensa	7,50 m <sup>2</sup>	2 freezer vertical, 2 prateleira de madeira grande para alimentos e 1 lâmpada fluorescente.
06	Banheiro Fem.	34,17m <sup>2</sup>	4 chuveiros, 1 vestiário, 4 vasos com 5 lixeiras, 2 lavatórios com 3 cubas, 3 lâmpadas de 60cm, 1 chuveiro e 1 vaso p/ cadeirante.
07	Banheiro Masc.	29,06m <sup>2</sup>	1 vestiário, 4 chuveiros, 1 lavatório com 4 cubas, 4 vasos e 5 lixeiras, 3 lâmpadas de 60 cm, 1 chuveiro, 1 vaso e 1 cuba p/ cadeirante.
08	Sala dos Professores	22,25m <sup>2</sup>	.1 mesa grande com 12 cadeiras, 2 lâmpadas fluorescente, 1 ventilador de teto, 2 janelas, 1 porta e 1 mesa pequena. contendo 1 banheiro com 4,32m <sup>2</sup> , 1 pia, 2 vasos, 1 porta, 1 lâmpada, 1 suporte p/ toalha 1 balsa e 2 lixeiras.
			.2 lâmpadas grandes, 1 ventilador, 1 escada de canto



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

09	Sala Fisioterapia	35,00m <sup>2</sup>	com rampa, 1 paralela medindo 3m, 1 roda de ombro, 1 pula-pula, 1 espelho grande, 1 tablado (2,50m x 1,80m), 1 prancha para equilíbrio, 1 porta 2 janelas, 1 andador infantil, 1 andador adulto, 1 Cantinho Dinâmico, 1 lixeira e 10 tatames de E.V.A.
10	Hall de Chegada	14,30m <sup>2</sup>	1 lâmpada
11	Pátio	125,16m <sup>2</sup>	2 lixeiras
12	Rampa	21,19m <sup>2</sup>	Corrimão nas laterais.

#### 2º Pavimento – 358,30m<sup>2</sup>

Nº de ordem	Tipo de dependência	Área	Equipamentos que possui
01	Secretaria	35,10m <sup>2</sup>	1 Mapoteca com 10 gavetas, 2 armário de aço pequenos com duas portas, 1 armário de aço médio com duas portas, 2 armário p/ arquivo c/ 5 gavetas, 1 copiadora SHARP e 1 mesa, 1 aparelho de fax e 1 mesa pequena 1 máquina de datilografar elétrica e 1 mesa, 1 mesa e 1 cadeira, 1 computador, 1 no-break, 1 impressora 1 ventilador de teto, 2 lâmpadas de 60 cm e 1 bebedouro elétrico.
02	Biblioteca	17,24m <sup>2</sup>	1 ventilador, 2 lâmpadas de 60 cm, 7 estantes de aço, 3 armários para arquivo, 1 roupeiro de aço c/ 8 portas, 1 armário de aço grande c/ 2 portas p/ pasta suspensa, 1 mesa e 1 cadeira.

03	Laboratório de Informática	16,98m <sup>2</sup>	6 computadores c/ 6 mesas e cadeiras, 1 armário de parede, 1 impressora, 1 scanner, 2 lâmpadas, 4 básculas, 1 porta e uma lixeira.
04	Sala de Material Pedagógico	17,25m <sup>2</sup>	1 lâmpadas, 1 ventilador, 2 estantes de aço, 3 armário grandes de aço c/ 2 portas, 2 armários de aço pequeno c/ 2 portas, 1 mesa de madeira 6 cadeiras, 1 mimeógrafo, 1 televisão de 20 pol. e 1 mesa, 2 mesas pequena.
05	Sala de Atendimento Pedagógico	7,50 m <sup>2</sup>	1 armário grande c/ 2 portas, 1 estantes, 1 armário de aço grande sem porta, 1 mesa com 4 cadeiras, 1 mesa com cadeira p/ professor, 1 televisão de 34 polegada e 1 mesa, 1 computador e 1 mesa, 4 lâmpadas e 1 lixeira.
06	Brinquedoteca.	34,90m <sup>2</sup>	1 piscina de bolinha grande, 1 armário de aço pequeno, 1 armário médio, 3 estantes, 1 tatame de cores c/ blocos e 6 tatames de E.V.A.
07	Sala de Aula.	23,50m <sup>2</sup>	1 armário de aço pequeno c/ 2 portas, 1 mesa c/ cadeira p/ professor, 10 conjuntos de mesa c/ cadeira, 1 ventilador, 1 lâmpada e 1 quadro de giz.
08	Sala de Atendimento Psicológico	13,20m <sup>2</sup>	1 armário pequeno de 2 portas, 1 mesa c/1 cadeira, 1 computador c/ impressora 1 cadeira giratória, 1 jogo de cadeira estofada de 1 e 2 lugares, 2 lâmpadas, 1 ventilador, 4 básculas, 1 ventilador de teto e 1 lixeira.
09	Sala de Estimulação Precoce	35,03m <sup>2</sup>	2 lâmpadas grandes, 1 ventilador, 1 espelho grande, 1 tablado(2,50mx1, 80m), 1 porta 2 janelas, 1 Cantinho Dinâmico, 1 lixeira e 5 tatames de E.V. A, 1 armário de aço pequeno com 2 portas, 1 estante de aço, 1 piscina de bolinha pequena.
10	Sala de Educação Física	16,50m <sup>2</sup>	1 armário grande, 1 armário pequeno, 1 mesa c/ 7 gavetas, 1 cadeira 1 lâmpada, 1 lixeira e 1 ventilador.
11	Almoxarifado	16,50m <sup>2</sup>	1 mesa grande, 1 armário de aço pequeno, 1 armário de aço grande e 2 estantes.
12	Sala de Fonoaudiologia	14,90m <sup>2</sup>	1 armário de aço médio c/ 2 portas, 1 estante de aço, 1 computador c/ mesa, 1 espelho médio, 1 espelho grande, 1 espelho pequeno, 1 mesa e cadeira p/fono, 1



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

			tablado, 1 ventilador, 1 lâmpada e 1 lixeira.
13	Sala de Reunião	39,90m <sup>2</sup>	1 mesa c/ cadeira, 01 armário médio, 1 lixeira, 50 cadeiras, 1 ventilador e 2 lâmpadas.
14	Patamar	3,45m <sup>2</sup>	-----
15	Corredor	75,68m <sup>2</sup>	8 lâmpadas.

## 8.2 DESCRIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Nº ordem	Nome do livro	Nome do Autor	Nº de Volumes
01	Coleção Francesinha	Francis R. Pinto	1
02	Encanto e Ternura	Gerusa R. Pinto	2
03	Aprendendo a Cuidar	Osório Garcia	1
04	Vivendo Melhor	Osório Garcia	1
05	Bichos bem Brasileiros	André Carvalho	1
06	Cuidando do Corpo	Gina Borges	1
07	Falando com Papai do Céu	Ruth M. Nascimento	1
08	Plano Nacional de Educação	Senador Ricardo Santos	1
09	Histórias e Histórias	Ministério da Educação	1
10	Pequena História de Amor	Marques Rebelo	1
11	Educação de Excepcionais	Johnson C. Costallat	1
12	Coleção Érico Veríssimo	Érico Veríssimo	1
13	Sítio do Picapau Amarelo	Monteiro Lobato	1
14	Dicionário	Aurelho	1
15	Fórum –Instituto nacional de Educação de Surdos	Governo Federal	20
16	Arqueiro- Instituto nacional de Educação de Surdos	Governo Federal	20
17	Como Compreender o Deficiente Auditivo	Alpia Ferreira Couto	1
18	Deficiência Auditiva	MEC	1
19	Atividades para Deficientes da Audição	Editora Fename	1
20	Anais do Governo	INES	1
21	Edição Audiologia	Helena Cristina Siano Afonso	4

22	Como Compreender o Deficiente Auditivo	Alpia Ferreira Couto	1
23	O Esporte na Vida do Deficiente Mental	Jorge Tadeu Juncken	1
24	Alfabetização para Deficientes Mentais	Maria P. R. da Costa	1
25	Deficiência Mental	MEC	1
26	Deficiência Múltipla	MEC	1
27	Neurolinguística e o Aprendizado da Linguagem	Rui de Oliveira	1
28	Compreendendo a deficiência Mental	Maria Teresa Egler Mantoan	2
29	A Criança Especial	Angela Maria Costa de Souza	1
30	Contem Comigo!	Ziraldo	1
31	Muito Prazer eu Existo!	Claudia Werneck	1
32	Síndrome de Rett	José Luiz P. Pereira	1
33	Síndrome de Down	Ministério da Saúde	1
34	“Método das Boquinhas”	Renata S. R. Jardim	1
35	Coleção Crescendo de Bem com a Vida	Ministério da Saúde	2
36	Dez passos para uma alimentação saudável	Ministério da Saúde	1
37	Grupo Terapia	Alda Luiza Gaban	1
38	Psicomotricidade em Fonoaudiologia	Marly B. Camongia	1
39	Exercícios de Psicomotricidade	Editora Ática Brasil	1
40	Findes	Francisco. A. Ribeiro	1
41	Tenho um Irmão Diferente.... Vamos conversar sobre isto?	Marilena Ardore, Mina Regen e Vera Maria Bohner Hoffmann	1
42	“Método das Boquinhas” Passo a Passo	Renata Savastano R. Jardini	1
43	Processo de diferença e integração entre fala e escrita	Ana Paula M.G. Mackay	1
44	“O Leiturão” Jogos para despertar leitores	Maite Alvarado	1
45	Brincar para todos	Erns Young	1
46	Jogando com os Sons e Brincando com a Música	Vania Ranucci Annunziato	2
47	Guia de Orientação a Pais de bebês	Vitória Down	1



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

	Síndrome de Down		
48	Meu Amigo Down em casa, na escola e na rua	Claudia Werneck	3
49	Trabalhando com surdos e sonoro	Ana Cristina Dias Netto/Simone de Andrade David Lira	1
50	Brincando com os Sons	Lilian C. R. Nascimento	1
51	Alfabetização e Reabilitação dos Distúrbios da Leitura e Escrita “Método das Boquinhas”	Renata Savastano R. Jardini	1
52	Alfabetização com as Boquinhas	Renata Savastano R. Jardini	1
53	Alfabetização: Método Fônico	Alessandra G.S.Capovilla e Fernando Capovilla	1
54	Comunicar	Orientação p/ a Família e p/ a Escola	5

**Obs.:** A biblioteca ainda conta com um acervo variado de livros velhos e revistas para serem usados como recorte.

## 9. PROPOSIÇÃO DE INSERÇÃO SOCIAL

O CAEE “Nossa Senhora das Graças”, propõem o desenvolvimento de ações inclusivas e de promoção da cidadania de pessoas com necessidades especiais em favor da busca da garantia de seus direitos e sua inserção efetiva nos contextos social, cultural, educacional e político do cenário nacional.

Através da necessidade de um trabalho artístico que gerasse a acessibilidade cultural às pessoas com deficiência, foram reestruturados o projeto das salas de dança, música e arte, visando, além da inserção social, a desmistificação da visão de boa parte da sociedade que rotulavam os alunos com necessidades educativas especiais, como incapazes. Inicialmente baseava-se em desenvolver e descobrir habilidades corporais adaptando o fazer artístico através da expressão corporal.



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

Com o aperfeiçoamento do projeto, não somente a dança em si, mas como a dança é desenvolvida, contamos ainda com diversos trabalhos artesanais, que além de desenvolver a coordenação motora e auxiliar na terapia, promove a profissionalização e divulgação das habilidades artísticas dos educandos. Os materiais produzidos ficam expostos na entidade e em alguns eventos do município para serem comercializados.

O CAEE “Nossa Senhora das Graças” observa e procura seguir os dispositivos legais para atendimento e acolhimento de educandos com deficiência. A Educação Especial organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social da educação inclusiva, a fim de cumprir os dispositivos legais.

## **10. PARCERIAS ESTABELECIDAS**

Para a oferta do AEE, fazem-se necessárias parcerias com MEC, SEDU, SEMEC, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Federação Nacional e Estadual das APAES, empresariais, comunidade local, pais, APAE, entre outros.

## **11. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.**

A parceria com a família e a comunidade faz-se necessária. Dessa forma, o AEE será ofertado levando-se em conta a ação colaborativa entre a escola de origem do aluno e o CAEE “Nossa Senhora das Graças” e a comunidade, sob a forma de:

- Troca de experiência, planejamento em conjunto, estudo de caso;
- Participação em conselhos setoriais e de defesa de direitos;
- Participação dos pais nos conselhos escolares;
- Reuniões periódicas com os pais para informação atualizada dos atendimentos educacionais especializados e sobre a evolução do filho;



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

- Formação do Conselho de Pais na Escola;
- Seminários, fóruns, eventos e cursos com a participação da família e da comunidade.

## **12. MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO**

- Elaboração do Plano de Trabalho junto ao Estabelecimento, bem como: documentação (atividades a serem desenvolvidas na Escola, com alunos, pais e demais profissionais);
- Elaboração de cronogramas com atividades para a Escola;
- Observação e colaboração com as atividades da Escola e encontros de pais;
- Controle do cumprimento da carga horária dos funcionários da Escola;
- Realização de levantamentos estatísticos;
- Visita aos alunos faltosos;
- Observação e orientação de preenchimento de fichas de acompanhamento de atendimento pelos profissionais;
- Organização dos turnos de trabalho para os funcionários;
- Planejamento de reuniões com os funcionários;
- Realização de reuniões de planejamento curricular com toda a comunidade escolar;
- Participação no planejamento das atividades extra classe;
- Participação no planejamento dos eventos culturais e recreativos, em especial, dos Encontros de Profissionais da Educação Especial;
- Participação nas reuniões de pais e professores;
- Participação de eventos envolvendo Escola X Comunidade;
- Elaborar projetos comunitários que atinjam as necessidades do corpo discente do centro;
- Relação de respeito, amizade e trabalho entre todos os funcionários;
- Oferecer condições para que sejam trabalhadas as diferenças (étnicas, religiosas, culturais...)

### **13. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO**

O desejo de valorizar a aprendizagem e o processo de conhecimento levou-se a compreender que os limites entre as atividades de aprendizagem e as de avaliação, são tênues. Se desejarmos nos transformar em seres humanos pesquisadores do ensino-aprendizagem, se desejamos alunos autônomos com capacidade de participar ativamente de seu processo de desenvolvimento, é imprescindível que transformemos nossas concepções e práticas avaliativas.

Desse modo, em lugar de mero instrumento de controle ou de verificação de conceitos e informações, a avaliação passará a ser compreendida como instrumento de construção do conhecimento.

#### **13.1 DO ALUNO**

A pessoa com deficiência mental e/ou múltipla e TGD encontra inúmeras barreiras em seu cotidiano. Assim, o AEE propõe aos alunos atividades que possam possibilitar a saída de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem para o acesso e apropriação ativa do próprio saber, uma vez que não há um único modo de aprender.

A avaliação dos alunos com deficiência mental e/ou múltipla e TGD visa ao conhecimento de seus avanços no entendimento das atividades propostas, bem como as barreiras por eles superadas.

Ao avaliar é preciso que o educador tenha uma visão prospectiva do conhecimento adquirido pelo aluno. Segundo Mantoan e Batista (2005) “[...] *nenhum conhecimento é adquirido sem base no que se conheceu antes*” (p.19).

A nova proposta de avaliação introduz uma perspectiva formativa, agora voltada para o nível de aprendizagens individuais de cada aluno, objetivando favorecer seu desenvolvimento continuamente. Baseado nessa premissa o aluno torna-se promotor de seu próprio conhecimento de uma maneira dinâmica e atuante, ao contrário do ser estático, agregados de conhecimentos que lhe eram propostos para memorizar.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

O enfoque passa então a ser o de diagnóstico do processo assumindo com isso um sentido orientador e cooperativo conforme citação nos Parâmetros Curriculares Nacionais, vol.1, p.55:

*[...] A avaliação subsidia o professor com elementos para uma reflexão contínua sobre sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e retomada de aspectos que devem ser revistos, ajustados ou reconhecidos como adequados para o processo de aprendizagem individual ou de todo o grupo. Para a escola a avaliação possibilita definir prioridades e localizar quais aspectos das ações educacionais ou administrativas demandam maior apoio. Para o aluno a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender.*

Assim, pautados, ainda, nas reflexões contidas no documento Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas do MEC (BRASIL, 2007), ressalta-se que a avaliação aqui proposta considerará os progressos do aluno na organização dos estudos, no tratamento das informações e na participação da vida social. Percebe-se, então, mudanças quanto ao caráter da avaliação que, usualmente, é praticada nas escolas e que tem fins meramente classificatórios.

O objetivo desse modelo de avaliação é levantar dados para melhor compreensão do processo de aprendizagem e para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas. Desse modo, para alcançar sua finalidade, a avaliação terá, necessariamente, de ser dinâmica, contínua, mapeando o processo de aprendizagem dos alunos em seus avanços, retrocessos, dificuldades e progressos.

Mediante estas perspectivas é de grande importância que haja um planejamento em conjunto com o corpo pedagógico e corpo docente relativo às estratégias que subsidiarão a avaliação.

Assim, quanto ao AEE, devemos considerar vários aspectos avaliativos como: os registros e anotações diárias do professor, os chamados portfólios e demais arquivos de atividades dos alunos e os diários de bordo, em que se vão colecionando dados, impressões significativas sobre o cotidiano do ensino e da aprendizagem.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

Um destaque deve ser dado à auto-avaliação, em que o professor cria instrumentos que exercitem/auxiliem os alunos a adquirir o hábito de refletir sobre as ações que realizam e como estão vivenciando a experiência de aprender.

#### Quando avaliar

- Diariamente registrando os aspectos significativos.

#### Como avaliar

- Através de objetivos pré-fixados, ficha de registro, relatório, ficha descritiva do aluno.

#### Por que avaliar

- Para uma reflexão necessária ao crescimento individual e do grupo.
- Para diagnosticar os processos de conhecimento alcançados.

Tornar a avaliação nessa perspectiva e em todas essas dimensões requer que esta ocorra sistematicamente e durante todo o processo de ensino-aprendizagem e não somente após o fechamento de etapas do trabalho, como é o habitual. Isso possibilita ajustes constantes, num mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem, que contribui efetivamente para que a tarefa educativa tenha sucesso.

### 13.2 DO CONSELHO DE CLASSE

Entende-se conselho de classe, como um mecanismo constituído para assegurar que o julgamento e desempenho do aluno se efetiva de forma conjunta e cooperativa entre profissionais da escola.

No entanto, este processo só ganhará sentido se houver um consenso entre os profissionais. O conselho de classe deve refletir a ação pedagógica educativa e não apenas se ater em notas, conceitos ou problemas de determinados alunos. O conselho é uma forma de avaliação de controle da realização da proposta pedagógica.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaebaoesperanca@gmail.com

O Conselho de Classe no CAEE “Nossa Senhora das Graças”, tem por finalidade apreciar o processo de ensino-aprendizagem e o desempenho do aluno e do grupo, tendo como referência a proposta de programa educacional e o sistema de avaliação adotado pela escola. Os objetivos do conselho firmam em avaliar o aluno nas áreas sócio-afetiva, psicomotora e cognitiva, considerando os objetivos das diferentes áreas do conhecimento, propostos pelo professor em seu plano.

### 13.3 DO DOCENTE

A avaliação é entendida como uma auto-reflexão do docente no interior da escola e trás repercussões no funcionamento da escola e na carreira do professor.

A forma de avaliação varia: avaliação externa e mais formal ou auto-avaliação interna desenvolvida informalmente. Assemelham-se as finalidades: melhorar ou assegurar a qualidade do ensino e proporcionar informação para tomada de decisões a respeito do docente. A promoção de qualidade do ensino é a finalidade mais presente nas avaliações de caráter interno, desenvolvidas pela própria escola.

#### Quando avaliar

- O desempenho dos profissionais realizar-se-á trimestralmente e quando necessário.

#### Como avaliar

- Através do conselho de classe, aluno e professores.
- Através do conselho, onde apresenta o rendimento e os projetos desenvolvidos no trimestre com sua classe;

#### Por que avaliar

- Para levantar os pontos positivos e negativos serem superados;



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

- Para levantar as dificuldades a serem superados sejam elas, a nível docente ou administrativo;
- Para reavaliar os objetivos propostos e o desempenho do professor junto aos projetos desenvolvidos na escola;

### 13.4 DA INSTITUIÇÃO

O CAEE “Nossa Senhora das Graças” entende que a educação é um bem público, porque seus benefícios atingem toda sociedade, devendo ser avaliada em termos da eficácia social de suas atividades, bem como em termos de eficiência de seu funcionamento.

Para implantar a avaliação institucional no CAEE basearemos em alguns princípios como:

- Aceitação ou sensibilização da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos;
- Envolvimento direto de todos os segmentos do CAEE na sua execução e na implantação de medidas para melhoria do desempenho institucional;
- Formular juntamente com a comunidade do CAEE, as ações metodológicas da avaliação institucional.

O CAEE propõe: elaborar uma proposta do projeto de avaliação institucional, sensibilizar e discutir a proposta, acatando sugestões para definição do projeto, elaborar e aplicar instrumentos de coleta de dados, elaborar relatórios e divulgar os resultados finais, e encaminhar ações.

Avaliar o desempenho da escola é uma forma de rever e aperfeiçoar o projeto político pedagógico, promovendo a permanente melhoria da qualidade e pertinência das atividades envolvidas.

### Quando avaliar

- A instituição será avaliada anualmente e quando se fizer necessário.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaebaoesperanca@gmail.com

#### Como avaliar

- Através de reuniões de pais, docentes, discentes, coordenações pedagógicas e administrativas por meio de estratégias e/ou instrumentos próprios.
- O corpo discente e docente, a proposta pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e a instituição,

#### Por que avaliar

- Para levantar os pontos de dificuldades a serem superados, reavaliar os objetivos propostos e o desempenho da comunidade escolar.
- Para diagnosticar o desenvolvimento da instituição, apoio técnico pedagógico e administrativo, assegurando a qualidade do ensino descrito na Proposta Pedagógica ofertado pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado “Nossa Senhora das Graças” (CAEE).

#### 13.5 DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica terá análise anual das atividades desenvolvidas durante o ano letivo, destacando pontos positivos e negativos, dificuldades encontradas e expectativas, emitindo opinião sobre este roteiro e oferecendo sugestão para melhorá-lo.

A proposta pedagógica foi elaborada pela Federação das APAES do Espírito Santo com apoio da equipe da SEDU e Conselho Estadual de Educação, em conjunto com as equipes administrativas e pedagógicas das APAES de cada escola do Estado. Em face disso a equipe escolar do CAEE, analisou e avaliou após um ano de execução fazendo as adequações necessárias de acordo com a clientela escolar que atende. Desta forma a Proposta Pedagógica do CAEE, atende as necessidades dos alunos e da comunidade por ser participativa, democrática, por envolver os familiares em vários eventos durante o ano.

Uma escola que tem sua proposta pedagógica desempenha com mais eficiência os serviços educacionais que se propõe a executar. O CAEE é uma escola



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaesboaesperanca@gmail.com

que prima pelos valores e a formação de seus educandos com vistas ao seu desenvolvimento. Daí a importância deste documento para a escola, professores e alunos.

A proposta pedagógica será avaliada ao final de ano letivo através do desempenho da escola junto a sua clientela, junto aos projetos executados pelos professores e pela apreciação da comunidade escolar. Na medida do possível podem ser acrescentados projetos que venham a suprir as necessidades da clientela, portanto será realizada uma reunião ao final do ano letivo para verificar se as metas foram atingidas e replanejar para o ano seguinte.

#### **14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AEE – SEESP/SEED/MEC – Brasília DF 2007. **Atendimento Educacional Especializado** Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_dm.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf). Acesso em 04/08/2010

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 2009.

CENSO IBGE 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 21/08/2010

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. **Lei nº 9394/96**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 21/08/2010

LIBÂNEO, José Carlos. **Profissão Professor ou adeus professor, adeus professora?** In. EV ENCONTRO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO . 30-31Julho/1997 - 1/Agosto/97. UCG.

MANTOAN, M. T.; BATISTA, Cristina Abranches. **Educação Inclusiva: Atendimento educacional especializado para deficiência mental**. Brasília: MEC/SEE, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares**. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

OLIVEIRA, Fabiana. **O Atendimento Educacional Especializado para pessoas com Deficiência Intelectual- Pesquisa de Doutorado**. Campo Grande/MS. 2009



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

PNEE BRASIL 2008. **Projeto Nacional de Educação para o Empreendedorismo**  
Disponível em: [http://www.dgidc.min-  
edu.pt/cidadania/Paginas/ProjectoNacional20082009.aspx](http://www.dgidc.min-<br/>edu.pt/cidadania/Paginas/ProjectoNacional20082009.aspx) . Acesso em 05/07/2010

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na  
Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 22/08/2010

VASQUES, Carla K. e BAPTISTA, Cláudio Roberto Transtornos Globais do  
desenvolvimento e Educação: um discurso sobre possibilidades. Disponível em  
<http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs/343-of4-st2.pdf>. Acessado em 10/05/2008.

VEIGA, Ilma P. A. Projeto Político Pedagógico: continuidade ou transgressão para  
acertar? In CASTANHO, Sérgio; CASTANHO, Maria Eugênia L. M. (Orgs). **O que há  
de novo na educação superior?** Do projeto pedagógico à prática transformadora.  
Campinas: Papyrus, 2000.

VYGOTSKY, L. S. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes,  
1996.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: [apaeboesperanca@gmail.com](mailto:apaeboesperanca@gmail.com)

**ANEXOS**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: [apaeboesperanca@gmail.com](mailto:apaeboesperanca@gmail.com)

**1 - CALENDARIO ESCOLAR**

CALENÁRIO ESCOLAR



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"**  
 Endereço: Rua Professora Irene Barbosa Figueira, 132 Bairro: Boa Mira/ Município: Boa Esperança /ES CEP.: 29845-000  
 Amparo Legal: LDB 9394/96 - Art 58 § 2º DOU 23/12/1996; Resolução CEE/ES nº 2.152, DOES 26/02/2010  
 Credenciamento: Resolução CEE Nº 3.508/2013 - DOES de 05/07/2013

**Calendário Escolar 2017- Educação Especial**

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					0

01 - Confraternização Universal  
 03 a 31 - Férias

Total de dias letivos: 0

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

14 - Semana Santa  
 16 - Páscoa  
 19 - Dia do Índio  
 21 - Tiradentes  
 22 - Descobrimto do Brasil

Total de dias letivos: 18

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17*	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10 a 16 - Férias  
 17\* - Início das Aulas

Total de dias letivos: 16

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - N. Senhora Aparecida  
 15 - Dia do Professor  
 30 - Dia do Evangélico

Total de dias letivos: 20

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6*	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 e 03 - Férias/Recesso

26 a 28 - Carnaval

6\* - Início das Aulas

Total de dias letivos: 15

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18		20
21	22*	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho

02 - Dia do Município - Feriado Municipal

14 - Dia das Mães

19 - Conselho de Classe

23 - Colonização do Solo Espiritossantense

22\* - Início do 2º Trimestre

Total de dias letivos: 19

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

13 - Dia dos Pais

21 a 28 - Semana Nacional da PcD

Total de dias letivos: 23

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 - Finados

15 - Proclamação da República

19 - Dia da Bandeira

20 - Dia Nacional da Consciência Negra

27 - Feriado Municipal - Nossa Senhora das Graças

Total de dias letivos: 19

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 - Dia Internacional da Mulher

20 - Dia da Conscientização contra o Bullying

Total de dias letivos: 22

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

15 - Corpus Christi

29 e 30 - Avaliação Pedagógica Semestral

Total de dias letivos: 19

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11*	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

06 - Conselho de Classe

07 - Independência do Brasil

08 - Recesso

21 - Dia Nacional de Luta do PcD

Total de dias letivos: 20

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15*	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

03 - Dia Internacional da PcD

11 - Dia Nacional das Apeas

15\* - Término do ano letivo

18 a 22 - Avaliação Pedag. Final/Conselho de Classe

25 - Natal 26 a 29 - Férias

Total de dias letivos: 11

**Legenda**

- Feriado
- Jornada Pedagógica / Planejamento
- Férias/Recesso
- Avaliação Pedag. Trimestral/Conselho de Classe
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
- Dia Letivo/início do Trimestre
- Datas Comemorativas

Agenda Educacional	
21 a 28/08 - Semana Nacional do Excepcional	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
MATUTINO/VEPERTINO: 7h às 15h20min	Recreio: 9h às 9h20min e 15h às 15h20min

Trimestre	Periodo	Cons. de Classe	Dias Letivos
1º	06/02 a 22/05	19/mai	66
2º	22/05 a 05/09	06/set	70
3º	11/09 a 15/12	18/dez	66
Total de dias letivos			202 dias

Dos 202 dias letivos, 02 será destinados a formação de Profissionais do Magistério da APAE de Boa Esperança

Pedagoga/Diretora Escolar  
 Marcela Bolsanello Barcellos Fornaciari

Auxiliar de Secretaria Escolar  
 Meirielly Mendes Alves Vagmaker



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

## 2. AVALIAÇÕES

### 2.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O PROFESSOR

**Prezado (a) Professor (a)**

Durante este ano tivemos muitas conquistas e realizações, mas também, muitas dificuldades e desafios. Convidamos você para contribuir fazendo um balanço e ajudar nossa escola melhorar, qualificando os resultados.

1. Quais as ações desenvolvidas neste ano que você destaca como as mais importantes?

Ensino

---

Eventos

---

Material

---

Suporte/apoio

---

2. Que ações você considera importantes para serem incluídas no planejamento da escola, para o próximo ano?

Direção \_\_\_\_\_

Pedagógico \_\_\_\_\_

Secretaria \_\_\_\_\_

Professores \_\_\_\_\_

Alunos \_\_\_\_\_

Serviços terceirizados \_\_\_\_\_

3. Quais fatores foram relevantes para o sucesso da aprendizagem de seus alunos, em seu ambiente de estudo? \_\_\_\_\_

4. Quais fatores você atribui para o fracasso da aprendizagem de seus alunos em sua sala ambiente? \_\_\_\_\_

5. Qual a sua avaliação em relação ao seu turno, quanto ao desempenho do:



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

**Diretor** (a) (  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

Sugestão:

---

**Pedagogo** (a) (  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

Sugestão:

---

**Secretaria** (  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

Sugestão:

---

**Serviço Terceirizado** (  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

Sugestão:

---

**Cozinheiras** (  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

6. Professor, como você avalia seu desempenho?

(  ) Excelente (  ) Bom (  ) Regular (  ) Insuficiente

7. Que tipo de apoio e/ou material faltou para o desenvolvimento do seu trabalho? Pontue:

---

---

8. Professor, agora realize sua auto-avaliação.

Os objetivos são adequados ao nível das turmas? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Faço levantamento de material necessário em tempo hábil? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Mantenho o interesse dos alunos durante as aulas? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Faço bom aproveitamento do tempo em relação às aulas? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Utilizo instrumentos diferenciados para avaliar os alunos? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Minhas aulas são planejadas com dinâmicas diversificadas? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Faço planejamento integrado com as disciplinas da área do conhecimento em que atuo?

(  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Tenho bom relacionamento com meus alunos? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes

Meus alunos demonstram satisfação com meu trabalho? (  ) Sim (  ) Não (  ) As vezes



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

## 2.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EQUIPE PEDAGÓGICA, SERVIÇOS DE SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO.

Durante este ano tivemos muitas conquistas e realizações, mas também, muitas dificuldades e desafios. Convidamos você para contribuir fazendo um balanço e ajudar nossa escola melhorar, qualificando os resultados.

1. Como você avalia o desempenho do:

**Diretor** (a) ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

**Pedagogo** (a) ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

**Secretaria** ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

**Professores** ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

**Alunos** ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

E você, como avalia seu desempenho?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Sugestão: \_\_\_\_\_

2. Quais ações realizadas este ano que você considera muito importantes?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Quais ações deveriam ser incluídas no planejamento próximo da escola?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Outras sugestões, usar o verso da folha:

### 2.3 AVALIAÇÃO DESEMPENHO DOS PROFESSORES

**AVALIAÇÃO DESEMPENHO PROFESSORES**

Aspectos do desempenho do Professor(a)	ITENS DE AVALIAÇÃO	Disco/Professor																								
		INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	ÓTIMO																					
Conteúdo	Demonstra domínio do conteúdo?																									
	Mantém a disciplina da turma para favorecer a aprendizagem?																									
	Apresenta o conteúdo de forma clara?																									
	Distribui bem o tempo de sala e reforça as explicações?																									
Metodologia	Sua Forma de trabalhar Facilita a aprendizagem?																									
	Estabelece relações entre conteúdo de ensino e situações do dia-a-dia?																									
	Estimula a participação dos alunos?																									
	Acompanha os trabalhos, é atencioso e esclarece dúvidas do aluno?																									
Avaliação	É pontual no cumprimento do horário das aulas (entrada e saída)?																									
	Apresenta coerência entre o que ensina e o que avalia?																									
	Utiliza diferentes instrumentos de avaliação?																									
	Faz trabalho de recuperação																									
	Avaliação do desempenho geral do professor?																									



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

### **3. PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

#### **3.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O estilo de vida atual caracteriza-se por um padrão alimentar rico em alimentos industrializados, com excesso de gordura, sal e açúcar e pelo sedentarismo. Atualmente, as principais causas de doenças e mortes estão relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como obesidade, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, dislipidemias e até alguns tipos de câncer. Assim, vale ratificar o incentivo e a valorização da produção e o consumo de alimentos saudáveis como verdura, legumes e frutas.

A escola nos parece o local perfeito para a promoção de saúde, uma vez que nossa proposta pedagógica está embasada na construção do conhecimento do cidadão crítico, estimulando a assumir atitudes mais saudáveis hoje e no futuro.

A preocupação do projeto foi estimular uma série de ações como alimentação saudável junto às crianças, pais e professores, o consumo de novos alimentos, valorizar a importância de se ter um peso saudável, incentivar e garantir o consumo de uma variedade de alimentos, principalmente em termos de vitaminas e minerais, e também a apresentação atrativa das refeições, destacando o fomento ao aumento de consumo de alimentos saudáveis como legumes, verduras, frutas e tubérculos em geral, pois alimentar-se bem é muito importante para o crescimento e para a saúde das pessoas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha papel fundamental na formação de valores, hábitos e estilos de vida, entre eles o da alimentação.

A promoção de uma alimentação saudável no espaço escolar pressupões a



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

integração de ações em três pontos fundamentais: (1) ações de estímulo à adoção de hábitos alimentares saudáveis, por meio de atividades educativas que informem e motivem escolhas individuais; (2) ações de apoio à adoção de práticas saudáveis por meio da oferta de uma alimentação nutricionalmente equilibrada no ambiente escolar e (3) ações de proteção à alimentação saudável, por meio de medidas que evitem a exposição da comunidade escolar a práticas alimentares inadequadas. O mercado da alimentação tem sido um dos mais prósperos da última década e sua conceituação vem se aperfeiçoando de segurança alimentar para segurança do alimento. De norte a sul, de leste a oeste, o assunto "Alimentação Saudável" é mais do que um tema: é uma meta.

Neste contexto, Implantar uma campanha educacional sobre o Alimento Saudável por meio da disseminação da informação e da organização do caminho do alimento desde sua produção, perpassando pelo fornecimento de insumos da produção até a escolha do cardápio do consumidor final e um importante instrumento de conscientização.

Assim, consciente de que o tema se insere ou, deve ser inserido, no primeiro campo de ação da prática pedagógica, observando a crescente curiosidade dos alunos a respeito dos alimentos e a valorização crescente em nosso país pela cultura "Fast-food", elaboramos este projeto.

**OBJETIVO GERAL:** Promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Mostrar aos alunos as cores, sabores, texturas, nutrientes;
- Fazer o reconhecimento dos nomes dos alimentos.
- Pesquisar e registrar sobre a alimentação da família;

- Buscar informações em diferentes fontes de forma a verificar e comprovar hipóteses feitas sobre o assunto;
- Identificar semelhanças e diferenças entre os hábitos alimentares dos alunos;
- Refletir sobre as suas ações diárias em relação a sua saúde, o que engloba cuidado e preservação com o meio ambiente e com a higiene;
- Valorizar atitudes relacionadas à saúde e ao bem estar individual e coletivo;
- Valorizar o momento reservado à alimentação.

## TEXTOS COMPLEMENTARES

### 1. SE EU FOSSE UM TOMATE



Se eu fosse um tomate

Às vezes fico pensando o que seria de mim se eu fosse um tomate.

Nossa que horror! Já estou até me vendo todo gelado, espremido, junto com os outros lá na gaveta da geladeira.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

É... Se eu fosse um tomate seria muito triste... Seria terrível... Seria o fim.

Sim porque eu odeio tomate e como poderia viver me odiando tanto?

Ainda bem que eu sou gente!

Ser um tomate deve ser pior do que chuva nas férias ou ficar sem jogar videogame por causa de nota baixa no boletim.

Bom, estou aqui pensando nisso, mas pra falar a verdade, eu nem sei o que é um tomate. Verdura eu sei que não é, porque verdura é verde.

Será que tomate nasce embaixo da terra? Não pode ser, senão seria minhoca.

Ah, eu não sei o que é tomate, só sei que detesto isso. Aliás, eu nem sei pra que é que ele serve!

Só se for pra dar trabalho, pois quando vou comer, preciso ficar prestando atenção só pra não ter que engolir o danado. Às vezes ele vem disfarçado no meio de folhas de alface.

Acho que vou perguntar pra professora, pra que serve o tomate, porque se perguntar pra minha mãe, certamente ela vai querer que eu experimente.

Mãe é sempre assim, acha utilidade pra tudo!

(Augusta Shimidt)

### ATIVIDADES PROPOSTAS

- Roda de conversa para discutir com o grupo os alimentos que não gostam.
- Fazer uma lista de coisas que se faz com tomate. Colocar a lista em ordem alfabética.
- Discutir na sala de aula o que realmente é o tomate. Legume? Fruta? Cereal? Verdura?

### A CHÁCARA DO CHICO BOLACHA

(Cecília Meireles)

Na chácara do Chico Bolacha  
o que se procura nunca se acha.

Quando chove muito,  
o Chico brinca de barco,  
pois a chácara vira um charco.

Quando não chove nada,  
o Chico trabalha na enxada  
e logo se machuca,  
e fica com a mão inchada.

Por isso com o Chico Bolacha  
o que se procura nunca se acha.

Dizem que na chácara do Chico,  
só tem chuchu  
e um cachorrinho coxo  
chamado Caxambu.

Outras coisas ninguém procura  
porque não acha.  
Coitado do Chico Bolacha.



## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- 1) Encontre no caça-palavras o nome dos cereais, verduras e hortaliças.

Pimentão, Batata, Alface, Couve, Arroz, Cebola.

P	I	M	E	N	T	A	O	O	F
C	D	B	A	T	A	T	A	E	I
A	L	F	A	C	E	C	E	A	J
B	E	G	C	C	O	U	V	E	S
A	R	R	O	Z	X	S	A	C	T
C	E	B	O	L	A	B	F	R	T

**Vamos brincar com as frutas e verduras?**

**Observe o modelo:**

Ervilha + alcachofra = ervichofra

Palmito + repolho = \_\_\_\_\_

Rabanete + tomate = \_\_\_\_\_

Pepino + agrião = \_\_\_\_\_

Escarola + cebola = \_\_\_\_\_

Repolho + abobrinha = \_\_\_\_\_

Cenoura + batata = \_\_\_\_\_

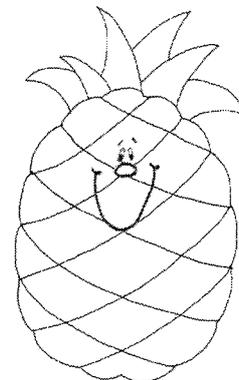
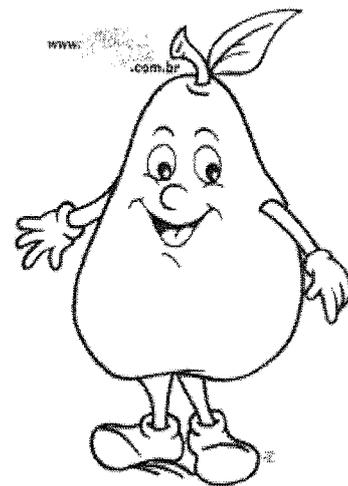
Banana + abacaxi = \_\_\_\_\_

Pêra + melancia = \_\_\_\_\_

Melão + caqui = \_\_\_\_\_

Ameixa + cereja = \_\_\_\_\_

Abóbora + moranga = \_\_\_\_\_



Goiaba + ananás = \_\_\_\_\_

2) escolha 4 nomes acima e faça o desenho do mesmo. Por exemplo:

BANACAXI

### 3) DRAMATIZAÇÃO

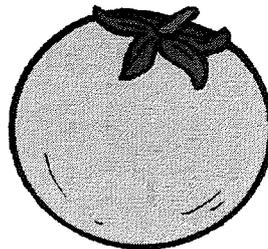
#### As frutas e Legumes

Eu sou a Laranja

Meu caldo faz bem,

É doce e gostoso

E vitaminas contém!

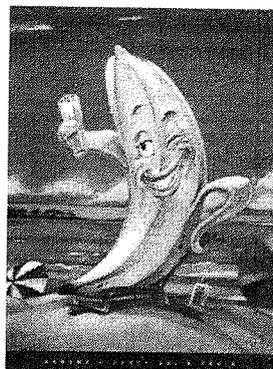


Eu sou a Banana

E bem madurinha

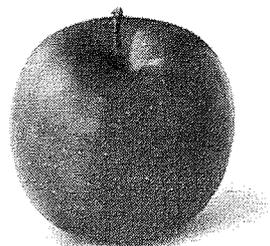
A todos agrado,

Pois sou gostosinha!



Eu sou a Maçã

Vermelha e cheirosa



Minha casca tem ferro

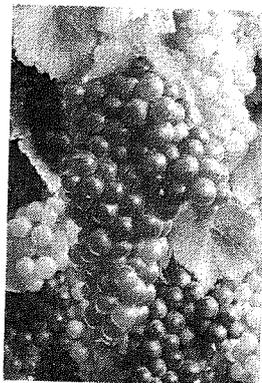
E a poupa é gostosa!

Eu sou a Uvinha

Num cacho aninhada

Rosada ou branquinha,

Sou muito apreciada!

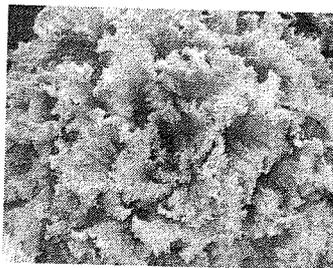


Eu sou o Alface

Tão fresca e verdinha,

Trazendo saúde

Em cada folhinha!

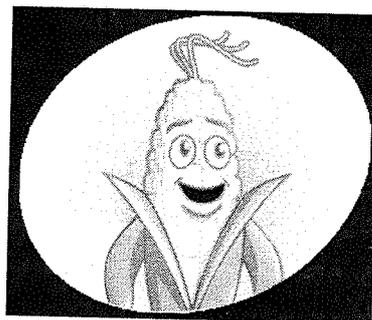


Eu sou o Milho

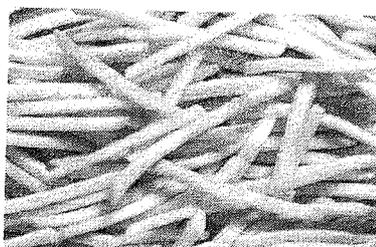
Bem verde e dourado

Assim que apareço

Já sou procurado!



Eu sou a Batata





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

Sou bem gorduchinha

Sou deliciosa

Cozida ou fritinha!

4) Reunir os alunos em grupo para elaborarem cartazes sobre o tema alimentação saudáveis, ilustrando com textos, desenhos, gravuras recortadas de jornais e revistas, mencionando a importância de se ter uma alimentação equilibrada com alimentos variados.

#### **AVALIAÇÃO**

A avaliação ocorrerá de forma coletiva, com a participação do grupo. Neste momento os alunos se posicionarão sobre os pontos positivos e negativos do projeto, traduzida em relatos expostos na sala em espaço especialmente organizado e também através de relatório organizado pela professora.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado

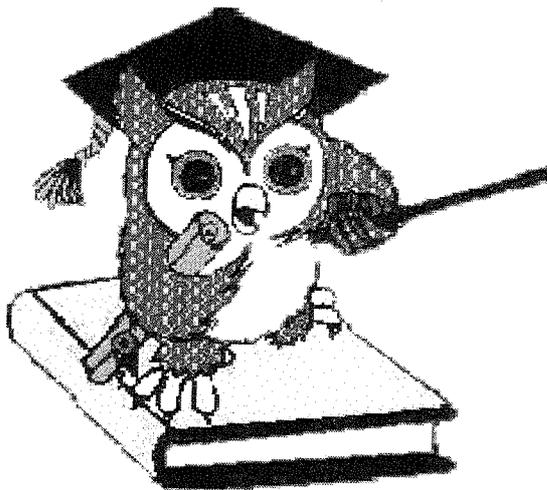
Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: [apaeboaesperanca@gmail.com](mailto:apaeboaesperanca@gmail.com)

## 4 - PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA

# Plano de Ação

# Pedagógica





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

### APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação Pedagógica é um instrumento que explicita a organização do trabalho pedagógico, registrando as intenções do profissional no desenvolvimento de sua função. Este plano permite nortear as ações que serão realizadas pelo pedagogo dentro do centro de atendimento de educação especializada, permitindo uma ação colaborativa com a escola do ensino regular, a fim de promover a visualização dos limites e possibilidades das ações colaborando com o desenvolvimento e crescimento da instituição.

Nas páginas que se seguem, predomina-se um trabalho onde a participação e integração entre professor e pedagogo aliada a uma dinâmica ativa e coerente constituiu-se num resultado cujas linhas norteadoras colaborarão para um desenvolvimento eficaz em todo fazer pedagógico da instituição.

A dinâmica do processo didático e do conhecimento que se ensina, aprende e (re)constrói na escola, solicita do pedagogo que incentive e promova o hábito de estudo, incorporando a leitura e discussões coletivas de textos, tanto os que trazem subsídios aos conteúdos específicos, quanto os que ampliam e aprofundam bases, encaminhamentos e concepções do ato educativo de ensinar e aprender, que caracteriza a especificidade da escola e do conhecimento que deve ser garantido ao aluno com necessidades educativas especiais (NEE).

Sendo assim, para o bom desenvolvimento desta função técnica pedagógica, é necessário ter uma visão bem apoiada nos fundamentos, princípios e conceitos do Centro de Atendimento, fazendo parte de um trabalho aliado à um conjunto de ações psicopedagógicas, terapêuticas e sócio-educativas, objetivando a reabilitação, habilitação, inserção no mercado de trabalho e reintegração à vida comunitária e familiar com igualdade de direitos, a essa população excluída.

Visando melhor e mais eficiente desempenho do trabalho didático-pedagógico e, obviamente, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tem o presente plano a função de orientar e avaliar todas as atividades do corpo docente, dinamizando, facilitando e esclarecendo a atuação da pedagógica, junto ao corpo administrativo, docente e discente da escola.

Por sua vez, este plano é flexível de acordo com as necessidades reais da escola e de toda a clientela nela atendida. Este mesmo documento está aberto às



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

### **Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

observações de todos os agentes que compõem a instituição, podendo ser alterado desde que venha ao encontro das necessidades do processo educativo e estabeleça coerência com o Regimento da Escola e as Resoluções que o legitimam e com a necessidade dos nossos educandos.

#### **4.1 PREMISSAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

##### **4.1.1 Missão**

Promover e executar ações socioeducacionais voltadas para o aluno com deficiência intelectual e múltipla, apoio e orientação à família, visando à inclusão escolar e social.

##### **4.1.2 Visão**

Ser um centro de excelência e humanização conscientizadora das potencialidades e facilitadora na inclusão social das pessoas com necessidades especiais educativas.

##### **4.1.3 Objetivos**

Proporcionar o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência Mental e/ou Múltipla, objetivando complementar e/ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Para que este trabalho ganhe seu verdadeiro sentido e valor no contexto educacional, é necessário despir-se do autoritarismo que se caracterizou desde épocas passadas e assumir seu papel de estimulador de um projeto de mudanças necessárias que envolva toda a comunidade escolar.



## **5 OBJETIVOS PROPOSTOS PARA AÇÃO PEDAGÓGICA**

### **5.1 OBJETIVOS GERAIS**

- Promover mudanças e inovações pedagógicas que possibilitem a melhoria da qualidade no processo educativo do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE “Nossa Senhora das Graças”.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular o trabalho pedagógico cooperativo, favorecendo a busca constante do saber, saber fazer, saber ser e saber conviver.
- Manter vivo o fluxo de comunicação entre o grupo, oportunizando o espaço para a troca de idéias, questionamentos e sugestões.
- Articular teoria e prática.
- Procurar manter sempre um ambiente de trabalho saudável, para que haja harmonia entre todas as partes envolvidas no processo Ensino – aprendizagem;
- Proporcionar aos professores uma formação continuada onde todos sejam inseridos no processo para uma educação de qualidade.
- Orientar o corpo docente para que haja um planejamento adequado das suas atividades pedagógicas.
- Acompanhar o trabalho dos professores.
- Acompanhar o processo de registro de presenças nos diários de classe e preenchimento dos relatórios.
- Oferecer o suporte aos programas de datas comemorativas a serem realizadas.
- Familiarizar os pais dos alunos com o papel da ação pedagógica, mantendo-os informados sobre as atividades desenvolvidas no CAEE.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

### 6 METODOLOGIA

A ação colaborativa pedagógica visa propor um trabalho participativo onde Professor e Pedagogo sejam permanentes parceiros; em que o vínculo entre ambos seja capaz de auxiliar ao professor em sua (re) descoberta como principal responsável pelo processo de transformação dentro da Escola e ao Pedagogo em sua (re) descoberta como agente de suporte pedagógico.

Sugere-se ações diretas como momentos de atendimento individual ao professor, com periodicidade quinzenal ou sempre que necessário, onde serão abordadas dificuldades, críticas, sugestões e possíveis alternativas para a melhoria do trabalho em sala de aula.

Com a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (Brasil, MEC, 1997), a supervisão educacional poderá ser uma grande aliada do professor na implantação, associada à avaliação crítica, desses parâmetros.

Mas, para que se possa alcançar esse objetivo, é necessário que a supervisão seja vista de uma perspectiva baseada na participação, na cooperação, na integração e na flexibilidade.

O método de trabalho é simples, dinâmico, democrático, cooperador e de acordo com as necessidades apresentadas, colaborando com os professores da escola de educação especial, com a escola de ensino regular, na procura de meios e fins para melhor aprendizagem do aluno, formando um trinômio indispensável: aluno-professor-pedagogo, e procurando a filosofia educacional como forma de organização para atingir os objetivos e buscando obter adesão e colaboração de todos os elementos, desenvolvendo assim, um verdadeiro trabalho de equipe.



## **7. METAS E AÇÕES**

### **Ação 1: Elaboração de projetos de trabalho.**

Espaços de realização: Sala de aula

Providências:

- Elaborar roteiro para registro do trabalho.
- Discutir e orientar esse procedimento com os docentes;
- Envolvidos: Pedagogo, professores e estudantes.

### **Ação 2: Participação na elaboração da proposta pedagógica do CAEE**

Espaços de realização: Secretaria e Direção

Providências:

- Sugerir alternativas à direção.
- Acompanhamento da construção dos programas oferecidos pelo CAEE
- Digitação do documento.
- Envolvidos: Toda a comunidade CAEE.

### **Ação 3: Participação nos encontros promovidos**

Espaços de realização: Superintendências, Congressos, Escolas, FEAPAES

Providências:

- Verificar datas no calendário;
- Coleta dos materiais apresentados
- Divulgação coletiva para os professores do material apresentado em eventos.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes, Direção.

### **Ação 4: Confeção e divulgação dos horários dos ambientes**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

Espaços de realização: Salas Ambientas

Providências:

- Solicitar disponibilidade e flexibilidade aos docentes quanto à composição dos ambientes.
- Compor o quadro de horário dos ambientes, orientando os professores para preencherem seus respectivos ambientes de trabalho.
- Envolvidos: Pedagoga, Psicopedagoga, Fonoaudiologista, Fisioterapeuta, Corpo Docente, Direção e Secretaria

**Ação 5: Realização de encontros individuais para troca de experiências e avaliação do trabalho docente.**

Espaços de realização: Sala dos professores, salas ambientes.

Providências:

- Verificar disponibilidade docente.
- Montar programa de atendimento, conforme as necessidades do docente.
- Envolvidos: Pedagogo e Docentes.

**Ação 6: Aquisição de material didático para uso do professor em sala.**

Espaços de realização:

Providências:

- Providenciar caderno de pedidos de materiais pedagógicos para cada docente.
- Realizar levantamento das necessidades docentes e encaminhá-las à direção juntamente com o caderno de pedidos.
- Envolvidos: Pedagogo, Direção e Docentes.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

**Ação 7: Circulação de atividades pedagógicas.**

Espaços de realização: Salas de aula

Providências:

- Selecionar e reproduzir atividades conforme as áreas de interesse e necessidade do docente.
- Envolvidos: Pedagogo e Docentes.

**Ação 8: Lançar proposta da confecção do guia da família**

Espaços de realização: comunidade, escola

Providências:

- Apresentar o projeto: Agenda da família, com o objetivo de consolidar o vínculo FAMILIA X ESCOLA.
- Providenciar digitação
- Envolvidos: Pedagogo, Presidente, Diretor, Secretaria, Docentes.

**Ação 9: Confecção e divulgação de boletins informativos (interno).**

Espaços de realização: direção

Providências:

- Recolher as notícias semanais como: avisos internos, congressos, encontros de formação continuada, cursos, etc.
- Envolvidos: Pedagogo, Direção, Docentes.

**Ação 10: Encontros sistemáticos com a direção para planejamento e ajustes necessários à prática pedagógica.**

Espaços de realização: Diretoria

Providências:



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboesperanca@gmail.com

- Ver calendário

Envolvidos: Direção e pedagogo

**Ação 11: Elaboração do plano de atendimento aos alunos**

Espaços de realização: sala de aula, sala de reuniões

Providências:

- Receber a avaliação da Psicopedagoga para inserir o aluno nos ambientes necessários ao seu desenvolvimento.
- Montar o quadro de atendimento.
- Envolvidos: Pedagogo e Docentes.

**Ação 12: Realização de conselho de classe.**

Espaços de realização: sala de reuniões

Providências:

- Convocar os docentes.
- Envolvidos: Direção, Pedagogo, Docentes

**Ação 13: Aquisição de livros para o ambiente literário.**

Espaços de realização: comunidade e escolas

Providências:

- Ver sugestões com docentes
- Organizar um projeto para angariação de livros.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes, Direção.

**Ação 14: Promoção e divulgação de reuniões de pais/mestres.**

Espaços de realização: espaço livre do CAEE

Providências:



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

- Ver programa, datas e divulgação de aviso informativo.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes,

**Ação 15: Promover momentos de troca de experiências entre a rede regular de ensino e a escola especial.**

Espaços de realização: escola especial/escola regular

Providências:

- Visitar a direção escolar a fim de oportunizar um momento de troca de saberes entre o professor da rede regular de ensino com o pedagogo que atua no CAEE.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes,

**Ação 16: Oferecer acervo bibliográfico para os docentes**

Espaços de realização: biblioteca da escola

Providências:

- Providenciar livros pertinentes à formação continuada do professor para sua área de atuação.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes.

**Ação 17: Acompanhar o uso dos recursos na sala ambiente**

Espaços de realização: salas ambientes

Providências:

- Observar os materiais que são utilizados e adaptados pelos docentes para facilitar e mediar a aprendizagem do educando.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes.

**Ação 18: Participar de reuniões nas escolas regulares**

Espaços de realização: escolas regulares



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

### Centro de Atendimento Educacional Especializado

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000

E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

#### Providências:

- Estar ciente das datas previstas para reunião das escolas regulares onde se encontram inseridos alunos do CAEE “Nossa Senhora das Graças”.
- Possibilitar sempre que possível, a participação do pedagogo da escola especial nas reuniões das escolas regulares.
- Envolvidos: Pedagogo, Docentes.

## 8. AVALIAÇÃO

### 8.1 DO PLANO

O plano está a disposição da apreciação da direção e docentes para os devidos ajustes. Sua eficácia poderá ser verificada ao longo do período letivo através do acompanhamento de suas ações.

### 8.2 DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Será constante ao longo do ano letivo. Seu registro dar-se-á através de fichas de avaliação (professor, estudantes, pedagogo, direção), observação (desempenho), conversas individuais (professores/pedagogos) e relatórios.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
**Centro de Atendimento Educacional Especializado**

Rua Profª Irene Barbosa Figueira, 132 – Bairro –Boa Mira Boa Esperança/ES - CEP. 29.845-000  
E-mail: apaeboaesperanca@gmail.com

**9. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS**

RANGEL, Mary. Supervisão: do sonho à ação – uma pratica em transformação. In: FERREIRA, Naura Syria Carrapeto (orgs.). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação**. Sandra Venezuela. São Paulo: Cortez, 1999. p.260.

SILVA JUNIOR, Castelino Alves e RANGEL, Mary (orgs). **Nove olhares sobre a Supervisão**. Papyrus, 1998.

# LUSIANE RODRIGUES DE LIMA

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

- **Estado Civil:** Casada
- **Idade:** 38 Anos – 23/04/1979
- **Nacionalidade:** Brasileira
- **Telefone:** Contato: (27) 9940-2597 – Recado: (27) 99866-5338
- **Endereço:** Rua Américo Corradi, Bairro: João Alves
- **E- mail:** lusianerodrigues@hotmail.com  
Boa Esperança – ES, CEP: 29.845-000,

## FORMAÇÃO

---

Ensino Superior completo: Pedagogia.

## QUALIFICAÇÕES

---

- Pós - Graduação “latu sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
  - Pós-graduação “latu sensu” em Educação Especial e Inclusiva.
  - Pós-graduação “latu sensu” em Gestão da educação.
  - Extensão pró-letramento e alfabetização e linguagem
  - Extensão pró-letramento formação continuada em linguagem e matemática
  - Curso disciplina: Projeto de Leitura
  - Curso de tecnologia na educação: PROINFO integrado
  - FNDE: Competências básicas.
-

## **EXPERIÊNCIA**

---

Professor docente- EJA

Professor Docente – Base núcleo comum

Professor Docente- Educação Infantil

Professor Docente- Projeto de Leitura

Professor em educação especial e inclusiva (atualmente)

# CRISLAYNE FELIX GUERRA BONFANTE

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

- **Estado Civil:** Casada
- **Idade:** 23 Anos – 30/08/1994
- **Nacionalidade:** Brasileira
- **Telefone:** Contato: (27) 99865.5742 – Recado: (27) 99998.6455
- **Endereço:** Rua Edinaldo Barros, S/nº, Boa Mira
- **E- mail:** chriis\_felix@hotmail.com  
Boa Esperança – ES, CEP: 29.845-000,

## FORMAÇÃO

---

- Ensino médio completo na E.E.E.F. M Antônio dos Santos Neves, concluído em 2011.
- Ensino Superior, Pedagogia.

## QUALIFICAÇÕES

---

- Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet)  
Entidade: Microlins – Educação & Profissão, Boa Esperança.
- Curso: Cuidador de Pessoas com necessidades especiais.
- Curso: Deficiências Múltiplas- Intelectual e Física.

## OBJETIVO:

---

Trabalhar para ajudar a proporcionar o desenvolvimento global dos alunos Portadores de Necessidades Especiais visando sua integração e inclusão na Sociedade, através de um processo educacional para atender suas necessidades.

# SIMONE ALVES DE JESUS ABRANTES

## INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

- **Estado Civil:** Casada
- **Idade:** 24 Anos – 06/04/1993
- **Nacionalidade:** Brasileira
- **Telefone:** Contato: (27) 9792.3390 – Recado: (27) 9957.7036
- **Endereço:** Rua Joaquim Honório de Castro, S/nº, Boa Mira.
- **E- mail:** simoneps18@hotmail.com  
Boa Esperança – ES, CEP: 29.845-000,

## FORMAÇÃO

---

Ensino médio completo na E.E.E.F. M Antônio dos Santos Neves, concluído em 2011.

Ensino Superior, Pedagogia.

## QUALIFICAÇÕES

---

- Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet)

Entidade: Microlins – Educação & Profissão, 2010 - Boa Esperança.

- Pós - Graduação “latu sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Pós-graduação “latu sensu” em Educação Especial e Inclusiva

## EXPERIÊNCIA

---

Professor em designação temporária na Educação Infantil, instituição Pingo de Gente.

Atendente educacional especializado (cuidadora ), instituição sonho Encantado, 2015.

Atuando com Educadora Social.

# MEIRIELY MENDES ALVES VAGMAKER

Brasileira, casada, 35 anos  
MARIA DO LIVRAMENTO  
Boa Esperança - ES  
Telefone: 27 997357080 / 27 97100047  
E-mail: MEIRYZOPELLO@HOTMAIL.COM

## Objetivo

---

CONTRIBUIR COM MINHAS HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS, EM BENEFÍCIO DESTA EMPRESA FAZENDO PARTE COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TENDO COMPROMISSO, RESPEITO, ÉTICA E FIDELIDADE COM AS FUNÇÕES SOLICITADAS.

## Formação

---

- . PEDAGOGIA INCOMPLETO. UNIVERSIDADE DE UBERABA- UNIUBE, previsão de conclusão em 2017.
- .MAGISTÉRIO. NA EEEFM"ANTONIO DOS SANTOS NEVES" ,, conclusão em 1999.

## Experiência Profissional

---

- **2012-2016 - SEDU- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- CEIER DE BOA ESPERANÇA**  
Cargo: Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
Principais atividades: > Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional. Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções – circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola.  
> Conservar o regimento da escola em local de fácil acesso a toda a comunidade escolar. Oferecer visibilidade às concepções pedagógicas, às normas e às diretrizes da escola.  
> Gerenciar os processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais – documento legível sem rasuras e incorreções.  
> Examinar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário, bem como, acompanhar e fornecer todas as informações necessárias a Supervisora da Diretoria de Ensino, quando se sua visita à unidade escolar.  
> Informar e preencher as informações do sistema ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SISTEC , EDUCACENSO e SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, zelando pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.  
> Lavrar atas de resultados finais e de outros processo de avaliação
- **2011-2012 - - SEGER - SECRETARIA DE ESTADO E RECURSOS HUMANOS - APAE DE BOA ESPERANÇA**  
Cargo: CUIDADOR  
Principais atividades: Principais atividades: Principais atividades: . Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia, e a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário);  
.Saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como o auxiliá-lo para o uso do banheiro.  
Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários;

- **2009-2010 - SEDU- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Cargo: CARGO: PROFESSOR A

Principais atividades: Principais atividades: Principais atividades: \* Alfabetizar jovens e Adultos;

### **Qualificações e Atividades Complementares**

---

- \*Curso Básico de Atualização e Aperfeiçoamento para Recursos Humanos que atuam nas secretarias das escolas públicas. (fornecido pela "Superintendencia Regional de Nova Venécia). \*Curso básico de Informática. \*Curso - Disseminadores de Educação Fiscal

### **Informações Adicionais**

---

- 01/07/2016 ATÉ A PRESENTE DATA ESTOU NA APAE DE BOA ESPERENÇA, COMO COORDENADORA ADMINISTRATIVA.
- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO.

# CURRICULUN VITAE

## DADOS PESSOAIS

**Nome:** Marcela Bolsanello Barcellos  
**Idade:** 33 anos  
**Estado Civil:** Divorciada  
**Nacionalidade:** Brasileira  
**Endereço:** Avenida Governador Lacerda de Aguiar.  
**Cidade:** Boa Esperança  
**Cep:** 29845000  
**Celular:** (27) 997299808

## FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduada em Pedagogia, Licenciatura, Graduada em Artes, Licenciatura, Graduada em Ciências Biológicas, Licenciatura.  
Pós-graduada em Gestão da Educação: Habilitação em Administração, Supervisão, Inspeção, Coordenação Escolar e Orientação Educacional.  
Pós-graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais.  
Pós-graduada em Educação Especial e Inclusiva.  
Pós-graduada em Ciências Biológicas  
Pós-graduada em Artes.

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

### Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Antônio dos Santos Neves".

Tel: (27) 99978 9783

Função: Professor Regente de Classe

### Escola Ceier - Centro Integrado de Educação Rural de Boa Esperança.

Tel: (27) 99988 3521

Função: Professor Regente de Classe

### Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente .

Tel: (27) 99764 8728

Função: Professor Regente de Classe

### Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado.

Tel: (27) 99926 4837

Função: Professor Regente de Classe

### CMEITI Idalina Maria Fiel Machado

Tel: (27) 99935 4139

Função: Professor Regente de Classe

### EMEF Stanislaw Zucoloto

Tel: (27) 3752 9045

Função: Professor Regente de Classe

### CEMEI Criate

Tel: (27) 99832 2790

Função: Professor Regente de Classe

### APAE DE BOA ESPERANÇA

TEL: ( 27 ) 995833343

Função: Diretora Escolar / Pedagoga ate a presente data 19/02/2018

**CURSOS REALIZADOS**

- Curso de cuidador e Prestador de Assistência a Pessoa com Deficiência. 300 Horas;  
Curso em Educação Especial – Deficiência Mental”. 300 Horas;  
Curso em Artes na Educação. 300 Horas;  
Curso em Alfabetização e Letramento. 300 Horas;  
Curso de Orientações para Práticas Educacionais nas Instituições de Educação Infantil . 210 Horas.



Macela Bolsanello Barcellos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Promotoria de Justiça Geral de Boa Esperança

Av. Senador Eurico Resende, 1218, B. Ilmo Covre - 29.845-000 - Boa Esperança - ES - Tel: 27.3768-1158

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para fins a que se fizerem necessários que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede à Rua Professora Irene Barbosa Figueira, Nº 132, Bairro Boa Mira, nesta Cidade e Comarca de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.452.440/0001-36, atendendo atualmente a 58 (cinquenta e oito) alunos, está em pleno e regular funcionamento desde 1982, atendendo às finalidades estatutárias, sendo a Diretoria com mandato de 03 (três) em 03 (três) anos, constituída pelos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

**PRESIDENTE: JESSÉ PAULO RODRIGUES**  
**ENDEREÇO: AV.SENADOR EURICO RESENDE,607**  
**CIDADE: BOA ESPERANÇA ESTADO: ES CEP:29.845-000**  
**CPF:103.900.207-29 RG: 2337735 SSP ES**

**1º DIRETOR SECRETÁRIO: EVANDRO RODRIGUES LÍRIO**  
**ENDEREÇO: RUA: SÃO BENEDITO Nº 83 BAIRRO: BOA MIRA**  
**CIDADE: BOA ESPERANÇA/ES CEP: 29.845-000**  
**CPF:099.223.317-80 RG: 1.915.924-ES**

**1º DIRETOR FINANCEIRO: KATHIANI MONTOVANELLI CAZOTTI**  
**FURLAN ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 198 BAIRRO: CENTRO**  
**CIDADE: BOA ESPERANÇA/ES CEP: 29.845-000**  
**CPF: 101.968.097-03 RG 1.996311-ES**

ATESTO, outrossim, que a citada entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Boa Esperança-ES, 17 de outubro de 2017

João Emmanoel Gagno Júnior  
Promotor de Justiça



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comando de Pol. Ostensiva do Norte/2º BPM/2ª Cia/2º Pel  
Av. São Paulo, 209 - Bairro Nova Cidade, Boa Esperança-ES  
Tel. (27) 37681168 E-mail: [2pelbe@gmail.com](mailto:2pelbe@gmail.com)



### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, com sede à Rua Professora Irene Barbosa Figueira, Nº 132, Bairro Boa Mira, nesta Cidade e Comarca de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.452.440/0001-36, atendendo atualmente a 58 (cinquenta e oito) alunos, está em pleno e regular funcionamento desde 1982, atendendo às finalidades estatutárias, sendo à Diretoria com mandato de 03 (três) em 03 (três) anos, constituída pelos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

**Presidente: JESSÉ PAULO RODRIGUES**

**Endereço: Av. Senador Eurico Resende, nº 607**

**Bairro: Centro Cidade: Boa Esperança Estado: ES CEP: 29.845-000**

**CPF: 103.900.207-29 CI: 2.337.735 SSP-ES**

**1º Diretor Secretário: EVANDRO RODRIGUES LÍRIO**

**Endereço: Rua São Benedito, nº 83**

**Bairro: Boa Mira Cidade: Boa Esperança Estado: ES CEP: 29.845-000**

**CPF: 099.223.317-80 CI: 1.915.924 SSP-ES**

**1º Diretor Financeiro: KATHIANI MONTOVANELLI CAZOTTI FURLAN**

**Endereço: Rua Tiradentes, nº 198**

**Bairro: Centro Cidade: Boa Esperança Estado: ES CEP: 29.845-000**

**CPF: 101.968.097-03 CI: 1.996.311 SSP-ES**

ATESTO, outrossim, que a citada entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma destinando a totalidade das rendas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Boa Esperança-ES, 11 de julho de 2017.



Polícia Militar - ES  
**Sebastião Macedo Filho**  
SGT - RG 17.988-8

**SEBASTIÃO DE MACEDO FILHO – 1º SGT QPMP-C**

**Comandante do DFM de Boa Esperança**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto para fins a que se fizerem necessários que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, com sede à Rua Professora Irene Barbosa Figueira, Nº 132, Bairro Boa Mira, nesta Cidade e Comarca de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.452.440/0001-36, atendendo atualmente a 58 (cinquenta e oito) alunos, está em pleno e regular funcionamento desde 1982, atendendo às finalidades estatutárias, sendo a Diretoria com mandato de 03 (três) em 03 (três) anos, constituída pelos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

**Presidente: Jessé Paulo Rodrigues**

**Endereço:** Av. Senador Eurico Rezende, nº 607 | **Bairro:** Centro

**Cidade:** Boa Esperança | **Estado:** ES | **CEP:** 29.845-000

**CPF:** 103.900.207-29 | **RG:** 1.751.367 - ES

**1º Diretor Secretário: Evandro Rodrigues Lírio**

**Endereço:** Rua São Benedito, nº 83 | **Bairro:** Boa Mira

**Cidade:** Boa Esperança | **Estado:** ES | **CEP:** 29.845-000

**CPF:** 099.223.317-80 | **RG:** 1.915.924 - ES

**1º Diretor Financeiro: Kathiani Montovanelli Cazotti Furlan**

**Endereço:** Rua Tiradentes, nº 198 | **Bairro:** Centro

**Cidade:** Boa Esperança | **Estado:** ES | **CEP:** 29.845-000

**CPF:** 101.968.097-03 | **RG:** 1.996311 - ES

**ATESTO**, outrossim, que a citada entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Boa Esperança - ES, 14 de julho de 2017.

  
**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Alvara de Licença nº 00118 / 2018**

**Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento**

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANÇA  
APAE-ES

**Nome Fantasia:** ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

**Endereço:** RUA PROFESSORA IRENI BARBOSA FIGUEIRA, 132, BOA MIRA, BOA  
ESPERANÇA - ES - 29845000

**CNPJ/CPF:** 27.452.440/0001-36

**Inscr. Estadual:** ISENTO

**Inscr. Municipal:** 0000010072

**Atividades Economicas**

85.20-1-00 Ensino médio

**Observação:** ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ES  
Nº 354517  
EMISSÃO: 21/06/2017

**Data de Emissão:** 27/02/2018

**Validade:** 31/12/2018

  
**Gerência Municipal de Arrecadação Tributária**

**Manoel Antônio Silverio**

Gerente Municipal de Arrecadação  
Tributária  
Decreto Nº 4.830/2017



# LICENÇA SANITÁRIA

BOA ESPERANÇA - ES

LICENÇA Nº:

041/2018

Situação:

PERMANENTE

## PROCESSO

Processo:	0652/2018	Data:	20/02/2018	Protocolo:	
INÍCIO:	<input type="checkbox"/>	RENOVAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS:	<input type="checkbox"/>

## VIGÊNCIA

MESES	ANO	MESES	ANO		
20	02	2018	31	12	2018

Nome fantasia:	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
Razão social:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERA...		
Ramo de atividade:	85.20-1-00 ENSINO MÉDIO		
Responsável legal:	MARCELA BOLSANELLO B. FORNACIARI	CPF:	100.345.787-81
Responsável Técnico:	NÃO SE APLICA		
Conselho Regional:		Nº de Registro:	
CNPJ:	NIRE:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
27.452.440/0001-36		ISENTO	0000010072

Horário de Funcionamento:	07:00 ÀS 17:00 HS
Endereço da Empresa:	RUA PROFESSORA IRENI BARBOSA FIGUEIRA, 132, BOA MIRA, BOA ESPERANÇA - ES - 29845-000
Telefone de Contato:	(27) 9-9729-9808
ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ APTO AO FUNCIONAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	

Boa Esperança, 20/02/2018

**SUJEITO AO CANCELAMENTO EM CASO DE IRREGULARIDADES**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 354517

Razão Social/Nome Fantasia

174098 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALISADO

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

53437/2017

Projeto Aprovado

Endereço

PROFESSORA IRENE BARBOSA FIGUEIRA, 132, BOA MIRA, BOA ESPERANÇA-ES- 29830000

Descrição da Ocupação

LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 600,00.

Vistoriador

DENILSON RODRIGUES MORAES

Observação

ALCB CONCEDIDO PELO CBMES CONFORME NOVAS NORMAS DA LEGISLAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.

Data de Emissão

21/06/2017

Data de Validade

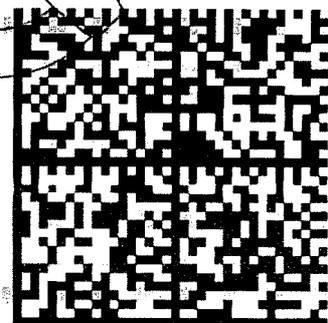
21/06/2018

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 15ccbd11c

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://sist.cbmes.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA  
PROTOCOLO E EXPEDIENTE

PROCESSO Nº

002/18

03 / 03 / 2018

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO E EXPEDIENTE

Processo encaminhado a (ao): Gabinete do Prefeito

A:  
Comissão de Credenciamento para Conhecimentos  
e providências.

Em, 02/03/2018

*[Handwritten signature]*  
Lauro Vieira da Silva  
Prefeito Municipal

Instituição CREDENCIADA como "Organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho..." Em anexo CREDENCIAMENTO nº 02/2018 de 20/03/2018

Em 22/03/2018

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO



**CRENCIAMENTO Nº 02/2018**  
**De 20/03/2018**

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015;

Considerando o que estabelece a Resolução do Conselho Estadual de Educação/ES – CEE/ES nº 2.152/2010 que dispõe sobre a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo;

Considerando o histórico desta Instituição de Ensino, retratado no Parecer do CEE/ES Nº 3.881/2013, no que se refere ao Credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças no Município de Boa Esperança;

Considerando a Resolução do CEE/ES nº 3.508/2013, que credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças no Município de Boa Esperança para ofertar a Educação Especial pelo período de 05 anos;

Considerando o ofício nº 06/2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, protocolado no dia 01/03/2018 sob o nº 0902/18, no qual solicita a obtenção de reconhecimento com entidade credenciada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco...;

Considerando que o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças no Município de Boa Esperança/ES – CAEE, atende o disposto no Decreto Municipal nº 5.109/2017;

Considerando a Portaria nº 5.284/2017, designando Comissão de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil e Órgão Técnico da Administração em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.075/2017;

Ante ao exposto **FICA CREDENCIADA**, o **Centro de Atendimento Educacional Especializado Nossa Senhora das Graças no Município de Boa Esperança/ES – CAEE**, como Organização da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações contida na Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 5.075/2017.

  
Jerusa Picinalli Rossim  
Presidente

  
Seledir Maria Piovezan Calegari  
Membro

  
Rosimeri Marchiori Soave  
Membro